



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

Prestação de Contas de Gestão

Exercício: 2023

Gestor: Kath Anne Meira da Silva Simonassi

Digi-Ex
DIGITALIZADO



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2023

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo I – Art. 6º

I – Ofício de encaminhamento, assinado pela autoridade competente, acompanhado da portaria de nomeação e exoneração, caso esta última tenha ocorrido.

GESTOR:

**Kath Anne Meira da Silva
Simonassi**

01/01/2023 à 31/12/2023

Elaborado por:

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
RUA IRMÃ NÚBIA ALVES DIAS, 1330, CENTRO, 62.800-000, ARACATI-CE
CNPJ: 07.159.615/0001-04



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

OFÍCIO Nº. 013/2024 - CMF

Fortim-CE., 28 de fevereiro de 2024.

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE CONTAS

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2023

Município de Fortim

ASSUNTO: Remessa da Prestação de Contas de Gestão.

Câmara Municipal de Fortim

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI, brasileira, Presidente do Legislativo, de CPF nº. 975.704.783-04, residente à Vila Guajiru, s/n, Fortim – CE vem à presença de V. Exa. apresentar a PCS - Prestação de Contas de Gestão – 2023, Período do 01/01/2023 a 31/12/2023, conforme os seguintes documentos;

1. Ofício de encaminhamento, assinado pela autoridade competente, acompanhado da portaria de nomeação e exoneração, caso esta última tenha ocorrido - Art. 6º - Anexo I
2. Informações cadastrais dos ordenadores de despesas/gestores e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas (modelos nºs 01 e 02, em anexo) - Art. 6º - Anexo II
3. Balanços orçamentário, financeiro e patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração das mutações do patrimônio líquido, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos Anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI e XVII da Lei nº 4.320/64, de forma que as demonstrações contábeis devem conter a identificação da entidade do setor público, da autoridade responsável e do contabilista; - Art. 6º - Anexo III
4. Demonstrativo dos adiantamentos concedidos (modelo nº 03, em anexo); - Art. 6º - Anexo IV
5. Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidas, pagos ou não, quando for o caso (modelo nº 04, em anexo); - Art. 6º - Anexo V
6. Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização (modelo nº 05, em anexo); - Art. 6º - Anexo VI
7. Quadro dos Restos a Pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional-programática e, ainda, a relação dos restos a pagar pagos e os cancelados (modelo nº 06, em anexo); - Art. 6º - Anexo VII

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º Andar, Centro, Fortim/CE

CNPJ: 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.fortim.ce.leg.br

ECINE - (RIB) 341 3-1575



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

8. Relatório do responsável pelo setor contábil (modelo nº 07, em anexo); - Art. 6º - Anexo VIII
9. Termo de conferência de caixa e as conciliações bancárias relativas ao primeiro e último dia de gestão (modelo nº 08, em anexo); - Art. 6º - Anexo IX
10. Cópias dos extratos bancários completos do primeiro e do último dia de gestão dos responsáveis, relativos a todas as contas correntes e de aplicações financeiras da unidade gestora; - Art. 6º - Anexo X
11. Atos de nomeação dos componentes da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio; - Art. 6º - Anexo XI
12. Relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos (modelo nº 11, em anexo); - Art. 6º - Anexo XII
13. Demonstrativo dos subsídios dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal (modelo nº 09, em anexo); - Art. 6º - Anexo XIII
14. Cópia da Lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários para o período, assim como da lei que fixou o dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal; - Art. 6º - Anexo XIV

Oportunamente, encaminho cópia das Atas de aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023, Decretos de Suplementação, Lei do Controle Interno, Portarias de Nomeação do Controle Interno, Relatório Conclusivo das Contas Anuais.

Atenciosamente,

KATH ANNE MEIRA DA
SILVA
SIMONASSI97570478304

Assinado de forma digital
por KATH ANNE MEIRA
DA SILVA
SIMONASSI97570478304

Kath Anne Meira da Silva Simonassi
Presidente do Legislativo
Biênio 2021-2023

Ao Dr. José Valdomiro Távora de Castro Júnior
Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará-TCE
Rua Sena Madureira, nº 1047
Centro
Fortaleza-CE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º Andar, Centro, Fortim/CE
CNPJ: 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1
administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.fortim.ce.leg.br
FONE: (RR) 3413-1575

Prestação de Contas de Gestão

DADOS

Nº PROTOCOLO: 005382/2024

Unidade gestora:	Camara Municipal de Fortim
Unidades orçamentárias:	CAMARA MUNICIPAL
Exercício:	2023
Período de gestão:	01/01/2023 a 31/12/2023
Enviado por:	KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
Data de envio:	04/03/2024 15:17:05

ROL DE RESPONSÁVEIS

Responsável	Cargo	Início	Fim
Kath Anne Meira da Silva Simonassi	ORDENADOR (A)	01/01/2023	31/12/2023
CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA	CONTADOR (A)	01/01/2023	31/12/2023

DOCUMENTOS ENVIADOS

Tipo	Arquivo
ART. 6º INCISO I, I.N. 03-2013	372_Anexo I - Ofício de encaminhamento.pdf
ART. 6º INCISO II, I.N. 03-2013	373_Anexo II - Informacoes cadastrais.pdf
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_Anexo III - Balancos orcamentario, financeiro e
ART. 6º INCISO IV, I.N. 03-2013	375_Anexo IV - Demonstrativo dos adiantamentos
ART. 6º INCISO V, I.N. 03-2013	377_Anexo V - Demonstrativo das doacoes.pdf
ART. 6º INCISO VI, I.N. 03-2013	378_Anexo VI - Demonstrativo das responsabilidades
ART. 6º INCISO VII, I.N. 03-2013	379_Anexo VII - Quadro dos restos a pagar inscritos.
ART. 6º INCISO VIII, I.N. 03-2013	380_Anexo VIII - Relatorio do responsavel pelo setor
ART. 6º INCISO IX, I.N. 03-2013	376_Anexo IX - Termo de conferencia de caixa e as
ART. 6º INCISO X, I.N. 03-2013	381_Anexo X - Copias dos extratos bancarios
ART. 6º INCISO XI, I.N. 03-2013	382_Anexo XI - Atos de nom. dos comp. da com. de lic.
ART. 6º INCISO XII, I.N. 03-2013	383_Anexo XII - Relacao das entidades beneficiadas
ART. 6º INCISO XIII, I.N. 03-2013	384_Anexo XIII - Demonstrativo dos subsidios dos
ART. 6º INCISO XIV, I.N. 03-2013	385_Anexo XIV - Lei que fixou os sub. de Prefeito, Vice-
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_Ata de Aprovacao LDO 2023.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_Ata de Aprovacao LOA 2023.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_Lei de Criacao do Controle Interno e demais Atos
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_Relacao de Decretos de Suplementacao.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_Relatorio Conclusivo de Contas Anuais.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_Termo de Posse da Mesa Diretora para o Bienio



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2023

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo II – Art. 6º

II – Informações cadastrais dos ordenadores de despesas/gestores e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas (modelos nº 01 e 02, em anexo).

GESTOR:

**Kath Anne Meira da Silva
Simonassi**

01/01/2023 à 31/12/2023

PODER LEGISLATIVO

Elaborado por:

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

RUA IRMÃ NÚBIA ALVES DIAS, 1330, CENTRO, 62.800-000, ARACATI-CE

CNPJ: 07.159.615/0001-04

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049 - 1º Andar - Centro

CNPJ: 35.050.775/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1
administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.cmfortim.ce.gov.br

FONE: (88) 3413-1575



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

I.N. Nº 03/13
MODELO 01

Município de Fortim – Câmara Municipal

EXERCÍCIO: 2023

DADOS DA UNIDADE GESTORA			
Código da Unidade Gestora (conforme o SIM): 183			
Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): CÂMARA MUNICIPAL			
Nome do Gestor: KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI			
Cargo/Função: PRESIDENTE		CPF: 975.704.783-04	
Matrícula: 1200216		Período de Gestão: 01/01/2023 a 31/12/2023	
Nomeação/Designação Ato nº: 001/2021	Data do Ato: 01/01/2021	Data da Publicação: 01/01/2021	
Delegação de competência: -	Data do Ato: -	Data da Publicação: -	Data da comunicação ao TCM: -
Endereço Residencial: GUAJIRU			Nº: S/N
Bairro/Distrito: VILA GUAJIRU			
Município: FORTIM			
UF: CE		CEP: 62.815-000	
Telefones: Fixo (88) 3413-1267		Cel: (85) 9.8633-9220	
E-mails: financeiro@cmfortim.ce.gov.br			

PREENCHIDO POR:		CARGO:
Contact Consultoria e Assessoria Contábil Ltda.		Escritório Contábil
MATRÍCULA:	DATA:	ASSINATURA:
CRC: CE-595/O-3	31/12/2023	<i>[Assinatura]</i>

Responsável pelo Controle Interno

Cinthia de Aquino Moreira
Cinthia de Aquino Moreira
Matrícula: 1200587

Contador

[Assinatura]
Elisabete Barbosa
CRC: CE 010.173/O-0
Contábil LTDA
Contact Consultoria e
Assessoria Contábil Ltda.
CRC: CE-595/O-3

Ordenador da Despesa

[Assinatura]
Kath Anne Meira da Silva
Simonassi
Matrícula: 1200216

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisostomo, nº 1049 - 1º Andar - Centro

CNPJ: 35.050.775/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 05.920.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.cmfortim.ce.gov.br

FONE: (88) 3413-1575



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

I.N. Nº 03/13
MODELO 02

MUNICÍPIO: FORTIM

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

EXERCÍCIO: 2023

UNID. ORÇAMENT.: 01.01.01.031.0001.2.001

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

1.0 – IDENTIFICAÇÃO:

NOME COMPLETO	
Empresa: Contact Consultoria e Assessoria Contábil Ltda.	Contadora: Maria Elisabete Silva Barbosa
CNPJ: 07.159.615/0001-04	CPF: 247.744.483-20
CRC-PJ: CE-595/O-3	CRC: 010173/O-0
Endereço Comercial	Endereço Residencial
Rua: Irmã Núbia Alves Dias, nº 1330.	Rua: Rua Antônio Calixto, nº 912.
Bairro/Distrito: Centro	Bairro/Distrito: Farias Brito
Município: Aracati	Município: Aracati
UF: CE	CEP: 62.800-000
Telefone: (88) 3421-1412	CEP: 62.800-000
	Telefone: (85) 9.9980-8990

2.0 – RESPONSÁVEL PELO PERÍODO:

De: 01/01/2023 a 31/12/2023

Empresa Contábil
Elisabete Barbosa
CRC CE 010.173/O-0
Contact Consultoria e Assessoria
Contábil LTDA
Contact Consultoria e
Assessoria Contábil Ltda.
CRC: 595/O-3

Presidente da Câmara

Kath Anne Meira da Silva Simonassi
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2023

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo III – Art. 6º

III – Balanços orçamentário, financeiro e patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração das mutações do patrimônio líquido, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos Anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI e XVII.

GESTOR:

**Kath Anne Meira da Silva
Simonassi**

01/01/2023 à 31/12/2023

Elaborado por:

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
RUA IRMÃ NÚBIA ALVES DIAS, 1330, CENTRO, 62.800-000, ARACATI-CE
CNPJ: 07.159.615/0001-04

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	PREVISÃO INICIAL			PREVISÃO ATUALIZADA/RECEITAS REALIZADAS			SALDO de (c-b)
		(a)	(b)	(c)	(b)	(c)		
Receitas correntes (I)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de contribuições		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita patrimonial		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita agropecuária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita industrial		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de serviços		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras receitas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de capital (II)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de crédito		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de bens		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização de empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de crédito/refinanciamento (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de crédito internas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobilizatória		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de crédito externas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobilizatória		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Déficit (VI)		-	0,00	3.021.502,71	3.021.502,71	3.021.502,71	3.021.502,71	
TOTAL (VII) = (V + VI)		0,00	0,00	3.021.502,71	3.021.502,71	3.021.502,71	3.021.502,71	
Saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais)		-	0,00	0,00	-	-	-	

Exercício 2023
Clara Municipal de Fortim

GOVERNO MUNICIPAL DE FORTIM
BALANÇO ORÇAMENTARIO
EM : 31/12/2023

PÁGINA: 0002
valores em Reais

Recursos arrecados en ejercicios anteriores	-	0,00	-
Superavit financiero	-	0,00	-
Cobertura de créditos adicionales	-	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	SALDO DA
		INICIAL	ATUALIZADA				
		(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	j=(f-g)
Despesas correntes (VIII)		3.048.800,00	3.376.400,00	2.907.815,72	2.907.815,72	2.907.815,72	368.584,28
Pessoal e encargos sociais		2.843.000,00	2.256.700,00	2.233.274,07	2.233.274,07	2.233.274,07	23.425,93
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		905.800,00	1.019.700,00	674.541,65	674.541,65	674.541,65	345.158,35
Despesas de capital (IX)		513.364,08	285.764,08	113.686,99	100.429,99	95.579,99	127.077,09
Investimentos		513.364,08	285.764,08	113.686,99	100.429,99	95.579,99	127.077,09
Invenientes financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de contingência (X)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)									
Amortização da dívida / Refinanciamento (XII)									
Amortização da dívida interna		3.562.164,08	3.562.164,08	3.021.502,71 ¶	3.008.245,71 Δ	3.003.395,71 √	540.661,37 √		
dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização da dívida externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)		3.562.164,08 ¶	3.562.164,08 §	3.021.502,71 ¶	3.008.245,71 ¶	3.003.395,71 Δ	540.661,37 §		
Superávit (XIV)		-	-	0,00	-	-	0,00		
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)		3.562.164,08	3.562.164,08 √	3.021.502,71 √	3.008.245,71 √	3.003.395,71 √	540.661,37 §		

EXERCÍCIO 2023
Câmara Municipal de Fortim

GOVERNO MUNICIPAL DE FORTIM
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/12/2023

Página: 0003
Valores em Reais

Reserva do RPPS									
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: ASPEC Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fortim - DATA DA EMISSÃO: 29/12/2023 - HORA DA EMISSÃO: 08:48:39
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

KATHIANE NEIRA DA SILVA SIMONASSI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

CONTRATADA CONSULTORIA E ACESSORIA CONTÁBIL
CNC/CE - 585/0-3

Elisângela Bayão
CRC 0E 010.173/O-0
C.O. 1202 - C.O. 1202 - C.O. 1202
CONSULTORIA

CONSULTORIA LTDA

EXERCÍCIO 2023
Câmara Municipal de Fortim

GOVERNO MUNICIPAL DE FORTIM
QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
EM : 31/12/2023

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f=(a+b-d-e)
		EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)					
Despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fortim - DATA DA EMISSÃO: 29/12/2023 - HORA DA EMISSÃO: 10:30:05
As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


KATH AME MEIRA DA SILVA SIMONASSI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM


Elisângela Brito
CRCCE 010.173/O-0
Contador(a) de Contas e Administração
Contabil LTDA

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL
CRC/CE - 595/O-3

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e=(a+b-c-d)
	NOTAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PONTE: SISTEMA: ASPEC Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fortim - DATA DA EMISSÃO: 29/12/2023 - HORA DA EMISSÃO: 10:48:01
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORT
Eliete Barbosa
CRC DE 010.173/O-0
Contabil-TDA
CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁ
CRC/CE - 595/O-3



FORTIM
MUNICÍPIO DE FORTALEZA
MAYOR GUAYCANE DE SOUZA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTAS EXPLICATIVAS

EXERCÍCIO DE 2023 (01/01/2023 A 31/12/2023)

NOTA 1 – Aspectos Gerais

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal nº 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e as despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que receita).

Em sua estrutura, deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário e discriminar:

- (a) As receitas por fonte (espécie), e
- (b) As despesas por grupo de natureza.

O Balanço Orçamentário é composto por:

§ Quadro principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementariamente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

NOTA 2 – Critérios de reconhecimento e classificação das Receitas Orçamentárias

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme Norma Brasileira de Contabilidade CFC/NBC – TSP nº11 de 18/10/2018.

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 10ª Edição.

Elisabete Barbosa
CRC 010.173/O-0
Contabilista



FORTIM
MAYRMO CAVALCANTE DE SOUZA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTAS EXPLICATIVAS

EXERCÍCIO DE 2023 (01/01/2023 A 31/12/2023)

Durante o período da gestão a unidade gestora não registrou ingressos de receitas orçamentárias, por não ter arrecadação própria. Recebe apenas as transferências constitucionais oriundas do duodécimo do Poder Executivo, para custeios de suas finalidades.

Diante disso os relatórios de Balanço que dependem de Demonstrações de Receitas podem apresentar desequilíbrio nos seus totais, causados pela inexistência de arrecadação. Assim, o fato do Balanço Orçamentário apresentar a situação deficitária, no montante de **R\$ 3.021.502,71 (três milhões, vinte e um mil, quinhentos e dois reais e setenta e um centavos)**, não constitui falta da Execução Orçamentária.

NOTA 3 – Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2023, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expresso em reais.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária, sendo **empenhado 84,82%** da despesa fixada atualizada.

Fortim - CE, 31 de dezembro de 2023.

Elisabeth Barbosa

CRC/CE 010.173/O-0

Contador(a) - Assessoria

Contábil LTDA

Kath Anne Meira da Silva Simonassi

Presidente

Maria Elisabete Silva Barbosa

Contadora – CRC: CE – 010.173/O-0

CONTACT - Consultoria e Assessoria Contábil Ltda.

CRC P.J: CE-00595/O-3

INGRESSOS				DESAÍDOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)		0,00	0,00	Despesa orçamentária (VI)		3.021.502,71	2.113.256,05
Ordinária		0,00	0,00	Ordinária		3.021.502,71	2.113.256,05
Recursos não vinculados de impostos		0,00	0,00	Recursos não vinculados de impostos		3.021.502,71	2.113.256,05
Transferências financeiras recebidas (II)		3.561.164,08	2.118.203,05	Transferências financeiras concedidas (VII)		547.471,20	0,00
Transf. rec. para a execução orçamentária		3.561.164,08	2.118.203,05	Transf. conc. para a execução orçamentária		547.471,20	0,00
Transf. rec. independentes da execução orçamentária		0,00	0,00	Transf. conc. independentes da execução orçamentária		0,00	0,00
Transf. rec. para aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00
Transf. rec. para aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00
Transf. rec. para aportes de recursos para sistema		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para sistema		0,00	0,00
Recebimentos extrajornamentários (III)		513.160,43	426.766,91	Pagamentos extrajornamentários (VIII)		495.053,43	426.766,91
Inscrição de restos a pagar não processados		11.217,00	0,00	Execução de restos a pagar não processados		0,00	0,00
Inscrição de restos a pagar processados		4.850,00	0,00	Execução de restos a pagar processados		0,00	0,00
Depósitos restituíveis e valores vinculados		490.507,11	421.278,59	Depósitos restituíveis e valores vinculados		490.507,11	421.278,59
Outros recebimentos extrajornamentários		4.546,32	5.488,32	Outros pagamentos extrajornamentários		4.546,32	5.488,32
Saldo do exercício anterior (IV)		6.809,83	1.862,83	Saldo para o exercício seguinte (IX)		18.107,00	6.809,83
Caixa e equivalentes de caixa		6.809,83	1.862,83	Caixa e equivalentes de caixa		18.107,00	6.809,83
Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00	Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		4.082.134,34	2.546.832,79	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		4.082.134,34	2.546.832,79

FONTE: SISTEMA: ASPEC Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fortim - DATA DA EMISSÃO: 29/12/2023 - HORA DA EMISSÃO: 08:56:58
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


KATHIANE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM


Elisabete Barbosa
CRC 010.173/O-0
CONTÁBIL LIDA
CONTADOR CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL
CRC/CE - 195/0-3



EXERCÍCIO DE 2023 (01/01/2023 A 31/12/2023)

Esabete Barbosa
CRC GE 010.7730-0
Contabil LTDA



FORTIM
MAYRMO CAVALCANTE DE SOUZA

BALANÇO FINANCEIRO

NOTAS EXPLICATIVAS

EXERCÍCIO DE 2023 (01/01/2023 A 31/12/2023)

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas ao lado dos "Ingressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

NOTA 3 – Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias. As contas listadas como Recebimentos Extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitam positivamente em contas do sistema financeiro. Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

NOTA 4 – Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias

As contas listadas no grupo de pagamentos extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.

Fortim - CE., 31 de dezembro de 2023.

Elisabete Barbosa
CRC CE 010.173/O-0

Classificação: Contábil, Financeira e Patrimonial

Kath Anne Meira da Silva Simonassi

Presidente

Maria Elisabete Silva Barbosa

Contadora – CRC: CE – 010.173/O-0

CONTACT - Consultoria e Assessoria Contábil Ltda.

CE-00595/O-3



ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		18.107,00	6.809,83
Créditos a curto prazo		0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo		0,00	0,00
Estoque		8.509,70	3.718,31
Ativo não circulante mantido para venda		0,00	0,00
VPO pagas antecipadamente		0,00	0,00
Total do ativo circulante		26.616,70	10.528,14
Ativo Não Circulante			
Realizável a longo prazo		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		165.678,88	90.600,49
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
Total do ativo não circulante		165.678,88	90.600,49
TOTAL DO ATIVO		192.295,58	101.128,63
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo		0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo		4.850,00	0,00
Obrigações fiscais a curto prazo		0,00	0,00
Obrigações de repartições a outros entes		0,00	0,00
Provisões a curto prazo		0,00	0,00
Demaís obrigações a curto prazo		0,00	0,00


Eusábio Barbosa
CRC CE 010.173/O-0
Contabil LTDA

Total do passivo circulante	4.850,00	0,00
Passivo Não Circulante		
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a longo prazo	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo	0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Provisões a longo prazo	0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo	0,00	0,00
Resultado diferido	0,00	0,00
Total do passivo não circulante	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	4.850,00	0,00

Patrimônio Líquido		
Patrimônio social e capital social	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00
Reservas de capital	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00
Reservas de lucros	0,00	0,00
Demais reservas	0,00	0,00
Resultados acumulados	187.445,58	101.128,63
(-) Ações / Cotas em tesouraria	0,00	0,00
Total do patrimônio líquido	187.445,58	101.128,63
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	192.295,58	101.128,63

FONTE: SISTEMA: ASPEC Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fortim - DATA DA EMISSÃO: 29/12/2023 - HORA DA EMISSÃO: 11:00:59
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.
*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Elisabete Barbosa
CRC/CE 010.173/O-0
CONTRATADA E TÁCITA
CONTABILIDADE E TÁXIS
CRC/CE - 595/0-3

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)			
Ativo financeiro		18.107,00	6.809,83
Ativo Permanente		174.188,58	94.318,80
Total do Ativo		192.295,58	101.128,63
PASSIVO (II)			
Passivo financeiro		18.107,00	0,00
Passivo permanente		0,00	0,00
Total do Passivo		18.107,00	0,00
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		174.188,58	101.128,63

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fortim - DATA DA EMISSÃO: 28/12/2023- HORA DA EMISSÃO: 11:00:59
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.
Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁ
CRC/CE - 595/O-3

Elisabete B. B. M.
CRC/CE 010.173/O-0
CONTADOR DE FORTIM

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Atos Potenciais Ativos			
Garantias e contra garantias recebidas		0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Direitos contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos		0,00	0,00
Total dos atos potenciais ativos		0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos			
Garantias e contra garantias concedidas		0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Obrigações contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos		0,00	0,00
Total dos atos potenciais passivos		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fortim - DATA DA EMISSÃO: 29/12/2023- HORA DA EMISSÃO: 11:00:59
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.
Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

KATHARINE MOTA DA SILVA SIMONASSI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORT

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁ
CRC/CE - 595/0-3

ELISABETE BONDAS
CRC/CE 010.173/O-0
CONTÁBIL LTDA

FONTE DE RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO		NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
1500000000 - Recursos não vinculados de impostos				0,00	0,00
1500100100 - Receita de Imposto e Trans. - Educação				0,00	0,00
1500100200 - Receita de Imposto e Trans. - Saúde				0,00	0,00
1501000000 - Outros Recursos Não Vinculados				0,00	0,00
1502000000 - Rec.não vinc da compensação de impostos				0,00	0,00
1502100100 - Rec.não vinc da comp de impostos-Educação				0,00	0,00
1502100200 - Rec.não vinc da comp de impostos-Saúde				0,00	0,00
1540000000 - Transferências do FUNDEB-impostos 30%				0,00	0,00
1540107000 - Transferências do FUNDEB-impostos 70%				0,00	0,00
1541000000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF				0,00	0,00
1541107000 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF				0,00	0,00
1542000000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAAT				0,00	0,00
1542107000 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAAT				0,00	0,00
1543000000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAAT				0,00	0,00
1544000000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF				0,00	0,00
1550000000 - Transferência do Salário-Educação				0,00	0,00
1551000000 - Transferência de Recurso do PDE				0,00	0,00
1552000000 - Transferência de Recurso do PNAE				0,00	0,00
1553000000 - Transferência de Recurso do PNAE				0,00	0,00
1569000000 - Outras Transferências do FUNDE				0,00	0,00
1570000000 - Transferência de convênio-União/Educação				0,00	0,00
1571000000 - Transferência de convênio-Estado/Educação				0,00	0,00
1572000000 - Transferência de convênio-Munic/Educação				0,00	0,00
1573000000 - Royalty do Petróleo e Gás à Educação				0,00	0,00
1574000000 - Operação de Crédito Vinculado à Educação				0,00	0,00
1575000000 - Transferência de convênio-Outras/Educação				0,00	0,00
1576000000 - Transf. Rec. dos Estados Educação				0,00	0,00
1599000000 - Outros Recursos Vinculados à Educação				0,00	0,00
1600000000 - Transferência SUS Bloco de manutenção				0,00	0,00
1601000000 - Transferência SUS Bloco de Estruturação				0,00	0,00
1602000000 - Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19				0,00	0,00

1603000000	- Trans SUS Bloco de Estruturação-COVID-19	0,00	0,00
1604000000	- Transf. agentes de combate às endemias	0,00	0,00
1605000000	- Transf. complementação piso enfermagem	0,00	0,00
1621000000	- Transferência SUS de Governo Estadual	0,00	0,00
1622000000	- Transferência SUS de Governo Municipal	0,00	0,00
1631000000	- Transferência de convênio-união/Saúde	0,00	0,00
1632000000	- Transferência de convênio-Estados/Saúde	0,00	0,00
1633000000	- Transferência de convênio-Munic/Saúde	0,00	0,00
1634000000	- Operação de Crédito Vinculado à Saúde	0,00	0,00
1635000000	- Royalty do Petróleo e Gás à Saúde	0,00	0,00
1636000000	- Transferência de convênio-Outros/Saúde	0,00	0,00
1659000000	- Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
1660000000	- Transferência de Recurso do FMS	0,00	0,00
1661000000	- Transf. Rec. fundo estaduais ass. social	0,00	0,00
1662000000	- Transf. Rec. fundo municipal ass. social	0,00	0,00
1665000000	- Transf. de Convênio-Outras-Ass. Social	0,00	0,00
1665000001	- Transf. de Convênio-união-Ass. Social	0,00	0,00
1665000002	- Transf. de Convênio-Estados-Ass. Social	0,00	0,00
1665000003	- Transf. de Convênio-Município-Ass. Social	0,00	0,00
1669000000	- Outros Recursos à Assistência Social	0,00	0,00
1700000000	- Outros Convênios da União	0,00	0,00
1701000000	- Outros Convênios do Estado	0,00	0,00
1702000000	- Outros Convênios dos Municípios	0,00	0,00
1703000000	- Outros Convênios de Outras Entidades	0,00	0,00
1704000000	- Trans união pela exploração rec. natural	0,00	0,00
1705000000	- Trans Estado pela exploração rec. natural	0,00	0,00
1706000000	- Transferência Especial da União	0,00	0,00
1707000000	- Trans da União-Inciso I do art 5º 173/20	0,00	0,00
1708000000	- Trans da União de Recursos Minerais	0,00	0,00
1709000000	- Trans da União de Recursos Hídricos	0,00	0,00
1710000000	- Transferência Especial dos Estados	0,00	0,00
1715000000	- Trans Setor Cultural LC195/22 Audiovisual	0,00	0,00
1716000000	- Trans Setor Cultural LC195/22 Demais	0,00	0,00
1717000000	- Assist Finan Transp.Coletivo ECL23/22	0,00	0,00
1718000000	- Auxílio Financeiro-Crédito Trib ICMS	0,00	0,00
1718100100	- Aux. Finan. Crédito Trib ICMS-Educação	0,00	0,00

1719000000	- Transf da Aldir Blanc Fomento à Cultura	0,00	0,00
1749000000	- Outras vinculações de Transferências	0,00	0,00
1749000001	- Outras Vinc. Transferências-FMIS	0,00	0,00
1750000000	- CIDE	0,00	0,00
1751000000	- Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
1752000000	- Recurso vinculado ao Trânsito	0,00	0,00
1753000000	- Rec. de Taxas e contribuições preços p/b	0,00	0,00
1754000000	- Recurso de Operação de Crédito	0,00	0,00
1755000000	- Alienação de bem/Ativo-Adm Direta	0,00	0,00
1756000000	- Alienação de bem/Ativo-Adm Indireta	0,00	0,00
1759000000	- Recursos vinculados a fundos	0,00	0,00
1760000000	- Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0,00	0,00
1761000000	- Rec vinc ao Fundo de Combate a Fome	0,00	0,00
1799000000	- Outras vinculações legais	0,00	0,00
1800111101	- RPPS-Previdenciário-Executivo	0,00	0,00
1800111102	- RPPS-Previdenciário-Executivo-Comp. Fin	0,00	0,00
1800112101	- RPPS-Previdenciário-Legislativo	0,00	0,00
1800112102	- RPPS-Previdenciário-Legislativo-Comp. Fi	0,00	0,00
1801211101	- RPPS-Financeiro-Executivo	0,00	0,00
1801211102	- RPPS-Financeiro-Executivo-Comp Finance	0,00	0,00
1801212101	- RPPS-Financeiro-Legislativo	0,00	0,00
1801212102	- RPPS-Financeiro-Legislativo-Comp Finance	0,00	0,00
1802000000	- Recurso vinculado ao RPPS-Taxa de admini	0,00	0,00
1860000000	- Recurso extraorçamentário à precatório	0,00	0,00
1861000000	- Recursos extraorç. - Depósitos judiciais	0,00	0,00
1862000000	- Depósitos de terceiros	0,00	0,00
1869000000	- Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00
1880000000	- Recurso vinculado do Consórcio	0,00	0,00
1899000000	- Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00
1899000001	- Recursos direitos da Criança e do Adoles	0,00	0,00
1899000002	- Recursos Destinados ao Meio Ambiente	0,00	0,00
2500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00
2500100100	- Receita de Imposto e Trans. - Educação	0,00	0,00
2500100200	- Receita de Imposto e Trans. - Saúde	0,00	0,00
2501000000	- Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00
2502000000	- Rec.não vinc da compensação de impostos	0,00	0,00

Elisabete Barbosa
CRC 010.173/O-0
Contabil LTDA

2540000000	- Transferências do FUNDEB-Impostos 30%	0,00	0,00
2540107000	- Transferências do FUNDEB-Impostos 70%	0,00	0,00
2541000000	- Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAP	0,00	0,00
2541107000	- Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAP	0,00	0,00
2542000000	- Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT	0,00	0,00
2542107000	- Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	0,00	0,00
2543000000	- Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAR	0,00	0,00
2544000000	- Recursos de Precatórios do FUNDEF	0,00	0,00
2550000000	- Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00
2551000000	- Transferência de Recurso do PROE	0,00	0,00
2552000000	- Transferência de Recurso do PNAE	0,00	0,00
2553000000	- Transferência de Recurso do PNAE	0,00	0,00
2569000000	- Outras Transferências do FINE	0,00	0,00
2570000000	- Transferência de convênio-União/Educação	0,00	0,00
2571000000	- Transferência de convênio-Estado/Educação	0,00	0,00
2572000000	- Transferência de convênio-Munic/Educação	0,00	0,00
2573000000	- Royalty do Petróleo e Gás à Educação	0,00	0,00
2574000000	- Operação de Crédito Vinculado à Educação	0,00	0,00
2575000000	- Transferência de convênio-Outras/Educação	0,00	0,00
2576000000	- Transf. Rec. dos Estados Educação	0,00	0,00
2599000000	- Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
2600000000	- Transferência SUS Bloco de Manutenção	0,00	0,00
2601000000	- Transferência SUS Bloco de Estruturação	0,00	0,00
2602000000	- Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19	0,00	0,00
2603000000	- Trans SUS Bloco de Estruturação-COVID-19	0,00	0,00
2604000000	- Transf. agentes de combate às endemias	0,00	0,00
2605000000	- Transf. complementação piso enfermagem	0,00	0,00
2621000000	- Transferência SUS de Governo Estadual	0,00	0,00
2622000000	- Transferência SUS de Governo Municipal	0,00	0,00
2631000000	- Transferência de convênio-União/Saúde	0,00	0,00
2632000000	- Transferência de convênio-Estados/Saúde	0,00	0,00
2633000000	- Transferência de convênio-Munic/Saúde	0,00	0,00
2634000000	- Operação de Crédito Vinculado à Saúde	0,00	0,00
2635000000	- Royalty do Petróleo e Gás à Saúde	0,00	0,00
2636000000	- Transferência de convênio-Outras/Saúde	0,00	0,00
2659000000	- Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00



Elisabete Barbosa
CRC 010.173/O-0
EMPRESA CONTÁBIL E ASSOCIADA
Contabil LTDA

2660000000	- Transferência de Recurso do FMS	0,00	0,00
2661000000	- Transf. Rec. fundo estaduais ass. social	0,00	0,00
2662000000	- Transf. Rec. fundo municipal ass. social	0,00	0,00
2665000000	- Transf. de Convênio-Outras-Ass. Social	0,00	0,00
2665000001	- Transf. de Convênio-União-Ass. Social	0,00	0,00
2665000002	- Transf. de Convênio-Estados-Ass. Social	0,00	0,00
2665000003	- Transf. de Convênio-Município-Ass. Social	0,00	0,00
2669000000	- Outros Recursos à Assistência Social	0,00	0,00
2700000000	- Outros Convênios da União	0,00	0,00
2701000000	- Outros Convênios do Estado	0,00	0,00
2702000000	- Outros Convênios dos Municípios	0,00	0,00
2703000000	- Outros Convênios de Outras Entidades	0,00	0,00
2704000000	- Trans união pela exploração rec. natural	0,00	0,00
2705000000	- Trans Estado pela exploração rec. natural	0,00	0,00
2706000000	- Transferência Especial da União	0,00	0,00
2707000000	- Trans da União-Inciso I do art 5º 173/20	0,00	0,00
2708000000	- Trans da União de Recursos Minerais	0,00	0,00
2709000000	- Trans da União de Recursos Hídricos	0,00	0,00
2710000000	- Transferência Especial dos Estados	0,00	0,00
2715000000	- Trans Setor Cultural LC195/22 Audiovisual	0,00	0,00
2716000000	- Trans Setor Cultural LC195/22 Demais	0,00	0,00
2717000000	- Assist Finan Transp.Coletivo ECL23/22	0,00	0,00
2718000000	- Auxílio Financeiro-Crédito Trib IOMs	0,00	0,00
2718100100	- Aux. Finan. Crédito Trib IOMs-Educação	0,00	0,00
2719000000	- Transf da Aldir Blanc Fomento à Cultura	0,00	0,00
2749000000	- Outras Vinculações de Transferências	0,00	0,00
2749000001	- Outras Vinc. Transferências-FMIS	0,00	0,00
2750000000	- CIDE	0,00	0,00
2751000000	- Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
2752000000	- Recurso Vinculado ao Trânsito	0,00	0,00
2753000000	- Rec. de taxas e contribuições preços públ	0,00	0,00
2754000000	- Recurso de operação de Crédito	0,00	0,00
2755000000	- Alienação de bem/Ativo-Adm Direta	0,00	0,00
2756000000	- Alienação de bem/Ativo-Adm Indireta	0,00	0,00
2759000000	- Recursos vinculados a fundos	0,00	0,00
2760000000	- Recursos de Emplumentos, Taxas e Custas	0,00	0,00

Elisabette Barbosa
CRC CE 010.173/O-0
Contabil LTDA

2761000000	- Rec vinc ao Fundo de Combate a Fome	0,00	0,00
2799000000	- Outras vinculações legais	0,00	0,00
2800111101	- RPPS-Previdenciário-Executivo	0,00	0,00
2800111102	- RPPS-Previdenciário-Executivo-Comp. Fin	0,00	0,00
2800112101	- RPPS-Previdenciário-Legislativo	0,00	0,00
2800112102	- RPPS-Previdenciário-Legislativo-Comp. Fi	0,00	0,00
2801211101	- RPPS-Financeiro-Executivo	0,00	0,00
2801211102	- RPPS-Financeiro-Executivo-Comp financ	0,00	0,00
2801212101	- RPPS-Financeiro-Legislativo	0,00	0,00
2801212102	- RPPS-Financeiro-Legislativo-Comp financ	0,00	0,00
2802000000	- Recurso vinculado ao RPPS-Taxa de admini	0,00	0,00
2880000000	- Recurso vinculado do Consórcio	0,00	0,00
2899000000	- Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00
2899000001	- Recursos Diretos da Criança e do Adoles	0,00	0,00
2899000002	- Recursos Destinados ao Meio Ambiente	0,00	0,00
Total das Fontes de Recursos		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fortim - DATA DA EMISSÃO: 29/12/2023- HORA DA EMISSÃO: 11:00:59
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.
*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

KATH ALINE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORT

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁ
CRC/CE - 595/0-3

Elisabete Barbosa
CRC/CE 010.173/0-0



FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

BALANÇO PATRIMONIAL

NOTAS EXPLICATIVAS

EXERCÍCIO DE 2023 (01/01/2023 A 31/12/2023)

NOTA 1 – Aspectos Gerais

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial da entidade em 31 de dezembro de 2023.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido).

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não-circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não-circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação. É composto por: Quadro principal, Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros Permanentes – Lei nº 4.320/64, Quadro das Contas de Compensação – Lei nº 4.320/64.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

Ativo – compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se esperam que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade.

Ativo Circulante – compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação, que tiverem expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Ativo não Circulante – compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

Passivo – compreende as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

Passivo Circulante – compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Passivo não Circulante – compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Patrimônio Líquido – é o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

Superávit Financeiro – corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

Elisângela B. Barbosa
CRC-CE 010.173/O-0



FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

BALANÇO PATRIMONIAL

NOTAS EXPLICATIVAS

EXERCÍCIO DE 2023 (01/01/2023 A 31/12/2023)

NOTA 2 – Critérios contábeis de Mensuração de Ativos

Os ativos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os ativos estão classificados como circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:

- estão disponíveis para realização imediata;
- tem a expectativa de realização até dozes meses após a data das demonstrações contábeis.

O Caixa ou equivalente de caixa apresenta um aumento em suas disponibilidades em relação ao ano anterior.

O método aplicado ao controle de estoque é o de Custo Médio Ponderado. Corresponde ao valor dos bens adquiridos, com o objetivo de utilização própria no curso normal das atividades do Poder Legislativo em 2023. O estoque apresentou um saldo no período de **R\$ 8.509,70 (oito mil, quinhentos e nove reais e setenta centavos).**

Os demais ativos estão classificados como não circulantes.

O ativo não circulante da entidade está representado pelas contas:

- Imobilizado: **R\$ 165.678,88 (cento e sessenta e cinco mil, seiscentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos).**

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compras, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento.

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais serviços.

NOTA 3 – Critérios Contábeis de Mensuração dos Passivos

Os passivos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os passivos classificados como circulantes correspondem a valores exigíveis até dozes meses após a data das demonstrações contábeis.

Com a adequação às novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar não Processados não fazem parte do Passivo, porém continuam sendo uma obrigação incluída no Passivo Financeiro, para efeitos de cálculo do Saldo Patrimonial e superávit/déficit financeiro.

As contas do Passivo circulante evidenciadas no Balanço Patrimonial foram:

Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo: **R\$ 0,00.**

Fornecedores e contas a pagar a curto prazo: **R\$ 4.850,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta reais).**

Demais obrigações a curto prazo: **R\$ 0,00.**

No passivo não circulante não há valores nas contas.

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade NBC TSP 07 de 22/09/2017.



FORTIM
MAYRO CAVALCANTE DE SOUZA

BALANÇO PATRIMONIAL

NOTAS EXPLICATIVAS

EXERCÍCIO DE 2023 (01/01/2023 A 31/12/2023)

A Depreciação é realizada utilizando-se o Método Linear, também conhecido como Cotas Constantes.

NOTA 4 - Critérios contábeis de Mensuração do Patrimônio Líquido

Com a adequação às novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar não processados não fazem parte do Passivo. O Patrimônio Líquido apresenta saldo de **R\$ 187.445,58 (cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)**.

Fortim - CE., 31 de dezembro de 2023.


Kath Anne Meira da Silva Simonassi
Presidente


Maria Elisabete Silva Barbosa
Contadora - CRC: CE - 010.173/O-0
CONTACT - Consultoria e Assessoria Contábil Ltda.
CRC P.J: CE-00595/O-3

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00	0,00
Variações patrimoniais aumentativas financeiras		0,00	0,00
Transferências e delegações recebidas		3.562.164,08	2.118.203,05
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos		53.840,15	460,15
Outras variações patrimoniais aumentativas		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas (I)		3.616.004,23	2.118.663,20
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e encargos		2.233.274,07	1.621.551,62
Benefícios previdenciários e assistenciais		0,00	0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo		691.138,67	501.659,88
Variações patrimoniais diminutivas financeiras		0,00	0,00
Transferências e delegações concedidas		550.771,20	3.600,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos		51.287,54	946,67
Tributárias		3.215,80	1.619,11
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas		0,00	0,00
Total variações patrimoniais diminutivas (II)		3.529.687,28	2.129.377,28
Resultado patrimonial do período (I) - (II)		86.316,95	-10.714,08

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fortim - DATA DA EMISSÃO: 29/12/2023 - HORA DA EMISSÃO: 08:45:00
As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.
Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORT

Elizabete B. M. Costa
CRF/CE/010.173/O-0
CONTRATADA E ASSESSORIA CONTÁBIL
CRF/CE - 595/O-3



FORTIM
MARCO CAVALCANTE DE SOUZA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

EXERCÍCIO DE 2023 (01/01/2023 A 31/12/2023)

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 1 – Aspectos Gerais

A Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as variações qualitativas são decorrentes de transação no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Órgão durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas ou negativas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal n° 4.320/64, que assim define esse demonstrativo: “A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício”.

Contudo, com o advento das NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN – Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações a partir do exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

NOTA 2 – Variações Patrimoniais Aumentativas

As variações patrimoniais aumentativas que nesta Prestação de Contas representaram **R\$ 3.616.004,23 (três milhões, seiscentos e dezesseis mil, quatro reais e vinte e três centavos)** são decorrentes de transações no setor público que aumentam o patrimônio, notadamente destacadas pelas Transferências Intragovernamentais (nesse caso o Duodécimo) e os ganhos com incorporações de ativos.


Elizabeth BMDPSB
CRC CE 010.173/O-0
Contabil LTDA



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
Município Cavaliante do Sertão

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

EXERCÍCIO DE 2023 (01/01/2023 A 31/12/2023)

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 3 – Variações Patrimoniais diminutivas

As variações patrimoniais diminutivas que nesta Prestação de Contas representam **R\$ 3.529.687,28 (três milhões, quinhentos e vinte e nove mil, seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos)**, são decorrentes de transações no setor público que diminuem o patrimônio. Dentre as variações diminutivas podemos destacar: a remuneração a pessoal e os encargos patronais, o uso de material de consumo, serviços, depreciação (realizada pelo método das contas constantes), os repasses concedidos as demais unidades orçamentárias, dentre outros.

Fortim - CE., 31 de dezembro de 2023.


Kath Anne Meira da Silva Simonassi
Presidente


Maria Elisabete Silva Barbosa
Contadora – CRC: CE – 010.173/O-0
CONTACT - Consultoria e Assessoria Contábil Ltda.
CRC PJ: CE-00595/O-3

GOVERNO MUNICIPAL DE FORTIM
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Câmara Municipal de Fortim

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		4.057.217,51	2.544.969,96
Receita tributária		0,00	0,00
Receita de contribuições		0,00	0,00
Receita patrimonial		0,00	0,00
Receita agropecuária		0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00
Remuneração das disponibilidades		0,00	0,00
Outras receitas derivadas e originárias		0,00	0,00
Transferências recebidas		3.562.164,08	2.118.203,05
Outros ingressos operacionais		495.053,43	426.766,91
Desembolsos		3.950.340,35	2.533.883,00
Pessoal e demais despesas		2.904.515,72	2.103.516,09
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
Transferências concedidas		550.771,20	3.600,00
Outros desembolsos operacionais		495.053,43	426.766,91
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		106.877,16	11.086,96
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		95.579,99	6.139,96
Aquisição de ativo não circulante		95.579,99	6.139,96
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-95.579,99	-6.139,96
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		11.297,17	4.947,00

Elisabete Barbosa
CRC 06710.173/O-0
Contábil LTDA

EXERCÍCIO 2023
Câmara Municipal de Fortim

GOVERNO MUNICIPAL DE FORTIM
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM : 31/12/2023

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial		6.809,83	1.862,83
Caixa e Equivalente de Caixa Final		18.107,00	6.809,83

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fortim

DATA DA EMISSÃO: 29/12/2023 - HORA DA EMISSÃO: 09:04:00

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTA: Neste relatório, estão expressos os valores de ingressos e de desembolsos extraordinários.


KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORT


Elisabete Barbosa
CRC/CE 010.173/O-0
Contador(a) T.P.O.
CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁ
CRC/CE - 595/O-3

GOVERNO MUNICIPAL DE FORTIM
ANEXO I - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Câmara Municipal de Fortim

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		3.562.164,08	2.118.203,05
Outras transferências correntes recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		3.562.164,08	2.118.203,05
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcio Públicos		0,00	0,00
Intragovernamentais		547.471,20	0,00
Outras transferências concedidas		3.300,00	3.600,00
Total das transferências concedidas		550.771,20	3.600,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fortim

DATA DA EMISSÃO: 29/12/2023 - HORA DA EMISSÃO: 11:54:44

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORT

Elisabete Barbosa
CRC CE 010.173/O-0
CQC 000011 LTDA
CRC/CE - 595/O-3

GOVERNO MUNICIPAL DE FORTIM
ANEXO II - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Câmara Municipal de Fortim

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
Legislativa		2.904.515,72	2.103.516,09
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à Justiça		0,00	0,00
Administração		0,00	0,00
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		0,00	0,00
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		0,00	0,00
Previdência Social		0,00	0,00
Saúde		0,00	0,00
Trabalho		0,00	0,00
Educação		0,00	0,00
Cultura		0,00	0,00
Direitos da Cidadania		0,00	0,00
Urbanismo		0,00	0,00
Habituação		0,00	0,00
Saneamento		0,00	0,00
Gestão Ambiental		0,00	0,00
Ciência e Tecnologia		0,00	0,00
Agricultura		0,00	0,00
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	0,00
Comércio e Serviços		0,00	0,00
Comunicações		0,00	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		0,00	0,00
Desporto e Lazer		0,00	0,00
Encargos Especiais		0,00	0,00
Total dos desembolsos de pessoal e demais despesas por função		2.904.515,72	2.103.516,09

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fortim

DATA DA EMISSÃO: 29/12/2023 - HORA DA EMISSÃO: 11:57:58

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Elisabete Barbosa
CRC CE 010.173/O-0
CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
CRC/CE - 595/O-3

GOVERNO MUNICIPAL DE FORTIM
ANEXO III - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Câmara Municipal de Fortim

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
Juros e correção monetária da dívida interna		0,00	0,00
Juros e correção monetária da dívida externa		0,00	0,00
Outros encargos da dívida		0,00	0,00
Total dos juros e encargos da dívida		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fortim
DATA DA EMISSÃO: 29/12/2023 - HORA DA EMISSÃO: 11:58:37

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM


Elisabete Barbosa
CRC/CE 010.173/O-0
CONTADOR DE FORTIM
CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL
CRC/CE - 595/O-3



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO DE 2023 (01/01/2023 A 31/12/2023)

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 1 – Aspectos Gerais

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de Caixa classificadas em fluxos operacionais, de investimento e de financiamento.

Fluxo de caixa das Atividades Operacionais

- Ingressos das Operações: compreendem as receitas relativas as atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.

- Desembolsos das Operações: compreendem as despesas relativas as atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

Fluxo de Caixa das atividades de investimentos

- Ingressos de investimento: compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.

- Desembolso de investimentos: compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

Fluxo de Caixa das atividades de financiamento

- Ingressos de financiamento: compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida.

Compõe o respectivo Demonstrativo: Anexo I Transferências Recebidas e Concedidas, Anexo II Desembolso de pessoal e demais despesas por função, Anexo III – Juros e Encargos da dívida.

Compreendem também a integração do capital social das empresas dependentes.

DFC é elaborado utilizando-se contas da classe 6 (controle da execução do planejamento e orçamento), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e despesas. Também faz uso, quando necessário, de outras contas e filtros necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transitar pela conta Caixa e equivalentes de Caixa.

DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

A soma dos três fluxos deverá corresponder a diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.

NOTA 2 – Critérios contábeis de Mensuração de Ativos

- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais	R\$	106.877,16
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento	R\$	-95.579,99
- Fluxo de Caixa Líquido as Atividades de Financiamento	R\$	0,00
TOTAL	R\$	11.297,17

Elisabete Barbosa
CRC CE 010.173/O-0
Contabil LTDA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisostomo, nº 1049 - 1º Andar - Centro
CNPJ: 26.950.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 08.920.441-1
administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.cmfortim.ce.gov.br
FONE: (88) 3413-1575



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

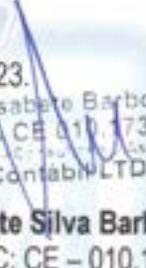
EXERCÍCIO DE 2023 (01/01/2023 A 31/12/2023)

NOTAS EXPLICATIVAS

- Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	R\$	6.809,83
- Caixa e Equivalente de Caixa Final	R\$	18.107,00

Fortim – CE., 31 de dezembro de 2023.


Kath Anne Meira da Silva Simonassi
Presidente


Elisabete Barbosa
CRC CE 010.173/O-0
Contábil LTDA
Maria Elisabete Silva Barbosa
Contadora – CRC: CE – 010.173/O-0
CONTACT - Consultoria e Assessoria Contábil Ltda.
CRC PJ: CE-00595/O-3

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049 - 1º Andar - Centro
CNPJ: 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.820.441.1
administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.cmfortim.ce.gov.br
FONE: (88) 3413-1575

ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO LÍQUIDO									
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	ADANTAMENTO SOCIAL	RESERVA DE AJUSTE DE VALORES	RESERVA DE DOAÇÃO	RESERVAS DE LUCROS	RESERVAS DE ACUMULADOS	ACUMULADOS	ACUMULADOS	ACUMULADOS	TOTAL
Saldo Inicial										101.128,63
Ajustes de Exercícios Anteriores										
Aumento de Capital										
Resgate/Rescisão de Ações e Cotas										
Juros sobre Capital Próprio										
Resultado do exercício										86.316,95
Ajuste de Avaliação Patrimonial										
Constituição/reversão de reservas										
Dividendos a distribuir (sf/ação)										
Saldo final										187.445,58

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fortim - DATA DA EMISSÃO: 29/12/2023 - HORA DA EMISSÃO: 12:01:54

KATIE ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

ELISABETE FARIAS
C.R.C. Nº 010.130.0-0
CONTADOR RESPONSÁVEL
C.R.C. Nº 195.70-3

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Fortim
Câmara Municipal de Fortim
Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023
Adendo II
Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	2.907.815,72	Despesas correntes	
		Pessoal e encargos sociais	2.233.274,07
TOTAL	2.907.815,72	Outras despesas correntes	674.541,65
		TOTAL	2.907.815,72
DÉFICIT	3.021.502,71		
TOTAL	3.021.502,71	DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	2.907.815,72
		Despesas de capital	
		Investimentos	113.686,99
		TOTAL	3.021.502,71

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES.....	0,00	DESPESAS CORRENTES.....	2.907.815,72
RECEITAS DE CAPITAL.....	0,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	113.686,99
DÉFICIT.....	3.021.502,71		
TOTAL.....	3.021.502,71	TOTAL.....	3.021.502,71

Fortim, 31 de Dezembro de 2023.

Elisabete Barbosa
CRC/CE 010.173/O-0
CONTABILISTA

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTA
CRC/CE - 595/O-3

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORT

Governo Municipal de Fortim
Câmara Municipal de Fortim
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023
Adendo III
Em R\$ 1.000

[illegible]

TOTAL DA RECEITA	0,00
------------------	------

Elisabete Barbosa
CRC CE 010.173/O-0
Contabil LTDA

Fortim, 31 de Dezembro de 2023.

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL
CRC/CE - 595/0-3

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORT

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Fortim
 Câmara Municipal de Fortim
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023
 Balanço Fiscal - Adendo V
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	113.686,99	2.907.815,72	3.021.502,71
01 031	Ação Legislativa	113.686,99	2.907.815,72	3.021.502,71
01 031 0001	Procedimento Legislativo	113.686,99	2.907.815,72	3.021.502,71
01 031 0001 1.001	Construção, Reforma, Adaptação e Modernização da Câmara Municipal	113.686,99		113.686,99
	Construir, reformar, adaptar e modernizar espaço físico adequado à realização das atividades legislativas e da participação popular.			
01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		2.907.815,72	2.907.815,72
	Manter as atividades da Câmara Municipal.			
TOTAL		113.686,99	2.907.815,72	3.021.502,71

Elisabete Barbosa
 CRC/CE 10.173/O-0
 Contabil LTDA

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL
 CRC/CE - 595/O-3

Fortim, 31 de Dezembro de 2023.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
 PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Governo Municipal de Fortim
Câmara Municipal de Fortim

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanço Fiscal - Adendo VI
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	113.686,99	2.907.815,72	3.021.502,71
01 031	Ação Legislativa	113.686,99	2.907.815,72	3.021.502,71
01 031 0001	Procedimento Legislativo	113.686,99	2.907.815,72	3.021.502,71
TOTAL		113.686,99	2.907.815,72	3.021.502,71

Fortim, 31 de Dezembro de 2023.
Elisabete Barbosa
CRC CE 010.173/O-0
Contabil LYDA
CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL
CRC/CE - 595/O-3

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORT

BALANÇO GERAL
Governo Municipal de Fortim
Câmara Municipal de Fortim

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Balanço Fiscal - Adendo VII
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	3.300,00	3.018.202,71	3.021.502,71
01 031	Ação Legislativa	3.300,00	3.018.202,71	3.021.502,71
01 031 0001	Procedimento Legislativo	3.300,00	3.018.202,71	3.021.502,71
TOTAL		3.300,00	3.018.202,71	3.021.502,71

Elisabete Barbosa
CRC/CE 010.173/O-0
Contabil LTDA

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL
CRC/CE - 595/O-3

Fortim, 31 de Dezembro de 2023.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Governo Municipal de Fortim

Câmara Municipal de Fortim

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Câmara Municipal	3.021.502,71	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
06	Sec.M. de Desenvolvimento Urbano	0,00	0,00	0,00
09	Sec.M.de Assist.Social,Trab. e Cidadania	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
12	Sec.M.Empreend.Economia,Ind.e Comércio	0,00	0,00	0,00
14	Sist.Único de Previd.Social Serv.Públic	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
17	Sec. Municipal de Agricultura e Pesca	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
20	Secretaria Munic. de Turismo e Cultura	0,00	0,00	0,00
21	Sec.M.de Plan.Gestão, Adminst.e Finanças	0,00	0,00	0,00
22	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
23	Sec.M.de Esporte, Juventude e Lazer	0,00	0,00	0,00
TOTAL		3.021.502,71	0,00	0,00

Fortim, 31 de Dezembro de 2023.

Elisabete Barbosa
CRC/CE 010.173/O-0

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL
CRC/CE - 595/O-3

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Governo Municipal de Fortim
Câmara Municipal de Fortim

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria S0F nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01 Câmara Municipal		0,00	0,00	0,00
02 Gabinete do Prefeito		0,00	0,00	0,00
06 Sec.M. de Desenvolvimento Urbano		0,00	0,00	0,00
09 Sec.M.de Assist.Social,Trab. e Cidadania		0,00	0,00	0,00
10 Secretaria Municipal de Saúde		0,00	0,00	0,00
12 Sec.M.Empreend.Economia,Ind.e Comércio		0,00	0,00	0,00
14 Sist.Único de Previd.Social Serv.Públic		0,00	0,00	0,00
16 Secretaria Municipal de Educação		0,00	0,00	0,00
17 Sec. Municipal de Agricultura e Pesca		0,00	0,00	0,00
19 Secretaria Municipal do Meio Ambiente		0,00	0,00	0,00
20 Secretaria Munic. de Turismo e Cultura		0,00	0,00	0,00
21 Sec.M.de Plan.Gestão, Adminst.e Finanças		0,00	0,00	0,00
22 Controladoria Geral do Município		0,00	0,00	0,00
23 Sec.M.de Esporte, Juventude e Lazer		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Fortim, 31 de Dezembro de 2023.

Elisabete Barbosa
CRC CE 010.173/O-0

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL
CRC/CE - 595/O-3

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Governo Municipal de Fortim
Câmara Municipal de Fortim
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
06	Sec.M. de Desenvolvimento Urbano	0,00	0,00	0,00
09	Sec.M.de Assist.Social,Trab. e Cidadania	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
12	Sec.M.Empreend.Economia,Ind.e Comércio	0,00	0,00	0,00
14	Sist.Único de Previd.Social Serv.Públic	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
17	Sec. Municipal de Agricultura e Pesca	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
20	Secretaria Munic. de Turismo e Cultura	0,00	0,00	0,00
21	Sec.M.de Plan.Gestão, Adminst.e Finanças	0,00	0,00	0,00
22	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
23	Sec.M.de Esporte, Juventude e Lazer	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Elisabete Barbosa
CRC CE 010.173/O-0
Contact - Consultoria e Assessoria
Contábil LTDA

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTA
CRC/CE - 595/O-3

Fortim, 31 de Dezembro de 2023.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FO

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Governo Municipal de Fortim
Câmara Municipal de Fortim

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
06	Sec.M. de Desenvolvimento Urbano	0,00	0,00	0,00
09	Sec.M.de Assist.Social,Trab. e Cidadania	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
12	Sec.M.Empreend.Economia,Ind.e Comércio	0,00	0,00	0,00
14	Sist.Único de Previd.Social Serv.Públic	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
17	Sec. Municipal de Agricultura e Pesca	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
20	Secretaria Munic. de Turismo e Cultura	0,00	0,00	0,00
21	Sec.M.de Plan.Gestão, Adminst.e Finanças	0,00	0,00	0,00
22	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
23	Sec.M.de Esporte, Juventude e Lazer	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Fortim, 31 de Dezembro de 2023.

Elisabete Barbosa
CRC CE 013.173/O-0
CONSET - Contabilidade e Assessoria

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTA
CRC/CE - 595/O-3

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FO

Governo Municipal de Fortim
Câmara Municipal de Fortim

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01 Câmara Municipal		0,00	0,00	0,00
02 Gabinete do Prefeito		0,00	0,00	0,00
06 Sec.M. de Desenvolvimento Urbano		0,00	0,00	0,00
09 Sec.M.de Assist.Social,Trab. e Cidadania		0,00	0,00	0,00
10 Secretaria Municipal de Saúde		0,00	0,00	0,00
12 Sec.M.Empreend.Economia,Ind.e Comércio		0,00	0,00	0,00
14 Sist.Único de Previd.Social Serv.Públic		0,00	0,00	0,00
16 Secretaria Municipal de Educação		0,00	0,00	0,00
17 Sec. Municipal de Agricultura e Pesca		0,00	0,00	0,00
19 Secretaria Municipal do Meio Ambiente		0,00	0,00	0,00
20 Secretaria Munic. de Turismo e Cultura		0,00	0,00	0,00
21 Sec.M.de Plan.Gestão, Adminst.e Finanças		0,00	0,00	0,00
22 Controladoria Geral do Município		0,00	0,00	0,00
23 Sec.M.de Esporte, Juventude e Lazer		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Elisabete Barbosa
CRC/CE 010.173/O-0
Contábil / TOA

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTA
CRC/CE - 595/O-3

Fortim, 31 de Dezembro de 2023.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FO

Governo Municipal de Fortim
Câmara Municipal de Fortim
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
06	Sec.M. de Desenvolvimento Urbano	0,00	0,00	0,00
09	Sec.M.de Assist.Social,Trab. e Cidadania	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
12	Sec.M.Empreend.Economia,Ind.e Comércio	0,00	0,00	0,00
14	Sist.Único de Previd.Social Serv.Públic	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
17	Sec. Municipal de Agricultura e Pesca	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
20	Secretaria Munic. de Turismo e Cultura	0,00	0,00	0,00
21	Sec.M.de Plan.Gestão, Adminst.e Finanças	0,00	0,00	0,00
22	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
23	Sec.M.de Esporte, Juventude e Lazer	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Fortim, 31 de Dezembro de 2023.

Elisabete Barbosa
CRC/CE 010.173/O-0

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL
CRC/CE - 595/O-3

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Governo Municipal de Fortim

Câmara Municipal de Fortim

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
06	Sec.M. de Desenvolvimento Urbano	0,00	0,00	0,00
09	Sec.M.de Assist.Social,Trab. e Cidadania	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
12	Sec.M.Empreend.Economia,Ind.e Comércio	0,00	0,00	0,00
14	Sist.Único de Previd.Social Serv.Públic	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
17	Sec. Municipal de Agricultura e Pesca	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
20	Secretaria Munic. de Turismo e Cultura	0,00	0,00	0,00
21	Sec.M.de Plan.Gestão, Adminst.e Finanças	0,00	0,00	0,00
22	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
23	Sec.M.de Esporte, Juventude e Lazer	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Fortim, 31 de Dezembro de 2023.

Elisabete Barbosa
CRC/CE 010.173/O-0CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
CRC/CE - 595/O-3KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Governo Municipal de Fortim
Câmara Municipal de Fortim
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
06	Sec.M. de Desenvolvimento Urbano	0,00	0,00	0,00
09	Sec.M.de Assist.Social,Trab. e Cidadania	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
12	Sec.M.Empreend.Economia,Ind.e Comércio	0,00	0,00	0,00
14	Sist.Único de Previd.Social Serv.Públic	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
17	Sec. Municipal de Agricultura e Pesca	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
20	Secretaria Munic. de Turismo e Cultura	0,00	0,00	0,00
21	Sec.M.de Plan.Gestão, Admíst.e Finanças	0,00	0,00	0,00
22	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
23	Sec.M.de Esporte, Juventude e Lazer	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Fortim, 31 de Dezembro de 2023.

Elisabete Barbosa
CRC CE 010.173/O-0
Contador(a) de Contas e Assessoria

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTA
CRC/CE - 595/O-3

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FO

Governo Municipal de Fortim
Câmara Municipal de Fortim

Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
06	Sec.M. de Desenvolvimento Urbano	0,00	0,00	0,00
09	Sec.M.de Assist.Social,Trab. e Cidadania	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
12	Sec.M.Empreend.Economia,Ind.e Comércio	0,00	0,00	0,00
14	Sist.Único de Previd.Social Serv.Públic	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
17	Sec. Municipal de Agricultura e Pesca	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
20	Secretaria Munic. de Turismo e Cultura	0,00	0,00	0,00
21	Sec.M.de Plan.Gestão, Adminst.e Finanças	0,00	0,00	0,00
22	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
23	Sec.M.de Esporte, Juventude e Lazer	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Elisabete Barbosa
CRC/CE 010.173/O-0
Contabilista Profissional
Gentil LTDA

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTA
CRC/CE - 595/O-3

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Governo Municipal de Fortim
Câmara Municipal de Fortim
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	3.021.502,71
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
06	Sec.M. de Desenvolvimento Urbano	0,00	0,00	0,00
09	Sec.M.de Assist.Social,Trab. e Cidadania	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
12	Sec.M.Empreend.Economia,Ind.e Comércio	0,00	0,00	0,00
14	Sist.Único de Previd.Social Serv.Públic	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
17	Sec. Municipal de Agricultura e Pesca	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
20	Secretaria Munic. de Turismo e Cultura	0,00	0,00	0,00
21	Sec.M.de Plan.Gestão, Adminst.e Finanças	0,00	0,00	0,00
22	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
23	Sec.M.de Esporte, Juventude e Lazer	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	3.021.502,71

Fortim, 31 de Dezembro de 2023.

Elisabete Barbosa
CRC CE 010.173/O-0
CONTABILISTA

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTA
CONTABIL LTDA
CRC/CE - 595/O-3

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FO

Governo Municipal de Fortim
Câmara Municipal de Fortim
Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA
COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS PARA MENOS
		0,00	0,00	
	TOTAIS	0,00	0,00	- -

Fertin, 31 de Dezembro de 2023.

Elisabete Barbosa
CRC CE 010.173/O-0

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
CRC/CE - 595/0-3

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORT

Governo Municipal de Fortim
Câmara Municipal de Fortim
Anexo II, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023
Em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		A U T O R I Z A D A			REALIZADA	DIFERENÇA
		CRÉDITOS ORÇAMENT E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIOS	T O T A L		
01	Câmara Municipal					
01 01.	Câmara Municipal					
	Despesas correntes	3.276.400,00	0,00	3.276.400,00	2.907.815,72	368.584,28
	Despesas de capital	285.764,08	0,00	285.764,08	113.686,99	172.077,09
	TOTAL DE Câmara Municipal	3.562.164,08	0,00	3.562.164,08	3.021.502,71	540.661,37
TOTAL GERAL		3.562.164,08	0,00	3.562.164,08	3.021.502,71	540.661,37

Fortim, 31 de Dezembro de 2023.

Elisabete Barbosa
CRC 2E 010 173/O-0

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL
CRC/CE - 595/0-3

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORT

Governo Municipal de Fortim
Câmara Municipal de Fortim
Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

Elizabete Barbosa
CRC/CE 010.773/O-0
Contador e Consultor em Assessoria
CONTACT LTDA
CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL
CRC/CE - 595/O-3

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORT



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2023

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo IV – Art. 6º

**Anexo IV – Demonstrativo dos adiantamentos concedidos
(modelo nº 03, em anexo).**

GESTOR:

**Kath Anne Meira da Silva
Simonassi**

01/01/2023 à 31/12/2023

PODER LEGISLATIVO

Elaborado por:

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

RUA IRMÃ NÚBIA ALVES DIAS, 1330, CENTRO, 62.800-000, ARACATI-CE

CNPJ: 07.159.615/0001-04

Governo Municipal de Fortim
Câmara Municipal de Fortim
Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023
Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEQUINTE
RESTOS A PAGAR - DESPESAS NÃO PROCESSADAS				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2023 - CMF	0,00	13.257,00	0,00	13.257,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR - DESPESAS NÃO PROCESSADAS	0,00	13.257,00	0,00	13.257,00
RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2023 - CMF	0,00	4.850,00	0,00	4.850,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS	0,00	4.850,00	0,00	4.850,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR - CONSOLIDADO	0,00	18.107,00	0,00	18.107,00
CONSIGNAÇÕES				
EMPRESTIMO CONSIGNACAO CEF - CMF	0,00	141.383,10	141.383,10	0,00
EMPRESTIMO CONSIGNACAO CEF - CMF	0,00	14.027,95	14.027,95	0,00
INSS (inst. Nac Seg Social) - CMF	0,00	186.955,08	186.955,08	0,00
IRRF A RECOLHER PESSOA FISICA - CMF	0,00	118.592,76	118.592,76	0,00
IRRF A RECOLHER PESSOA JURIDICA - CMF	0,00	547,59	547,59	0,00
RENTABILIDADE DE APLICACAO FINANCEIRA - CMF	0,00	29.000,63	29.000,63	0,00
TOTAL DE CONSIGNAÇÕES	0,00	490.507,11	490.507,11	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS				
CAMARA MUNICIPAL DE FORTIM - CMF	0,00	2.374.776,04	2.374.776,04	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM - CMF	0,00	593.694,02	593.694,02	0,00
TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS	0,00	2.968.470,06	2.968.470,06	0,00
TOTAL GERAL				
	0,00	3.477.084,17	3.458.977,17	18.107,00

Fortim, 31 de Dezembro de 2023.

Elisabeth Barbosa
CRC/CE 010.173/O-0

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
CRC/CE - 595/O-3

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM



FORTIM
MUNICÍPIO CAVALCANTE DE SOUZA

L.N. Nº 03/13
MODELO 03

MUNICÍPIO: FORTIM

EXERCÍCIO: 2023 PERÍODO: 01/01/2023 A 31/12/2023

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01.01.01.031.0001.2.001

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Responsável	Concessão			Data Limite para Aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo nº	Data		Processo nº	Data		
Nome:								
Matrícula:								
NADA A REGISTRAR								

Fortim-CE., 31 de dezembro de 2023.

Responsável pelo Controle Interno

Cynthia de Aquino Moreira
Cynthia de Aquino Moreira
Matrícula: 1200587

Contador

Elisabete Barbosa
Elisabete Barbosa
CRC CE 010.173/O-0
Contador e Assessoria
Contact Consultoria e Assessoria
Contabil Ltda.
CRC: CE-595/O-3

Ordenador da Despesa

Kath Anne Maira da Silva Simonassi
Kath Anne Maira da Silva Simonassi
Matrícula: 1200216



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2023

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo V – Art. 6º

V – Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso. (Modelo Nº 04, em anexo).

GESTOR:

**Kath Anne Meira da Silva
Simonassi**

01/01/2023 à 31/12/2023

PODER LEGISLATIVO

Elaborado por:

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
RUA IRMÃ NÚBIA ALVES DIAS, 1330, CENTRO, 62.800-000, ARACATI-CE
CNPJ: 07.159.615/0001-04



FORTIM
MAYRO CAVALCANTE DE SOUZA

L.N. Nº. 03/13
MODELO 04

MUNICÍPIO: FORTIM
EXERCÍCIO: 2023
ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

PERÍODO: 01/01/2023 a 31/12/2023
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.0001.2.001

DEMONSTRATIVOS DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDAS

ENTIDADE BENEFICIADA	Concessão			PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO AO ÓRGÃO REPASSADOR
	Vr. Concedido	Processo Caixa Nº	Data do Pagamento	
UNIÃO DOS VEREADORES DO CEARÁ	300,00	28020313	28/02/2023	Prestação de Contas publicadas mensalmente através dos balancetes.
UNIÃO DOS VEREADORES DO CEARÁ	300,00	31030005	31/03/2023	
UNIÃO DOS VEREADORES DO CEARÁ	300,00	28040255	28/04/2023	
UNIÃO DOS VEREADORES DO CEARÁ	300,00	29050016	29/05/2023	
UNIÃO DOS VEREADORES DO CEARÁ	300,00	30060010	30/06/2023	
UNIÃO DOS VEREADORES DO CEARÁ	300,00	28070008	28/07/2023	
UNIÃO DOS VEREADORES DO CEARÁ	300,00	30080009	30/08/2023	
UNIÃO DOS VEREADORES DO CEARÁ	300,00	02100006	02/10/2023	
UNIÃO DOS VEREADORES DO CEARÁ	300,00	30100019	30/10/2023	
UNIÃO DOS VEREADORES DO CEARÁ	300,00	30110020	30/11/2023	
UNIÃO DOS VEREADORES DO CEARÁ	300,00	26120025	26/12/2023	
TOTAL - R\$	3.300,00			

Responsável pelo Controle Interno

Cintia de Aquino Moreira
Cintia de Aquino Moreira
Matrícula: 1200587

Contador

Elisabeth Barbosa
Elisabeth Barbosa
CRC/CE 010.173/O-0
Contador Consultor e Assessora
Contact Consultoria e Assessoria
Contabil Ltda.
CRC: CE-595/O-3

Ordenador da Despesa

Fortim-CE, 31 de dezembro de 2023.
Kath Anne Meira da Silva Simonassi
Kath Anne Meira da Silva Simonassi
Matrícula: 1200216



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2023

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo VI – Art. 6º

VI – Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização (modelo nº 05, em anexo).

GESTOR:

**Kath Anne Meira da Silva
Simonassi**

01/01/2023 à 31/12/2023

PODER LEGISLATIVO

Elaborado por:

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
RUA IRMÃ NÚBIA ALVES DIAS, 1330, CENTRO, 62.800-000, ARACATI-CE
CNPJ: 07.159.615/0001-04



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
MARINO CAVALCANTE DE SOUZA

L.N.º: 03/13
MODELO 05

MUNICÍPIO: FORTIM

EXERCÍCIO: 2023 PERÍODO: 01/01/2023 A 31/12/2023

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.0001.2.001

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

Responsável	Natureza da Responsabilidade			Processo nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome:						
Matrícula:						
NADA A REGISTRAR						

1. Impugnações de Despesas feitas por adiantamento. 2. Destaque ou Devios de Bens. 3. Outras Irregularidades

Fortim-CE, 31 de dezembro de 2023.

Responsável pelo Controle Interno

Cintinha de Aquino Moreira
Cintinha de Aquino Moreira
Matrícula: 1200587

Contador

Elisabete Barbosa
Elisabete Barbosa
CRC: CE 010.173/O-0

Contat Consultoria e Assessoria

Contabil Ltda.
Contabil Ltda.
CRC: CE-595/O-3

Ordenador da Despesa

Kath Anne Moura da Silva Simonassi
Kath Anne Moura da Silva Simonassi
Matrícula: 1200216



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2023

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo VII – Art. 6º

VII – Quadro dos restos a pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional/programática e, ainda, a relação dos restos a pagar pagos e os cancelados (modelo nº 06, em anexo).

GESTOR:

**Kath Anne Meira da Silva
Simonassi**

01/01/2023 à 31/12/2023

Elaborado por:

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
RUA IRMÃ NÚBIA ALVES DIAS, 1330, CENTRO, 62.800-000, ARACATI-CE
CNPJ: 07.159.615/0001-04



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MARLINO GAVALCANTE DE SOUZA

IN. Nº 03/13
MODELO - 06

MUNICÍPIO: Fortim - CE
ÓRGÃO: Câmara Municipal de Fortim

EXERCÍCIO: 2023
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 - Câmara Municipal

PERÍODO: 01/01/2023 a 31/12/2023
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 01.01.01.031.0001.2.001

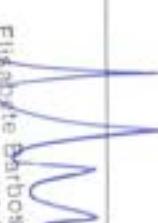
RELACÃO DE RESTOS A PAGAR - INSCRITOS

Inscrição	Processados	Não Processados	Empenho nº/ Tipo	Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor R\$
31/12/2023		X	09100011	K J de M Andrade Ltda	01.01.01.031.0001	2.001	4.4.90.52.00	13.257,00
31/12/2023	X		09100011	K J de M Andrade Ltda	01.01.01.031.0001	2.001	4.4.90.52.00	4.850,00

RELACÃO DE RESTOS A PAGAR - PAGOS

Inscrição	Processados	Não Processados	Empenho nº/ Tipo	Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Data Pagamento/ Doc. Caixa	Valor R\$

NADA A REGISTRAR


Elisadyte Barbosa
CRC CE 010.173/O-0
contador - Elitânia e Associados
Contabil LTDA



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAYRÃO CAVALCANTE DE SOUZA

RELACÃO DE RESTOS A PAGAR - CANCELADOS

Inscrição	Processados	Não Processados	Empenho nº/ Tipo	Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Data Pagamento /Doc. Caixa	Valor R\$
NADA A REGISTRAR									

Fortim-CE., 31 de dezembro de 2023.

Responsável pelo Controle Interno

Carla de Fátima Moreira
Carla de Fátima Moreira
Matrícula: 1200587

Contador

Elisabete Barbosa
Elisabete Barbosa
CRC/CE 010.173/O-0
Contador Contábil e Assessoria
Contabil Ltda.
CRC: CE-595/O-3

Ordenador da Despesa

Kath Anne Meira da Silva Simonassi
Kath Anne Meira da Silva Simonassi
Matrícula: 1200216

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T1
----------------	------------------------	--------	-----------	-------	----------------	-----------

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO



Elisabete Barbosa
CRC/CE 010.173/O-0
Contábil LTDA

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CADXA	VALOR	COD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T1
----------------	------------------------	--------	-----------	-------	----------------	-----------

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO


Elisabete Barbosa
CRC CE 010.173/O-0
Contabil LTDA

Ceará
Governo Municipal de Fortim
Câmara Municipal de Fortim

EMPENHADA E A PAGAR (NÃO PROCESSADOS)
31/12/2023

Página : 0001

Órgão: 01-Câmara Municipal Unid. orç.: 01-Câmara Municipal

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
01.01.	Câmara Municipal			
01.031.0001.1.001	Construção, Reforma, Adaptação e Modernização da Câmara Municipal			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos			
09/10/2023	09100011 glo R\$	18.107,00	K J DE M ANDRADE LTDA	13.257,00
TOTAL CLASSIF..				13.257,00
TOTAL GERAL (NÃO PROCESSADOS).				13.257,00


Elisabete Barbosa
CRC CE 010.173/O-0
CONTABILIDADE E ASSessorIA
Contabil LTDA

Ceará
Governo Municipal de Fortim
Câmara Municipal de Fortim

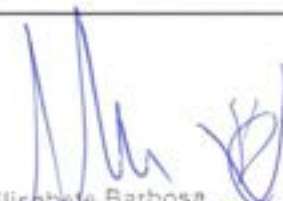
EMPENHADA E A PAGAR (NÃO PROCESSADOS)
31/12/2023

Página : 0002

Órgão: 01-Câmara Municipal Unid. orç.: 01-Câmara Municipal

Resumo por fonte

FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL DAS FONTES
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	13.257,00
TOTAL FONTE (NÃO PROCESSADOS).		13.257,00


Eliete Barbosa
CRC CE 010.173/O-0
Contabil LTDA

Ceará
Governo Municipal de Fortim
Câmara Municipal de Fortim

EMPENHADA E A PAGAR (PROCESSADOS)
31/12/2023

Página : 0003

Órgão: 01-Câmara Municipal Unid. orç.: 01-Câmara Municipal

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
01 01. Câmara Municipal				
01 031 0001 1.001	Construção, Reforma, Adaptação e Modernização da Câmara Municipal			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			
1500000000	Recursos não vinculados de impostos			
09/10/2023 09100011	glo R\$	18.107,00	X 3 DE M ANDRADE LTDA	4.850,00
TOTAL CLASSIF..				4.850,00
TOTAL GERAL (PROCESSADOS).....				4.850,00

Elisabete Barbosa
CRC DE 010.173/O-0
CONTABILIDADE CONSULTORIA E ASSASSORIA
Contabil LTDA

Ceará
Governo Municipal de Fortim
Câmara Municipal de Fortim

EMPENHADA E A PAGAR (PROCESSADOS)
31/12/2023

Página : 0004

Órgão: 01-Câmara Municipal Unid. orç.: 01-Câmara Municipal

Resumo por fonte

FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL DAS FONTES
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos	4.850,00
TOTAL FONTE (PROCESSADOS).....		4.850,00


Elisabete Brandão
CRC CE 010.173/O-0
CONTABILIDADE E GESTÃO FINANCEIRA
Contabil LTDA

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR
----------------	------------------------	--------	-------

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO


Elisavete Barbosa
CRC CE 010.173/O-0
Contabil LTDA



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2023

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo VIII – Art. 6º

VIII – Relatório do responsável pelo setor contábil (modelo nº 07, em anexo).

GESTOR:

**Kath Anne Meira da Silva
Simonassi**

01/01/2023 à 31/12/2023

PODER LEGISLATIVO

Elaborado por:

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

RUA IRMÃ NÚBIA ALVES DIAS, 1330, CENTRO, 62.800-000, ARACATI-CE

CNPJ: 07.159.615/0001-04



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

I.N. Nº 03/13
MODELO 07

MUNICÍPIO: FORTIM

EXERCÍCIO: 2023

PERÍODO: 01/01/2023 a 31/12/2023

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Fortim

UNID. ORÇAMENT: 01.01.01.031.0001.2.001

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a Prestação de Contas do ordenador de despesa, referente ao período de 01/01/2023 a 31/12/2023, constatamos:

	Sim	Não	Não aplicável
a) a regularidade dos documentos e comprovantes que deram origem aos registros contábeis.	[x]	[]	
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis	[x]	[]	
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	[x]	[]	
d) a regularidade da execução orçamentária da receita	[]	[]	[x]
e) a existência da ilegalidade ou irregularidade, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário.	[]	[x]	

Observações:

Responsável pelo Setor Contábil Maria Elisabete Silva Barbosa		Empresa Contábil Contact Consultoria e Assessoria Contábil Ltda.
CRC: 010173/O-0	Data 31/12/2023	Assinatura: 

Controle Interno


Cinthia de Aquino Moreira
Matr. 1200587

Contador


Elisabete Barbosa
CRC CE 010.173/O-0
Contact Consultoria e Assessoria
Contábil LTDA
Contact Consultoria e Assessoria
Contábil Ltda. - CRC: CE-595/O-3

Ordenador de Despesa


Kath Anne Meira da Silva Simonassi
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisostomo, nº 1049 - 1º Andar - Centro

CNPJ: 05.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.cmfortim.ce.gov.br

FONE: (88) 3413-1575



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2023

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo IX – Art. 6º

IX – Termo de conferência de caixa e as conciliações bancárias relativas ao primeiro e último dia de gestão (modelo nº 08, em anexo).

GESTOR:

**Kath Anne Meira da Silva
Simonassi**

01/01/2023 à 31/12/2023

PODER LEGISLATIVO

Elaborado por:

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

RUA IRMÃ NÚBIA ALVES DIAS, 1330, CENTRO, 62.800-000, ARACATI-CE

CNPJ: 07.159.615/0001-04



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

I.N. Nº 03/97
MODELO – 08

MUNICÍPIO: FORTIM
ÓRGÃO: Câmara Municipal de Fortim

EXERCÍCIO: 2022
Período: 01/01/2023 a 31/01/2023

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Aos 31 dias do mês de janeiro de 2023, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo os seguintes resultados:

01 - Em caixa: R\$ 0,00

02 - Em Banco: **R\$ 189.050,45** (cento e oitenta e nove mil cinquenta reais e quarenta e cinco centavos) discriminados da seguinte forma:

CONTA Nº	BANCO	VALOR (R\$)
16.114-4	BANCO DO BRASIL – SALDO CONTA	189.050,45
	TOTAL	189.050,45

3 – Total Geral (1+2) **R\$ 189.050,45** (cento e oitenta e nove mil cinquenta reais e quarenta e cinco centavos);

4 – Demonstrativo das Conciliações bancárias:

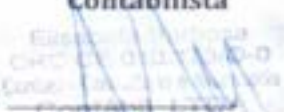
BANCO / AGÊNCIA	CONTA Nº	VR. EXTRATO (R\$)	CRÉDITOS (R\$)	DÉBITOS (R\$)	SALDO REAL (R\$)
001 – BANCO DO BRASIL	16.114-4	189.050,45	-	-	189.050,45
TOTAIS		189.050,45	-	-	

Resp. pelo Controle Interno

ASS: 

NOME: Cinthia de Aquino
Moreira
MAT: 120058-7

Contabilista

ASS: 

NOME: Contact Consultoria e
Assessoria Contábil Ltda
CRC: 595/0-3

Presidente da Câmara

ASS: 

NOME: Kath Anne Meira da
Silva Simonassi



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

I.N. Nº 03/97
MODELO – 08

MUNICÍPIO: FORTIM
ÓRGÃO: Câmara Municipal de Fortim

EXERCÍCIO: 2023
Período: 01/12/2023 a 31/12/2023

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Aos 31 dias do mês de dezembro de 2023, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo os seguintes resultados:

01 - Em caixa: R\$ 0,00

02 - Em Banco: R\$ 18.107,00 (Dezoito mil, cento e sete reais) discriminados da seguinte forma:

CONTA Nº	BANCO	VALOR (R\$)
16.114-4	BANCO DO BRASIL – SALDO CONTA	18.107,00
	TOTAL	18.107,00

3 – Total Geral (1+2) R\$ 18.107,00 (Dezoito mil, cento e sete reais);

4 – Demonstrativo das Conciliações bancárias:

BANCO / AGÊNCIA	CONTA Nº	VR. EXTRATO (R\$)	CRÉDITOS (R\$)	DÉBITOS (R\$)	SALDO REAL (R\$)
001 – BANCO DO BRASIL	16.114-4	18.107,00	-	-	18.107,00
TOTAIS		18.107,00	-	-	

Resp. pelo Controle Interno

ASS: Cíntia de Aquino Moreira
NOME: Cíntia de Aquino Moreira
MAT: 120058-7

Contabilista

ASS: Elisabete Barbosa
CRC DE 110.113/O-0
Contact Consultoria e Assessoria Contábil Ltda
NOME: Contact Consultoria e Assessoria Contábil Ltda
CRC: 595/O-3

Presidente da Câmara

ASS: Kath Anne Meira da Silva Simonassi
NOME: Kath Anne Meira da Silva Simonassi



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2023

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo X – Art. 6º

X – Cópias dos extratos bancários completos do primeiro e do último dia de gestão dos responsáveis, relativos a todas as contas correntes e de aplicações financeiras da Unidade Gestora.

GESTOR:

**Kath Anne Meira da Silva
Simonassi**

01/01/2023 à 31/12/2023

PODER LEGISLATIVO

Elaborado por:

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

RUA IRMÃ NÚBIA ALVES DIAS, 1330, CENTRO, 62.800-000, ARACATI-CE

CNPJ: 07.159.615/0001-04

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Chiodomo, nº 1049 - 1º Andar - Centro

CNPJ: 05.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 05.920.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.cmfortim.ce.gov.br

FONE: (88) 3413-1575



Extrato de Conta Corrente

G3380108282098671
01/02/2023 08:31:14

Cliente - Conta atual

Agência 4379-6
Conta corrente 16114-4CAMARA MUNIC FORTIM
Período do extrato 01/01/2023 a 31/01/2023

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancefe	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2022		Saldo Anterior			6.800,83 C
11/01/2023		+ Transferência enviada 11/01 09:21 SILVIA MARIA MAIA MACIEL	554.379.000.008.025	125,78 D	6.684,05 C
13/01/2023		+ Pagamento conta luz COELCE CIA ENERGETICA CE	11.301	650,01 D	6.034,04 C
20/01/2023		+ Transferência recebida 20/01 11:57 PREFEITURA MUNICIPAL DE	554.379.000.016.100	298.547,01 C	
20/01/2023		+ Transferência enviada 20/01 12:32 KATH ANNE MEIRA DA SILVA	553.655.000.031.631	5.792,61 D	
20/01/2023		+ Transferência enviada 20/01 12:32 GERARDO CORREIA SILVA JR	554.379.000.005.825	3.692,19 D	
20/01/2023		+ Transferência enviada 20/01 12:32 FLAVIO CAVALCANTE DE LIM	554.379.000.006.058	3.260,85 D	
20/01/2023		+ Transferência enviada 20/01 12:32 DIANCARLOS MONTEIRO SOUZ	554.379.000.007.812	3.611,33 D	
20/01/2023		+ Transferência enviada 20/01 12:32 MARCIA VIEIRA S NOGUEIRA	554.379.000.008.774	2.910,33 D	
20/01/2023		+ Transferência enviada 20/01 12:32 RAIMUNDO TOMAZ DE SOUSA	554.379.000.009.247	2.977,62 D	
20/01/2023		+ Transferência enviada 20/01 12:32 CARLOS ALBERTO SCIPAO	554.379.000.011.029	3.754,54 D	
20/01/2023		+ Transferência enviada 20/01 12:32 MARCOS CAVALCANTE SOUZA	554.379.000.018.248	5.412,02 D	
20/01/2023		+ Transferência enviada 20/01 12:32 MONIQUE RIBEIRO DA COSTA	554.379.000.020.801	5.484,16 D	
20/01/2023		+ Transferência enviada 20/01 12:32 ORLANDO DA COSTA OLIVEIR	554.379.000.040.093	5.412,02 D	
20/01/2023		+ Pix - Enviado 20/01 12:36 Francisco Roberto Barbosa	12.001	2.962,20 D	
20/01/2023		+ TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0743 035050772000112 MUNICIPIO DE	12.002	14.662,97 D	
20/01/2023		+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/01/2023	810.201.200.290.490	11,50 D	242.956,71 C
23/01/2023		+ Tarifa Pix Enviado Tar. agrupadas - ocorrencia 20/01/2023	810.231.200.259.597	10,00 D	242.946,71 C
26/01/2023		+ TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 07196664302 VIRNA JADINE DE S	12.601	1.335,00 D	
26/01/2023		+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 26/01/2023	810.261.100.248.195	11,50 D	241.600,21 C
30/01/2023		+ Transferência enviada 30/01 09:06 FRANCISCO R CAMPELO FH	550.121.000.046.482	1.915,97 D	
30/01/2023		+ Transferência enviada 30/01 09:06 ADRIANA ASSIS DOS SANTOS	553.879.000.012.108	1.121,10 D	
30/01/2023		+ Transferência enviada 30/01 09:06 THAISA GABRIELLE B SANTO	554.379.000.005.498	1.240,74 D	
30/01/2023		+ Transferência enviada 30/01 09:06 LIDIANE REBOUCAS SANTOS	554.379.000.007.562	1.575,39 D	
30/01/2023		+ Transferência enviada 30/01 09:06 RENATA SORAIA FERREIRA D	554.379.000.009.870	2.070,67 D	
30/01/2023		+ Transferência enviada 30/01 09:06 RAFAEL ALFREDO DOS SANTO	554.379.000.010.633	1.121,10 D	
30/01/2023		+ Transferência enviada 30/01 09:06 LINDOBERTO S CARVALHO	554.379.000.010.635	1.240,74 D	

30/01/2023	+ Transferência enviada	554.379.000.010.721	1.515,57 D	
	30/01 09:06 MARIA DAS GRACAS RAMOS			
30/01/2023	+ Transferência enviada	554.379.000.010.784	1.121,10 D	
	30/01 09:06 MARIA V A FERNANDES			
30/01/2023	+ Transferência enviada	554.379.000.011.037	1.180,92 D	
	30/01 09:06 LUCIANE GOMES RIBEIRO			
30/01/2023	+ Transferência enviada	554.379.000.011.140	1.121,10 D	
	30/01 09:06 GRACINETE TEIXEIRA SOUSA			
30/01/2023	+ Transferência enviada	554.379.000.011.142	1.515,57 D	
	30/01 09:06 MARIA E SANTOS SILVA			
30/01/2023	+ Transferência enviada	554.379.000.011.246	1.121,10 D	
	30/01 09:06 MARIA E DE SOUZA MENDONC			
30/01/2023	+ Transferência enviada	554.379.000.011.396	1.180,92 D	
	30/01 09:06 ABNER A PENNA SANTOS			
30/01/2023	+ Transferência enviada	554.379.000.011.712	1.304,45 D	
	30/01 09:06 SAMARA BARBOSA DA SILVA			
30/01/2023	+ Transferência enviada	554.379.000.012.450	1.121,10 D	
	30/01 09:06 RENATO MONTEIRO DA SILVA			
30/01/2023	+ Transferência enviada	554.379.000.012.451	1.121,10 D	
	30/01 09:06 RAIMUNDO N OLIVEIRA NT			
30/01/2023	+ Transferência enviada	554.379.000.012.453	1.121,10 D	
	30/01 09:06 LURDILENE XAVIER ANTUNES			
30/01/2023	+ Transferência enviada	554.379.000.012.609	1.180,92 D	
	30/01 09:06 FLAVIA SCIPIAO LIMA			
30/01/2023	+ Transferido para Poupança	554.379.510.011.762	2.189,48 D	
	30/01 09:06 CINTHIA DE AQUINO MOREIR			
30/01/2023	+ Transferido para Poupança	554.379.510.011.880	1.734,88 D	212.785,19 C
	30/01 09:07 SIDILLA A TOMAZ SILVA			
31/01/2023	+ Transferência enviada	550.121.000.042.486	5.000,00 D	
	31/01 14:11 DIGIEX SERVICOS D INF LT			
31/01/2023	+ Transferência enviada	550.121.000.042.486	4.240,53 D	
	31/01 14:11 DIGIEX SERVICOS D INF LT			
31/01/2023	+ Transferência enviada	551.292.000.020.012	512,99 D	
	31/01 14:42 J I M COM DERIV PET LTDA			
31/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	13.101	7.303,14 D	
	104 0743 007159615000104 CONTACT CONSU			
31/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	13.102	5.065,08 D	
	104 0743 007159615000104 CONTACT CONSU			
31/01/2023	+ Pagamento de Boieto	13.103	1.590,00 D	
	ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODU			
31/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	870.311.100.391.061	11,50 D	
	Cobrança referente 31/01/2023			
31/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	870.311.100.391.062	11,50 D	
	Cobrança referente 31/01/2023			
31/01/2023	S A L D O			189.050,45 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE699895 KATH ANNE M SILVA.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3330208402175511
02/01/2024 08:48:03

Cliente - Conta atual

Agência 4379-6
Conta corrente 16114-4CAMARA MUNIC FORTIM
Período do extrato 01/12/2023 até 31/12/2023

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2023		Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2023		+ Transferência enviada	550.121.000.040.573	1.779,17 D	
		01/12 10:43 MARCIA R G ASSUNCAO			
01/12/2023		+ Transferência enviada	550.121.000.058.015	1.506,14 D	
		01/12 11:38 JOSE AILTON PEREIRA VALE			
01/12/2023		+ Transferência enviada	550.239.000.017.515	1.396,67 D	
		01/12 08:44 T PINHEIRO PAIVA EIRELI			
01/12/2023		+ Transferência enviada	551.295.000.078.610	963,55 D	
		01/12 11:37 D K K MARQUES FERNANDES			
01/12/2023		+ Transferência enviada	552.906.000.050.248	1.506,14 D	
		01/12 11:38 OSIAS MEDEIROS DA SILVA			
01/12/2023		+ Transferência enviada	553.655.000.031.631	5.808,41 D	
		01/12 10:43 KATH ANNE MEIRA DA SILVA			
01/12/2023		+ Transferência enviada	553.879.000.012.108	1.221,00 D	
		01/12 11:37 ADRIANA ASSIS DOS SANTOS			
01/12/2023		+ Transferência enviada	554.379.000.005.498	1.221,00 D	
		01/12 11:37 THAISA GABRIELLE B SANTO			
01/12/2023		+ Transferência enviada	554.379.000.005.825	4.413,76 D	
		01/12 10:43 GERARDO CORREIA SILVA JR			
01/12/2023		+ Transferência enviada	554.379.000.006.058	5.375,68 D	
		01/12 10:43 FLAVIO CAVALCANTE DE LIM			
01/12/2023		+ Transferência enviada	554.379.000.006.106	1.506,14 D	
		01/12 11:37 ALUISIO F ANTUNES FH			
01/12/2023		+ Transferência enviada	554.379.000.007.562	1.221,00 D	
		01/12 11:37 LIDIANE REBOUCAS SANTOS			
01/12/2023		+ Transferência enviada	554.379.000.007.730	960,00 D	
		01/12 08:44 AUGUSTO C DOS SANTOS ME			
01/12/2023		+ Transferência enviada	554.379.000.007.812	5.375,68 D	
		01/12 10:43 DIANCARLOS MONTEIRO SOUZ			
01/12/2023		+ Transferência enviada	554.379.000.007.831	1.900,47 D	
		01/12 11:37 CLEYRE DE OLIVEIRA LIMA			
01/12/2023		+ Transferência enviada	554.379.000.008.774	3.907,96 D	
		01/12 10:43 MARCIA VIEIRA S NOGUEIRA			
01/12/2023		+ Transferência enviada	554.379.000.009.247	5.427,82 D	
		01/12 10:43 RAIMUNDO TOMAZ DE SOUSA			
01/12/2023		+ Transferência enviada	554.379.000.009.870	3.125,52 D	
		01/12 11:37 RENATA SORAIA FERREIRA D			
01/12/2023		+ Transferência enviada	554.379.000.010.633	1.657,80 D	
		01/12 11:37 RAFAEL ALFREDO DOS SANTO			
01/12/2023		+ Transferência enviada	554.379.000.010.635	1.221,00 D	
		01/12 11:37 LINDOBERTO S CARVALHO			
01/12/2023		+ Transferência enviada	554.379.000.010.721	2.548,95 D	
		01/12 11:38 MARIA DAS GRACAS RAMOS			
01/12/2023		+ Transferência enviada	554.379.000.010.784	2.294,80 D	
		01/12 11:37 MARIA V A FERNANDES			
01/12/2023		+ Transferência enviada	554.379.000.011.029	5.427,82 D	
		01/12 10:43 CARLOS ALBERTO SCIPIAO			
01/12/2023		+ Transferência enviada	554.379.000.011.037	2.548,95 D	
		01/12 11:38 LUCIANE GOMES RIBEIRO			
01/12/2023		+ Transferência enviada	554.379.000.011.140	1.221,00 D	
		01/12 11:37 GRACINETE TEIXEIRA SOUSA			
01/12/2023		+ Transferência enviada	554.379.000.011.142	1.475,80 D	
		01/12 11:37 MARIA E SANTOS SILVA			

01/12/2023	+ Transferência enviada	554.379.000.011.160	1.506,14 D	
	01/12 11:38 MARIA ELENITA SOUZA SILV			
01/12/2023	+ Transferência enviada	554.379.000.011.246	2.294,80 D	
	01/12 11:37 MARIA E DE SOUZA MENDONC			
01/12/2023	+ Transferência enviada	554.379.000.011.712	2.294,80 D	
	01/12 11:37 SAMARA BARBOSA DA SILVA			
01/12/2023	+ Transferência enviada	554.379.000.012.450	1.657,80 D	
	01/12 11:37 RENATO MONTEIRO DA SILVA			
01/12/2023	+ Transferência enviada	554.379.000.012.451	1.221,00 D	
	01/12 11:37 RAIMUNDO N OLIVEIRA NT			
01/12/2023	+ Transferência enviada	554.379.000.012.453	2.294,80 D	
	01/12 11:37 LURDILENE XAVIER ANTUNES			
01/12/2023	+ Transferência enviada	554.379.000.012.609	1.221,00 D	
	01/12 11:37 FLAVIA SCIPIAO LIMA			
01/12/2023	+ Transferência enviada	554.379.000.013.509	215,84 D	
	01/12 11:38 MATHEUS MONTEIRO DO VALE			
01/12/2023	+ Transferência enviada	554.379.000.013.932	1.506,14 D	
	01/12 11:37 ANA JULIA RODRIGUES COST			
01/12/2023	+ Transferência enviada	554.379.000.013.934	1.506,14 D	
	01/12 11:38 EVILENE B BRITO SILVANO			
01/12/2023	+ Transferência enviada	554.379.000.014.028	712,25 D	
	01/12 11:37 ISABELE NASCIMENTO SENA			
01/12/2023	+ Transferência enviada	554.379.000.014.270	215,84 D	
	01/12 11:38 ANA M LOURENCO FERREIRA			
01/12/2023	+ Transferência enviada	554.379.000.020.801	5.427,82 D	
	01/12 10:43 MONIQUE RIBEIRO DA COSTA			
01/12/2023	+ Transferência enviada	554.379.000.040.093	5.427,82 D	
	01/12 10:43 ORLANDO DA COSTA OLIVEIR			
01/12/2023	+ Transferido para Poupança	554.379.510.011.762	2.790,45 D	
	01/12 11:38 CINTHIA DE AQUINO MOREIR			
01/12/2023	+ Transferido para Poupança	554.379.510.011.880	2.790,45 D	
	01/12 11:38 SIDILLA A TOMAZ SILVA			
01/12/2023	+ Pix - Enviado	120.101	5.427,82 D	
	01/12 10:44 Francisco Roberto Barbosa			
01/12/2023	+ Pix - Enviado	120.102	3.314,68 D	
	01/12 11:40 Lyliane Bastos Soares de V			
01/12/2023	+ Pix - Enviado	120.103	1.726,05 D	
	01/12 11:40 Rainara Ferreira Teixeira			
01/12/2023	+ Tarifa Pix Enviado	873.351.200.174.928	20,00 D	
	Tar. agrupadas - ocorrencia 30/11/2023			
01/12/2023	BB RF Simples Ágil	2.100	110.583,87 C	0,00 C
04/12/2023	+ Tarifa Pix Enviado	813.381.200.159.676	30,00 D	
	Tar. agrupadas - ocorrencia 01/12/2023			
04/12/2023	BB RF Simples Ágil	2.100	30,00 C	0,00 C
08/12/2023	+ Transferência enviada	554.379.000.012.467	1.250,00 D	
	08/12 12:07 LUCAS SILVANO SOUZA SILV			
08/12/2023	+ Impostos	120.801	54.564,48 D	
	RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
08/12/2023	BB RF Simples Ágil	2.100	55.814,48 C	0,00 C
11/12/2023	BB RF Simples Ágil	1.202.100	395.193,56 C	
11/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.101	7.054,60 D	
	237 0288 013273868000107 MAF - COMERCI			
11/12/2023	+ Pagamento conta luz	121.102	677,16 D	
	COELCE CIA ENERGETICA CE			
11/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	883.451.100.118.716	12,00 D	387.449,80 C
	Cobrança referente 11/12/2023			
13/12/2023	+ Impostos	121.301	39.231,48 D	348.218,32 C
	RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
15/12/2023	+ Transferência enviada	554.379.000.007.730	350,00 D	
	15/12 10:58 AUGUSTO C DOS SANTOS ME			
15/12/2023	+ Transferência enviada	554.379.000.007.730	1.970,00 D	
	15/12 10:58 AUGUSTO C DOS SANTOS ME			
15/12/2023	+ Transferência enviada	554.379.000.007.983	1.450,00 D	
	15/12 11:56 M C BARBOSA EVENTOS			
15/12/2023	+ Transferência enviada	554.379.000.011.779	2.373,46 D	

	15/12 11:14 IOLANDA CAVALCANTE LIMA			
15/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 341 4262 22410287387 MARIA DO SOCORRO	121.501	1.880,98 D	
15/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 341 0500 00229257321 FELIPE TEIXEIRA B	121.502	489,50 D	
15/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0743 043314720000134 JIMMY HOFMAM	121.503	2.154,78 D	
15/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0288 013273868000107 MAF - COMERCI	121.504	3.380,00 D	
15/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 15/12/2023	813.491.100.234.260	12,00 D	
15/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 15/12/2023	813.491.100.234.261	12,00 D	
15/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 15/12/2023	813.491.100.234.262	12,00 D	
15/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 15/12/2023	813.491.100.234.263	12,00 D	334.121,60 C
18/12/2023	+ Transferência enviada 18/12 11:58 T PINHEIRO PAIVA EIRELI	550.239.000.017.515	10.803,32 D	323.318,28 C
19/12/2023	+ Transferência enviada 19/12 12:26 SONIA MARIA M S PENHA	554.379.000.006.931	89,00 D	
19/12/2023	+ Transferência enviada 19/12 12:09 DEPOSITO P LTDA	554.379.000.013.251	1.563,95 D	321.665,33 C
20/12/2023	+ Transferência recebida 20/12 12:01 PREFEITURA MUNICIPAL DE	554.379.000.016.100	296.846,97 C	
20/12/2023	+ Transferência enviada 20/12 11:07 MARCIA R G ASSUNCAO	550.121.000.040.573	5.427,82 D	
20/12/2023	+ Transferência enviada 20/12 11:07 KATH ANNE MEIRA DA SILVA	553.655.000.031.631	5.808,41 D	
20/12/2023	+ Transferência enviada 20/12 11:07 GERARDO CORREIA SILVA JR	554.379.000.005.825	3.707,98 D	
20/12/2023	+ Transferência enviada 20/12 11:07 FLAVIO CAVALCANTE DE LIM	554.379.000.006.058	3.276,64 D	
20/12/2023	+ Transferência enviada 20/12 11:07 DIANCARLOS MONTEIRO SOUZ	554.379.000.007.812	3.627,12 D	
20/12/2023	+ Transferência enviada 20/12 11:07 MARCIA VIEIRA S NOGUEIRA	554.379.000.008.774	2.926,12 D	
20/12/2023	+ Transferência enviada 20/12 11:07 RAIMUNDO TOMAZ DE SOUSA	554.379.000.009.247	2.993,42 D	
20/12/2023	+ Transferência enviada 20/12 11:07 CARLOS ALBERTO SCIPAO	554.379.000.011.029	3.770,34 D	
20/12/2023	+ Transferência enviada 20/12 11:07 MONIQUE RIBEIRO DA COSTA	554.379.000.020.801	5.427,82 D	
20/12/2023	+ Transferência enviada 20/12 11:07 ORLANDO DA COSTA OLIVEIR	554.379.000.040.093	5.427,82 D	
20/12/2023	+ Pix - Enviado 20/12 11:08 Francisco Roberto Barbosa	122.001	3.327,82 D	
20/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0743 035050772000112 MUNICIPIO DE	122.002	14.313,15 D	
20/12/2023	+ Pagto conta telefone OI SA	122.003	77,55 D	
20/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2023	873.541.200.180.835	12,00 D	558.388,29 C
21/12/2023	+ Tarifa Pix Enviado Tar. agrupadas - ocorrencia 20/12/2023	873.551.200.194.845	10,00 D	558.378,29 C
22/12/2023	+ Transferência enviada 22/12 12:37 JOSE AILTON PEREIRA VALE	550.121.000.058.015	2.548,95 D	
22/12/2023	+ Transferência enviada 22/12 14:52 D K K MARQUES FERNANDES	551.295.000.078.610	2.294,80 D	
22/12/2023	+ Transferência enviada 22/12 12:37 OSIAS MEDEIROS DA SILVA	552.906.000.050.248	2.548,95 D	
22/12/2023	+ Transferência enviada 22/12 14:52 ADRIANA ASSIS DOS SANTOS	553.879.000.012.108	1.221,00 D	
22/12/2023	+ Transferência enviada 22/12 14:52 THAISA GABRIELLE B SANTO	554.379.000.005.498	1.340,64 D	

22/12/2023	+ Transferência enviada	554.379.000.006.106	2.548,95 D	
	22/12 12:37 ALUISIO F ANTUNES FH			
22/12/2023	+ Transferência enviada	554.379.000.006.305	1.061,91 D	
	22/12 14:52 LUCELIA NOGUEIRA SILVA			
22/12/2023	+ Transferência enviada	554.379.000.007.562	1.280,82 D	
	22/12 14:52 LIDIANE REBOUCAS SANTOS			
22/12/2023	+ Transferência enviada	554.379.000.007.831	2.790,45 D	
	22/12 14:52 CLEYRE DE OLIVEIRA LIMA			
22/12/2023	+ Transferência enviada	554.379.000.009.870	3.645,46 D	
	22/12 14:52 RENATA SORAIA FERREIRA D			
22/12/2023	+ Transferência enviada	554.379.000.010.633	1.657,80 D	
	22/12 14:52 RAFAEL ALFREDO DOS SANTO			
22/12/2023	+ Transferência enviada	554.379.000.010.635	1.340,64 D	
	22/12 14:52 LINDOBERTO S CARVALHO			
22/12/2023	+ Transferência enviada	554.379.000.010.721	2.548,95 D	
	22/12 12:37 MARIA DAS GRACAS RAMOS			
22/12/2023	+ Transferência enviada	554.379.000.010.784	2.294,80 D	
	22/12 14:52 MARIA V A FERNANDES			
22/12/2023	+ Transferência enviada	554.379.000.011.037	2.548,95 D	
	22/12 12:37 LUCIANE GOMES RIBEIRO			
22/12/2023	+ Transferência enviada	554.379.000.011.140	1.221,00 D	
	22/12 14:52 GRACINETE TEIXEIRA SOUSA			
22/12/2023	+ Transferência enviada	554.379.000.011.142	1.839,80 D	
	22/12 14:52 MARIA E SANTOS SILVA			
22/12/2023	+ Transferência enviada	554.379.000.011.160	2.555,72 D	
	22/12 12:37 MARIA ELENITA SOUZA SILV			
22/12/2023	+ Transferência enviada	554.379.000.011.246	2.294,80 D	
	22/12 14:52 MARIA E DE SOUZA MENDONC			
22/12/2023	+ Transferência enviada	554.379.000.011.712	2.294,80 D	
	22/12 14:52 SAMARA BARBOSA DA SILVA			
22/12/2023	+ Transferência enviada	554.379.000.012.450	1.657,80 D	
	22/12 14:52 RENATO MONTEIRO DA SILVA			
22/12/2023	+ Transferência enviada	554.379.000.012.451	1.585,00 D	
	22/12 14:52 RAIMUNDO N OLIVEIRA NT			
22/12/2023	+ Transferência enviada	554.379.000.012.453	2.294,80 D	
	22/12 14:52 LURDILENE XAVIER ANTUNES			
22/12/2023	+ Transferência enviada	554.379.000.012.609	1.280,82 D	
	22/12 14:52 FLAVIA SCIPAO LIMA			
22/12/2023	+ Transferência enviada	554.379.000.013.509	2.548,95 D	
	22/12 12:37 MATHEUS MONTEIRO DO VALE			
22/12/2023	+ Transferência enviada	554.379.000.013.932	2.548,95 D	
	22/12 12:37 ANA JULIA RODRIGUES COST			
22/12/2023	+ Transferência enviada	554.379.000.013.934	2.548,95 D	
	22/12 12:37 EVILENE B BRITO SILVANO			
22/12/2023	+ Transferência enviada	554.379.000.014.028	1.221,00 D	
	22/12 14:52 ISABELE NASCIMENTO SENA			
22/12/2023	+ Transferência enviada	554.379.000.014.270	2.548,95 D	
	22/12 12:37 ANA M LOURENCO FERREIRA			
22/12/2023	+ Transferência enviada	554.379.000.040.550	330.524,07 D	
	22/12 13:26 PMF ARREC MERC FORT			
22/12/2023	+ Transferência enviada	554.379.000.040.550	29.000,63 D	
	22/12 13:26 PMF ARREC MERC FORT			
22/12/2023	+ Transferido para Poupança	554.379.510.011.762	2.790,45 D	
	22/12 14:53 CINTHIA DE AQUINO MOREIR			
22/12/2023	+ Transferido para Poupança	554.379.510.011.880	3.101,55 D	
	22/12 14:52 SIDILLA A TOMAZ SILVA			
22/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.201	9.324,00 D	
	237 0288 013273868000107 MAF - COMERC			
22/12/2023	+ Pix - Enviado	122.202	4.137,82 D	
	22/12 14:53 Lyliane Bastos Soares de V			
22/12/2023	+ Pix - Enviado	122.203	3.864,76 D	
	22/12 15:38 Rainara Ferreira Teixeira			
22/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	813.561.100.335.251	12,00 D	115.508,60 C
	Cobrança referente 22/12/2023			
26/12/2023	+ Transferência enviada	550.121.000.042.486	5.000,00 D	

26/12/2023	26/12 14:07 DIGIEX SERVICOS D INF LT			
	+ Transferência enviada	550.121.000.042.486	4.240,53 D	
26/12/2023	26/12 14:07 DIGIEX SERVICOS D INF LT			
	+ Transferência enviada	551.218.000.026.031	300,00 D	
26/12/2023	26/12 14:07 UNIAO DOS VER DO CEARA			
	+ Transferência enviada	551.292.000.020.012	426,52 D	
26/12/2023	26/12 14:56 J I M COM DERIV PET LTDA			
	+ Transferência enviada	552.793.000.124.855	6.000,00 D	
26/12/2023	26/12 14:07 RH & ASSESSORIA CONTABIL			
	+ Transferência enviada	553.296.000.019.857	720,00 D	
26/12/2023	26/12 14:07 FIX INFORMATICA			
	+ Transferência enviada	554.379.000.010.793	2.905,51 D	
26/12/2023	26/12 14:56 ANTONIO V MOTA LIMA MELO			
	+ Transferência enviada	554.379.000.012.467	1.250,00 D	
26/12/2023	26/12 14:07 LUCAS SILVANO SOUZA SILV			
	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.601	7.303,14 D	
26/12/2023	104 0743 007159615000104 CONTACT CONSU			
	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.602	5.065,08 D	
26/12/2023	104 0743 007159615000104 CONTACT CONSU			
	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.603	450,00 D	
26/12/2023	197 0001 014062771000118 EMERSON MEDEI			
	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.604	700,00 D	
26/12/2023	197 0001 014062771000118 EMERSON MEDEI			
	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.605	4.463,96 D	
26/12/2023	341 4453 013172157000146 ABREU PORTELA			
	+ Pagamento de Boleto	122.606	1.513,68 D	
26/12/2023	ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODU			
	+ Tarifa Pix Enviado	813.601.200.250.124	20,00 D	
26/12/2023	Tar. agrupadas - ocorrencia 22/12/2023			
	+ Tar DOC/TED Eletrônico	893.601.100.135.672	12,00 D	
26/12/2023	Cobrança referente 26/12/2023			
	+ Tar DOC/TED Eletrônico	893.601.100.135.673	12,00 D	
26/12/2023	Cobrança referente 26/12/2023			
	+ Tar DOC/TED Eletrônico	893.601.100.135.674	12,00 D	
26/12/2023	Cobrança referente 26/12/2023			
	+ Tar DOC/TED Eletrônico	893.601.100.135.675	12,00 D	
26/12/2023	Cobrança referente 26/12/2023			
	+ Tar DOC/TED Eletrônico	893.601.100.135.676	12,00 D	75.090,18 C
26/12/2023	Cobrança referente 26/12/2023			
28/12/2023	+ Transferência recebida	554.379.000.040.550	9.862,70 C	
28/12/2023	28/12 17:23 PMF ARREC MERC FORT			
	+ Transferência recebida	600.121.000.040.573	700,00 C	
28/12/2023	28/12 16:18 MARCIA R G ASSUNCAO			
	+ Transferência enviada	553.515.000.001.482	786,24 D	
28/12/2023	28/12 16:17 HEDELITA N VIEIRA LTDA			
	+ Transferência enviada	554.379.000.040.550	16.694,31 D	
28/12/2023	28/12 09:40 PMF ARREC MERC FORT			
	+ Transferência enviada	554.379.000.040.550	171,43 D	
28/12/2023	28/12 16:17 PMF ARREC MERC FORT			
	+ Impostos	122.801	49.893,90 D	18.107,00 C
31/12/2023	RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
	S A L D O			18.107,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE699895 KATH ANNE MEIRA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3310209133452111
02/01/2024 09:22:17

Cliente

Agência 4379-6
Conta 16114-4 CAMARA MUNICIPAL DE FORTI
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

RF Simples Ágil - CNPJ: 43.617.343/0001-02

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	560.386,89			462.293,977015		
01/12/2023	RESGATE	110.583,87			91.191,191969	1,212659552	371.102,785046
	Aplicação 23/10/2023	110.583,87			91.191,191969		
04/12/2023	RESGATE	30,00			24,729713	1,213115564	371.078,055333
	Aplicação 23/10/2023	30,00			24,729713		
08/12/2023	RESGATE	55.814,48			45.938,192336	1,214990777	325.139,862997
	Aplicação 23/10/2023	55.814,48			45.938,192336		
11/12/2023	RESGATE	395.193,56			325.139,862997	1,215457114	
	Aplicação 23/10/2023	123.644,11			101.726,425612		
	Aplicação 22/11/2023	271.549,45			223.413,437385		
29/12/2023	SALDO ATUAL	0,00					

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	560.386,89
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	561.621,91
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.235,02
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.235,02
SALDO ATUAL =	0,00

Valor da Cota

30/11/2023	1,212187309
29/12/2023	1,221211717

Rentabilidade

No mês	0,7444
No ano	10,8865
Últimos 12 meses	10,8865

Transação efetuada com sucesso por: JE699895 KATH ANNE MEIRA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2023

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo XI – Art. 6º

XI – Atos de nomeação dos componentes da comissão de licitação e do pregoeiro e equipe de apoio.

GESTOR:

**Kath Anne Meira da Silva
Simonassi**

01/01/2023 à 31/12/2023

PODER LEGISLATIVO

Elaborado por:

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

RUA IRMÃ NÚBIA ALVES DIAS, 1330, CENTRO, 62.800-000, ARACATI-CE

CNPJ: 07.159.615/0001-04



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

PORTARIA Nº 002/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Extrato de Publicação
Diário Oficial dos Municípios
Matéria Publicada em 11/01/2023
Edição 3122
Servidor Cynthia Aguiar
Matricula Nº 120058-7

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, FORMADA POR SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, PARA PROCEDER LICITAÇÃO DE INTERESSE DA CÂMARA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, Sra. KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Permanente de Licitação para compras, alienação de bens, serviços e obras do Legislativo, com competência para processar licitações, conforme disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - A Comissão será composta de 03 (três) membros abaixo discriminados, sendo, o Presidente, o Secretário e um terceiro membro:

Presidente: Renata Soraia Ferreira dos Santos

Membro: Sídilla Alexandre Tomaz da Silva

Membro: Samara Barbosa da Silva

Art. 3º - Na ausência do Presidente o membro seguinte assumirá a sessão.

Art. 4º - A investidura dos membros da Comissão de Licitação não excederá a 01 (um) ano, vedada a sua recondução total para o período subsequente.

Art. 5º - A Comissão procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 6º - Nas Licitações para aquisição e/ou alienação de bens, contratações de serviços e obras, compete à Comissão:

- adotar as providências preliminares ao processo licitatório;
- elaborar o edital, anexando minuta de contrato;

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Christoforo, nº 1043 - 1º Andar - Centro
CNPJ: 36.000.775/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1
administrativa@cmfortim.ce.gov.br | www.cmfortim.ce.gov.br
FONE/FAX: (88) 3413-1207



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

- comunicar aos órgãos interessados e legais;
- providenciar a publicidade do ato e publicações quando for o caso;
- expedir os editais e prestar esclarecimentos que forem solicitados;
- apreciar a qualificação dos concorrentes;
- receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preço, rubricando todos os documentos que o compõem;
- julgar as propostas;
- decidir sobre impugnações e recursos que porventura sejam feitos;
- emitir parecer circunstanciado indicando o licitante vencedor para homologação do Ordenador de Despesas;
- propor aplicação de penalidades a fornecedores, nas modalidades de advertência e multa para decisão do Ordenador de Despesas;
- apreciar os pedidos de dispensa e inexigibilidade de processo competitivo para aquisição de bens, contratação de obras e serviços, sujeitos a esse processo, emitindo parecer para decisão do Ordenador de Despesas.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Fortim.
Em, 09 de janeiro de 2023.

Kath Anne Meira da Silva Simonassi
- Presidente do Legislativo -



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

PORTARIA Nº 003/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Extrato de Publicação
Diário Oficial dos Municípios
Matéria Publicada em 31/01/2023
Edição 3122
Servidor Renata Soraia Ferreira dos Santos
Matricula Nº 20052-17

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO, FORMADA POR FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, PARA PROCEDER LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO DE INTERESSE DA CÂMARA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Permanente de Licitação de Pregão para a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das Licitações na modalidade Pregão, conforme disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002.

Art. 2º - A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação de Pregão será a Sra. Renata Soraia Ferreira dos Santos.

Art. 3º - Os membros da Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação de Pregão serão: a Sra. Sidilla Alexandre Tomaz da Silva e a Sra. Samara Barbosa da Silva.

Art. 4º - A investidura dos membros da Comissão de Licitação de Pregão não excederá a 01 (um) ano, vedada a sua recondução total para o período subsequente.

Art. 5º - A Comissão procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 6º - Nas Licitações para aquisição e/ou contratações de serviços, compete à Comissão:

- adotar as providências preliminares ao processo licitatório;
- elaborar o edital, anexando minuta de contrato;

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 10-13 - 1º Andar - Centro
CEP: 25.050-770 (031-12) - REGISTRO ESTADUAL: 06.920.441-1
administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.cmfortim.ce.gov.br
FONE/FAX: (031) 3413-1267



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

- comunicar aos órgãos interessados e legais;
- providenciar a publicidade do ato e publicações quando for o caso;
- expedir os editais e prestar esclarecimentos que forem solicitados;
- apreciar a qualificação dos concorrentes;
- receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preço, rubricando todos os documentos que o compõem;
- julgar as propostas;
- decidir sobre impugnações e recursos que porventura sejam feitos;
- emitir parecer circunstanciado indicando o licitante vencedor para homologação do Ordenador de Despesas;
- propor aplicação de penalidades a fornecedores, nas modalidades de advertência e multa para decisão do Ordenador de Despesas.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.
EM, 09 DE JANEIRO DE 2023.


Kath Anne Meira da Silva Simonassi
- Presidente do Legislativo -



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

PORTARIA Nº 076/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Extrato de Publicação
Diário Oficial dos Municípios
Matéria Publicada em 06/07/2023
Edição 3244
Servidor Cintya Aguiar
Matricula Nº 190052-4

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, FORMADA POR SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, PARA PROCEDER LICITAÇÃO DE INTERESSE DA CÂMARA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, Sra. KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Permanente de Licitação para compras, alienação de bens, serviços e obras do Legislativo, com competência para processar licitações, conforme disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - A Comissão será composta de 03 (três) membros abaixo discriminados, sendo, o Presidente, dois membros e um suplente:

Presidente: Renata Soraia Ferreira dos Santos

Membro: Sidilla Alexandre Tomaz da Silva

Membro: Beatriz Pereira Araújo

Suplente: Maria Vitória Apolinário Fernandes

Art. 3º - Na ausência do Presidente o membro seguinte assumirá a sessão.

Art. 4º - A investidura dos membros da Comissão de Licitação não excederá a 01 (um) ano, vedada a sua recondução total para o período subsequente.

Art. 5º - A Comissão procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 6º - Nas Licitações para aquisição e/ou alienação de bens, contratações de serviços e obras, compete à Comissão:

- adotar as providências preliminares ao processo licitatório;
- elaborar o edital, anexando minuta de contrato;

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Pórtland, Avenida Joaquim Cristóvão, nº 1043 - 1º Andar - Centro

CNPJ 06.050.773/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 06320441-1

administracao@cmfortim.ce.gov.br | www.cmfortim.ce.gov.br

FONE/FAX: (081) 3413-1267



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

- comunicar aos órgãos interessados e legais;
- providenciar a publicidade do ato e publicações quando for o caso;
- expedir os editais e prestar esclarecimentos que forem solicitados;
- apreciar a qualificação dos concorrentes;
- receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preço, rubricando todos os documentos que o compõem;
- julgar as propostas;
- decidir sobre impugnações e recursos que porventura sejam feitos;
- emitir parecer circunstanciado indicando o licitante vencedor para homologação do Ordenador de Despesas;
- propor aplicação de penalidades a fornecedores, nas modalidades de advertência e multa para decisão do Ordenador de Despesas;
- apreciar os pedidos de dispensa e inexigibilidade de processo competitivo para aquisição de bens, contratação de obras e serviços, sujeitos a esse processo, emitindo parecer para decisão do Ordenador de Despesas.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Fortim.
Em, 03 de julho de 2023.


Kath Anne Meira da Silva Simonassi
- Presidente do Legislativo -



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

- comunicar aos órgãos interessados e legais;
- providenciar a publicidade do ato e publicações quando for o caso;
- expedir os editais e prestar esclarecimentos que forem solicitados;
- apreciar a qualificação dos concorrentes;
- receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preço, rubricando todos os documentos que o compõem;
- julgar as propostas;
- decidir sobre impugnações e recursos que porventura sejam feitos;
- emitir parecer circunstanciado indicando o licitante vencedor para homologação do Ordenador de Despesas;
- propor aplicação de penalidades a fornecedores, nas modalidades de advertência e multa para decisão do Ordenador de Despesas;
- apreciar os pedidos de dispensa e inexigibilidade de processo competitivo para aquisição de bens, contratação de obras e serviços, sujeitos a esse processo, emitindo parecer para decisão do Ordenador de Despesas.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Fortim.
Em, 03 de julho de 2023.


Kath Anne Meira da Silva Simonassi
- Presidente do Legislativo -



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

PORTARIA Nº 077/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Extrato de Publicação
Diário Oficial dos Municípios
Matéria Publicada em 06/03/2023
Edição 3244
Servidor Cintia Aquino
Matricula Nº 100052-7

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO, FORMADA POR SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, PARA PROCEDER LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO DE INTERESSE DA CÂMARA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Permanente de Licitação de Pregão para a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das Licitações na modalidade Pregão, conforme disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002.

Art. 2º - A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação de Pregão será a Sra. Renata Soraia Ferreira dos Santos.

Art. 3º - Os membros da Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação de Pregão serão: a Sra. Sidilla Alexandre Tomaz da Silva e a Sra. Beatriz Pereira Araújo.

Art. 4º - A investidura dos membros da Comissão de Licitação de Pregão não excederá a 01 (um) ano, vedada a sua recondução total para o período subsequente.

Art. 5º - A Comissão procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 6º - Nas Licitações para aquisição e/ou contratações de serviços, compete à Comissão:

- adotar as providências preliminares ao processo licitatório;
- elaborar o edital, anexando minuta de contrato;

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisostomo, nº 1043 - 1º Andar - Centro
CNPJ: 35.000.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 36.920.441-1
administrativa@cmfortim.ce.gov.br | www.cmfortim.ce.gov.br
FONE/FAX: 030 3413-1207



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

- comunicar aos órgãos interessados e legais;
- providenciar a publicidade do ato e publicações quando for o caso;
- expedir os editais e prestar esclarecimentos que forem solicitados;
- apreciar a qualificação dos concorrentes;
- receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preço, rubricando todos os documentos que o compõem;
- julgar as propostas;
- decidir sobre impugnações e recursos que porventura sejam feitos;
- emitir parecer circunstanciado indicando o licitante vencedor para homologação do Ordenador de Despesas;
- propor aplicação de penalidades a fornecedores, nas modalidades de advertência e multa para decisão do Ordenador de Despesas.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.
EM, 03 DE JULHO DE 2023.


Kath Anne Meira da Silva Simonassi
- Presidente do Legislativo -



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Extrato de Publicação
Diário Oficial dos Municípios
Matéria Publicada em 21/11/23
Edição 3338
Servidor Renata Aguiar
Matricula Nº 12005874

PORTARIA Nº 103/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, FORMADA POR SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, PARA PROCEDER LICITAÇÃO DE INTERESSE DA CÂMARA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, Sra. KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Permanente de Licitação para compras, alienação de bens, serviços e obras do Legislativo, com competência para processar licitações, conforme disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - A Comissão será composta de 03 (três) membros abaixo discriminados, sendo, o Presidente, dois membros e um suplente:

Presidente: Renata Soraia Ferreira dos Santos
Membro: Sidilla Alexandre Tomaz da Silva
Membro: Lyliane Bastos Soares de Vasconcelos
Suplente: Maria Vitória Apolinário Fernandes

Art. 3º - Na ausência do Presidente o membro seguinte assumirá a sessão.

Art. 4º - A investidura dos membros da Comissão de Licitação não excederá a 01 (um) ano, vedada a sua recondução total para o período subsequente.

Art. 5º - A Comissão procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 6º - Nas Licitações para aquisição e/ou alienação de bens, contratações de serviços e obras, compete à Comissão:

- adotar as providências preliminares ao processo licitatório;
- elaborar o edital, anexando minuta de contrato;



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

- comunicar aos órgãos interessados e legais;
- providenciar a publicidade do ato e publicações quando for o caso;
- expedir os editais e prestar esclarecimentos que forem solicitados;
- apreciar a qualificação dos concorrentes;
- receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preço, rubricando todos os documentos que o compõem;
- julgar as propostas;
- decidir sobre impugnações e recursos que porventura sejam feitos;
- emitir parecer circunstanciado indicando o licitante vencedor para homologação do Ordenador de Despesas;
- propor aplicação de penalidades a fornecedores, nas modalidades de advertência e multa para decisão do Ordenador de Despesas;
- apreciar os pedidos de dispensa e inexigibilidade de processo competitivo para aquisição de bens, contratação de obras e serviços, sujeitos a esse processo, emitindo parecer para decisão do Ordenador de Despesas.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Fortim.
Em, 20 de novembro de 2023.


Kath Anne Meira da Silva Simonassi
- Presidente do Legislativo -



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

PORTARIA Nº 104/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Extrato de Publicação
Diário Oficial dos Municípios
Matéria Publicada em 21/11/23
Edição 3332
Servidor Renata Soraia
Matrícula Nº 12005827

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO, FORMADA POR SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, PARA PROCEDER LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO DE INTERESSE DA CÂMARA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Permanente de Licitação de Pregão para a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das Licitações na modalidade Pregão, conforme disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002.

Art. 2º - A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação de Pregão será a Sra. Renata Soraia Ferreira dos Santos.

Art. 3º - Os membros da Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação de Pregão serão: a Sra. Sídilla Alexandre Tomaz da Silva e a Sra. Lyliane Bastos Soares de Vasconcelos.

Art. 4º - A investidura dos membros da Comissão de Licitação de Pregão não excederá a 01 (um) ano, vedada a sua recondução total para o período subsequente.

Art. 5º - A Comissão procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 6º - Nas Licitações para aquisição e/ou contratações de serviços, compete à Comissão:

- adotar as providências preliminares ao processo licitatório;
- elaborar o edital, anexando minuta de contrato;



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

- comunicar aos órgãos interessados e legais;
- providenciar a publicidade do ato e publicações quando for o caso;
- expedir os editais e prestar esclarecimentos que forem solicitados;
- apreciar a qualificação dos concorrentes;
- receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preço, rubricando todos os documentos que o compõem;
- julgar as propostas;
- decidir sobre impugnações e recursos que porventura sejam feitos;
- emitir parecer circunstanciado indicando o licitante vencedor para homologação do Ordenador de Despesas;
- propor aplicação de penalidades a fornecedores, nas modalidades de advertência e multa para decisão do Ordenador de Despesas.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Fortim.
Em, 20 de novembro de 2023.


Kath Anne Meira da Silva Simonassi
- Presidente do Legislativo -

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crescêncio, nº 1049 - 1º Andar - Centro
CNPJ: 26.920.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1
administrativ@cmfortim.ce.gov.br | www.cmfortim.ce.gov.br
FONE/FAX: 800 3413-1267



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2023

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo XII – Art. 6º

XII – Relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos (modelo nº 11, em anexo).

GESTOR:

**Kath Anne Meira da Silva
Simonassi**

01/01/2023 à 31/12/2023

PODER LEGISLATIVO

Elaborado por:

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
RUA IRMÃ NÚBIA ALVES DIAS, 1330, CENTRO, 62.800-000, ARACATI-CE
CNPJ: 07.159.615/0001-04



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

I.N. Nº. 03/13
MODELO 11

MUNICÍPIO: FORTIM EXERCÍCIO: 2023 PERÍODO: 01/01/2023 a 31/12/2023

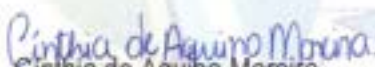
ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01.01.031.0001.2.001

RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

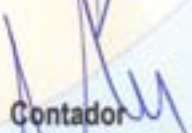
Entidade Beneficiada	Valor Empenhado (R\$)	Valor Pago (R\$)
NADA A REGISTRAR		

Responsável pelo preenchimento: Maria Elisabete Silva Barbosa	Empresa: Contact Consultoria e Assessoria Contábil Ltda.
CRC: 010173/O-0	Assinatura: 

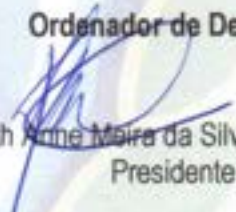
Controle Interno


Cinthia de Aquino Moreira
Matr. 1200587

Contador


Elisabete Barbosa
CRC/CE 010.173/O-0
Contact Consultoria e Assessoria
Contábil Ltda. - CRC: CE-595/O-3

Ordenador de Despesa


Kath Anne Moreira da Silva Simonassi
Presidente

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2023

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo XIII – Art. 6º

XIII – Demonstrativo dos subsídios dos vereadores, nos casos das contas de gestão de Câmara Municipal (modelo nº 09, em anexo).

GESTOR:

**Kath Anne Meira da Silva
Simonassi**

01/01/2023 à 31/12/2023

PODER LEGISLATIVO

Elaborado por:

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

RUA IRMÃ NÚBIA ALVES DIAS, 1330, CENTRO, 62.800-000, ARACATI-CE

CNPJ: 07.159.615/0001-04

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049 - 1º Andar - Centro

CNPJ: 05.050.775/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 05.520.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.cmfortim.ce.gov.br

FOFONE: (88) 3413-1575



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

I.N. Nº 03/13
MODELO 09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Município de Fortim - Câmara Municipal
Exercício de 2023

Lei nº 605/2016, de 05 de setembro de 2016.

Emenda à Lei Orgânica nº 003/2022, de 12 de dezembro de 2022 - Garante aos vereadores os direitos previstos no art. 7º, VIII da Constituição Federal.

Vereador: **Milton Ciriaco da Costa**

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	0,00	-	-	0,00
FEV	0,00	-	-	0,00
MAR	0,00	-	-	0,00
ABR	0,00	-	-	0,00
MAI	0,00	-	-	0,00
JUN	0,00	-	-	0,00
JUL	0,00	-	-	0,00
AGO	7.000,00	-	-	7.000,00
SET	7.000,00	-	-	7.000,00
OUT	7.000,00	-	-	7.000,00
NOV	0,00	-	-	0,00
DEZ	0,00	-	-	0,00
13º	1.750,00	-	-	1.750,00
TOTAL	22.750,00	-	-	22.750,00

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:
Maria Elisabete Silva Barbosa

EMPRESA:
Contact Consultoria e Assessoria Contábil Ltda.

CRC:
010173/O-0

Data:
31/12/2023

Assinatura:

Controle Interno

Cíntia de Aquino Moreira
Cíntia de Aquino Moreira
Matr. 1200587

Contador

Elisabete Barbosa
CRC CE 010.173/O-0
Contact Consultoria e Assessoria
Contábil Ltda. - CRC: CE-595/O-3

Ordenador de Despesa

Kath Anne Meira da Silva Simonassi
Kath Anne Meira da Silva Simonassi
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

L.N. Nº 03/13
MODELO 09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Município de Fortim - Câmara Municipal
Exercício de 2023

Lei nº 605/2016, de 05 de setembro de 2016.

Emenda à Lei Orgânica nº 003/2022, de 12 de dezembro de 2022 - Garante aos vereadores os direitos previstos no art. 7º, VIII da Constituição Federal.

Vereador: **Marcos Cavalcante de Souza**

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	7.000,00	-	-	7.000,00
FEV	7.000,00	-	-	7.000,00
MAR	7.000,00	-	-	7.000,00
ABR	7.000,00	-	-	7.000,00
MAI	7.000,00	-	-	7.000,00
JUN	7.000,00	-	-	7.000,00
JUL	7.000,00	-	-	7.000,00
AGO	7.000,00	-	-	7.000,00
SET	7.000,00	-	-	7.000,00
OUT	7.000,00	-	-	7.000,00
NOV	3.500,00	-	-	3.500,00
DEZ	0,00	-	-	0,00
13º	5.833,33	-	-	5.833,33
TOTAL	79.333,33	-	-	79.333,33

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

Maria Elisabete Silva Barbosa

EMPRESA:

Contact Consultoria e Assessoria Contábil Ltda.

CRC:

010173/O-0

Data:

31/12/2023

Assinatura:

Controle Interno

Cíntia de Aquino Moreira
Cíntia de Aquino Moreira
Matr. 1200587

Contador

Elisabete Barbosa
Elisabete Barbosa
CRC CE 010173/O-0
Contact Consultoria e Assessoria
Contábil Ltda. - CRC: CE-595/O-3

Ordenador de Despesa

Kath Anne Meira da Silva Simonassi
Kath Anne Meira da Silva Simonassi
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Christóvão, nº 1049 - 1º Andar - Centro
CEP: 63.000-000 - Fone: (88) 3413-1575
e-mail: administracao@cmfortim.ce.gov.br | www.cmfortim.ce.gov.br
FONE: (88) 3413-1575



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

L.N. Nº 03/13
MODELO 09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Município de Fortim - Câmara Municipal
Exercício de 2023

Lei nº 605/2016, de 05 de setembro de 2016.

Emenda à Lei Orgânica nº 003/2022, de 12 de dezembro de 2022 - Garante aos vereadores os direitos previstos no art. 7º, VIII da Constituição Federal.

Vereador: **Marcia Vieira dos Santos Nogueira**

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	7.000,00	-	-	7.000,00
FEV	7.000,00	-	-	7.000,00
MAR	7.000,00	-	-	7.000,00
ABR	7.000,00	-	-	7.000,00
MAI	7.000,00	-	-	7.000,00
JUN	7.000,00	-	-	7.000,00
JUL	7.000,00	-	-	7.000,00
AGO	0,00	-	-	0,00
SET	0,00	-	-	0,00
OUT	0,00	-	-	0,00
NOV	0,00	-	-	0,00
DEZ	7.000,00	-	-	7.000,00
13º	4.666,67	-	-	4.666,67
TOTAL	60.666,67	-	-	60.666,67

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:
Maria Elisabete Silva Barbosa

EMPRESA:
Contact Consultoria e Assessoria Contábil Ltda.

CRC:
010173/O-0

Data:
31/12/2023

Assinatura:

Controle Interno

Contador

Ordenador de Despesa

Cinthia de Aquino Moreira
Cinthia de Aquino Moreira
Matr. 1200587

Elisabete Barbosa
Elisabete Barbosa
CRC CE 010.173/O-0
Contact Consultoria e Assessoria
Contábil Ltda. - CRC: CE-595/O-3

Kath Anne Meira da Silva Simonassi
Kath Anne Meira da Silva Simonassi
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

I.N. Nº 03/13
MODELO 09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Município de Fortim - Câmara Municipal
Exercício de 2023.

Lei nº 605/2016, de 05 de setembro de 2016.

Emenda à Lei Orgânica nº 003/2022, de 12 de dezembro de 2022 - Garante aos vereadores os direitos previstos no art. 7º, VIII da Constituição Federal.

Vereador: **Marcia Rocha Guedes Assunção**

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	0,00	-	-	0,00
FEV	0,00	-	-	0,00
MAR	0,00	-	-	0,00
ABR	0,00	-	-	0,00
MAI	0,00	-	-	0,00
JUN	0,00	-	-	0,00
JUL	0,00	-	-	0,00
AGO	0,00	-	-	0,00
SET	0,00	-	-	0,00
OUT	0,00	-	-	0,00
NOV	3.500,00	-	-	3.500,00
DEZ	7.000,00	-	-	7.000,00
13º	1.166,67	-	-	1.166,67
TOTAL	11.666,67	-	-	11.666,67

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

Maria Elisabete Silva Barbosa

EMPRESA:

Contact Consultoria e Assessoria Contábil Ltda.

CRC:

010173/O-0

Data:

31/12/2023

Assinatura:

Controle Interno

Cinthia de Aquino Moreira
Cinthia de Aquino Moreira
Matr. 1200587

Contador

Elisabete Barbosa
Elisabete Barbosa
CRC CE 010.173/O-0
CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA
CONTÁBIL LTDA
Contact Consultoria e Assessoria
Contábil Ltda. - CRC: CE-595/O-3

Ordenador de Despesa

Kath Anne Meira da Silva Simonassi
Kath Anne Meira da Silva Simonassi
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

L.N. Nº 03/13
MODELO 09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Município de Fortim - Câmara Municipal

Exercício de 2023

Lei nº 605/2016, de 05 de setembro de 2016.

Emenda à Lei Orgânica nº 003/2022, de 12 de dezembro de 2022 - Garante aos vereadores os direitos previstos no art. 7º, VIII da Constituição Federal.

Vereador: **Monique Ribeiro da Costa**

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	7.000,00	-	-	7.000,00
FEV	7.000,00	-	-	7.000,00
MAR	7.000,00	-	-	7.000,00
ABR	7.000,00	-	-	7.000,00
MAI	7.000,00	-	-	7.000,00
JUN	7.000,00	-	-	7.000,00
JUL	7.000,00	-	-	7.000,00
AGO	7.000,00	-	-	7.000,00
SET	7.000,00	-	-	7.000,00
OUT	7.000,00	-	-	7.000,00
NOV	7.000,00	-	-	7.000,00
DEZ	7.000,00	-	-	7.000,00
13º	7.000,00	-	-	7.000,00
TOTAL	91.000,00	-	-	91.000,00

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

Maria Elisabete Silva Barbosa

EMPRESA:

Contact Consultoria e Assessoria Contábil Ltda.

CRC:

010173/O-0

Data:

31/12/2023

Assinatura:

[Assinatura]

Controle Interno

[Assinatura]
Cinthia de Aquino Moreira
Matr. 1200587

Contador

[Assinatura]
Elisabete Barbosa
CRC CE 010.173/O-0
Contact Consultoria e Assessoria
Contábil Ltda. - CRC: CE-595/O-3

Ordenador de Despesa

[Assinatura]
Kath Anne Mera da Silva Simonassi
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049 - 1º Andar - Centro

CNPJ nº 06.720.001-15 - INSC. ESTADUAL - ISENTA - 06.930.441-1
administracao@fortim.ce.gov.br - www.fortim.ce.gov.br

FONE: (88) 3413-1575



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

I.N. Nº 03/13

MODELO 09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Município de Fortim – Câmara Municipal

Exercício de 2023

Lei nº 605/2016, de 05 de setembro de 2016.

Emenda à Lei Orgânica nº 003/2022, de 12 de dezembro de 2022 - Garante aos vereadores os direitos previstos no art. 7º, VIII da Constituição Federal.

Vereador: **Kath Anne Meira da Silva Simonassi**

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	7.596,00	-	-	7.596,00
FEV	7.596,00	-	-	7.596,00
MAR	7.596,00	-	-	7.596,00
ABR	7.596,00	-	-	7.596,00
MAI	7.596,00	-	-	7.596,00
JUN	7.596,00	-	-	7.596,00
JUL	7.596,00	-	-	7.596,00
AGO	7.596,00	-	-	7.596,00
SET	7.596,00	-	-	7.596,00
OUT	7.596,00	-	-	7.596,00
NOV	7.596,00	-	-	7.596,00
DEZ	7.596,00	-	-	7.596,00
13º	7.596,00	-	-	7.596,00
TOTAL	98.748,00	-	-	98.748,00

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

Maria Elisabete Silva Barbosa

EMPRESA:

Contact Consultoria e Assessoria Contábil Ltda.

CRC:

010173/O-0

Data:

31/12/2023

Assinatura:

Controle Interno

Cynthia de Aquino Moreira
Cynthia de Aquino Moreira
Matr. 1200587

Contador

Elisabete Barbosa
Elisabete Barbosa
CRC CE 010.173/O-0
Contact Consultoria e Assessoria
Contábil Ltda.
Contact Consultoria e Assessoria
Contábil Ltda. - CRC: CE-595/O-3

Ordenador de Despesa

Kath Anne Meira da Silva Simonassi
Kath Anne Meira da Silva Simonassi
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049 - 1º Andar - Centro

CNPJ nº 06.774.031/12 - Inscrição Estadual nº 13.410.441-1
e-mail: contato@contactcontabil.com.br - www.contactcontabil.com.br

FONE: (08) 3413-1575



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

I.N. Nº 03/13

MODELO 09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Município de Fortim - Câmara Municipal

Exercício de 2023

Lei nº 605/2016, de 05 de setembro de 2016.

Emenda à Lei Orgânica nº 003/2022, de 12 de dezembro de 2022 - Garante aos vereadores os direitos previstos no art. 7º, VIII da Constituição Federal.

Vereador: **Gerardo Correia da Silva Júnior**

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	7.000,00	-	-	7.000,00
FEV	7.000,00	-	-	7.000,00
MAR	7.000,00	-	-	7.000,00
ABR	7.000,00	-	-	7.000,00
MAI	7.000,00	-	-	7.000,00
JUN	7.000,00	-	-	7.000,00
JUL	7.000,00	-	-	7.000,00
AGO	0,00	-	-	0,00
SET	0,00	-	-	0,00
OUT	0,00	-	-	0,00
NOV	7.000,00	-	-	7.000,00
DEZ	7.000,00	-	-	7.000,00
13º	5.250,00	-	-	5.250,00
TOTAL	68.250,00	-	-	68.250,00

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

Maria Elisabete Silva Barbosa

EMPRESA:

Contact Consultoria e Assessoria Contábil Ltda.

CRC:

010173/O-0

Data:

31/12/2023

Assinatura:

Controle Interno

Cíntia de Aquino Moreira
Cíntia de Aquino Moreira
Matr. 1200587

Contador

Elisabete Barbosa
CRC CE 010.173/O-0
Contact Consultoria e Assessoria
Contábil Ltda. - CRC: CE-595/O-3

Ordenador de Despesa

Kath Anne Meira da Silva Simonassi
Kath Anne Meira da Silva Simonassi
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049 - 1º Andar - Centro

CNPJ: 09.054.778/0001-19 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 04.920.443-1

administrativamunicipal@fortim.ma.gov.br - www.cmfortim.ma.gov.br

FONE: (066) 3413-1575



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

L.N. Nº 03/13
MODELO 09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Município de Fortim - Câmara Municipal

Exercício de 2023

Lei nº 605/2016, de 05 de setembro de 2016.

Emenda à Lei Orgânica nº 003/2022, de 12 de dezembro de 2022 - Garante aos vereadores os direitos previstos no art. 7º, VIII da Constituição Federal.

Vereador: **Francisco Roberto Barbosa**

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	7.000,00	-	-	7.000,00
FEV	7.000,00	-	-	7.000,00
MAR	7.000,00	-	-	7.000,00
ABR	7.000,00	-	-	7.000,00
MAI	7.000,00	-	-	7.000,00
JUN	7.000,00	-	-	7.000,00
JUL	7.000,00	-	-	7.000,00
AGO	7.000,00	-	-	7.000,00
SET	7.000,00	-	-	7.000,00
OUT	7.000,00	-	-	7.000,00
NOV	7.000,00	-	-	7.000,00
DEZ	7.000,00	-	-	7.000,00
13º	7.000,00	-	-	7.000,00
TOTAL	91.000,00	-	-	91.000,00

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

Maria Elisabete Silva Barbosa

EMPRESA:

Contact Consultoria e Assessoria Contábil Ltda.

CRC:

010173/O-0

Data:

31/12/2023

Assinatura:

Controle Interno

Cynthia de Aquino Moreira
Cynthia de Aquino Moreira
Matr. 1200587

Contador

Elisabete Barbosa
Elisabete Barbosa
CRC CE 010.173/O-0
Contact Consultoria e Assessoria
Contábil Ltda. - CRC: CE-595/O-3

Ordenador de Despesa

Kath Anne Meira da Silva Simonassi
Kath Anne Meira da Silva Simonassi
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crispóstomo, nº 1049 - 1º Andar - Centro

CNPJ nº 06.727.990/0001-13 - Insc. Estadual nº 06.727.990-11

administrativa@cmfortim.ce.gov.br | www.cmfortim.ce.gov.br

FONE: (85) 3410-1575



**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Vereador: Flávio Cavalcante de Lima

Mês	Subsidio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	7.000,00	-	-	7.000,00
FEV	7.000,00	-	-	7.000,00
MAR	7.000,00	-	-	7.000,00
ABR	7.000,00	-	-	7.000,00
MAI	7.000,00	-	-	7.000,00
JUN	7.000,00	-	-	7.000,00
JUL	7.000,00	-	-	7.000,00
AGO	7.000,00	-	-	7.000,00
SET	7.000,00	-	-	7.000,00
OUT	7.000,00	-	-	7.000,00
NOV	7.000,00	-	-	7.000,00
DEZ	7.000,00	-	-	7.000,00
13°	7.000,00	-	-	7.000,00
TOTAL	91.000,00	-	-	91.000,00

Kath Anne Meira da Silva Simonassi
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

I.N. Nº 03/13

MODELO 09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Município de Fortim - Câmara Municipal

Exercício de 2023

Lei nº 605/2016, de 05 de setembro de 2016.

Emenda à Lei Orgânica nº 003/2022, de 12 de dezembro de 2022 - Garante aos vereadores os direitos previstos no art. 7º, VIII da Constituição Federal.

Vereador: **Diancarlos Monteiro de Souza**

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	7.000,00	-	-	7.000,00
FEV	7.000,00	-	-	7.000,00
MAR	7.000,00	-	-	7.000,00
ABR	7.000,00	-	-	7.000,00
MAI	7.000,00	-	-	7.000,00
JUN	7.000,00	-	-	7.000,00
JUL	7.000,00	-	-	7.000,00
AGO	7.000,00	-	-	7.000,00
SET	7.000,00	-	-	7.000,00
OUT	7.000,00	-	-	7.000,00
NOV	7.000,00	-	-	7.000,00
DEZ	7.000,00	-	-	7.000,00
13º	7.000,00	-	-	7.000,00
TOTAL	91.000,00	-	-	91.000,00

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

Maria Elisabete Silva Barbosa

EMPRESA:

Contact Consultoria e Assessoria Contábil Ltda.

CRC:

010173/O-0

Data:

31/12/2023

Assinatura:

Controle Interno

Cynthia de Aquino Moreira
Cynthia de Aquino Moreira
Matr. 1200587

Contador

Elisabete Barbosa
Elisabete Barbosa
CRC CE 010.173/O-0
Contact Consultoria e Assessoria
Contábil Ltda. - CRC: CE-595/O-3

Ordenador de Despesa

Kath Anne Meira da Silva Simonassi
Kath Anne Meira da Silva Simonassi
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049 - 1º Andar - Centro

CNPJ: 06.900.779/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.900.044-11

administrativa@cmfortim.ce.gov.br - www.cmfortim.ce.gov.br

FONE: (88) 3410-1575



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

L.N. Nº 03/13
MODELO 09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Município de Fortim - Câmara Municipal
Exercício de 2023

Lei nº 605/2016, de 05 de setembro de 2016.

Emenda à Lei Orgânica nº 003/2022, de 12 de dezembro de 2022 - Garante aos vereadores os direitos previstos no art. 7º, VIII da Constituição Federal.

Vereador: **Carlos Alberto Scipião**

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	7.000,00	-	-	7.000,00
FEV	7.000,00	-	-	7.000,00
MAR	7.000,00	-	-	7.000,00
ABR	7.000,00	-	-	7.000,00
MAI	7.000,00	-	-	7.000,00
JUN	7.000,00	-	-	7.000,00
JUL	7.000,00	-	-	7.000,00
AGO	7.000,00	-	-	7.000,00
SET	7.000,00	-	-	7.000,00
OUT	7.000,00	-	-	7.000,00
NOV	7.000,00	-	-	7.000,00
DEZ	7.000,00	-	-	7.000,00
13º	7.000,00	-	-	7.000,00
TOTAL	91.000,00	-	-	91.000,00

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

Maria Elisabete Silva Barbosa

EMPRESA:

Contact Consultoria e Assessoria Contábil Ltda.

CRC:

010173/O-0

Data:

31/12/2023

Assinatura:

[Assinatura]

Controle Interno

Cynthia de Aquino Moreira
Cynthia de Aquino Moreira
Matr. 1200587

Contador

Elisabete Barbosa
CRC CE-010.173/O-0
Contact Consultoria e Assessoria
Contábil Ltda. - CRC: CE-595/O-3

Ordenador de Despesa

Kath Anne Mera da Silva Simonassi
Kath Anne Mera da Silva Simonassi
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Cristóvão, nº 1049 - 1º Andar - Centro

CEP: 63.050-770 - Fone: (88) 3413-1575 - E-mail: contato@cmf.fortim.ce.gov.br

Site: www.fortim.ce.gov.br

FONE: (88) 3413-1575



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

I.N. Nº 03/13
MODELO 09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Município de Fortim - Câmara Municipal
Exercício de 2023

Lei nº 605/2016, de 05 de setembro de 2016.

Emenda à Lei Orgânica nº 003/2022, de 12 de dezembro de 2022 - Garante aos vereadores os direitos previstos no art. 7º, VIII da Constituição Federal.

Vereador: **Orlando da Costa Oliveira**

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	7.000,00	-	-	7.000,00
FEV	7.000,00	-	-	7.000,00
MAR	7.000,00	-	-	7.000,00
ABR	7.000,00	-	-	7.000,00
MAI	7.000,00	-	-	7.000,00
JUN	7.000,00	-	-	7.000,00
JUL	7.000,00	-	-	7.000,00
AGO	7.000,00	-	-	7.000,00
SET	7.000,00	-	-	7.000,00
OUT	7.000,00	-	-	7.000,00
NOV	7.000,00	-	-	7.000,00
DEZ	7.000,00	-	-	7.000,00
13º	7.000,00	-	-	7.000,00
TOTAL	91.000,00	-	-	91.000,00

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

Maria Elisabete Silva Barbosa

EMPRESA:

Contact Consultoria e Assessoria Contábil
Ltda.

CRC:

010173/O-0

Data:

31/12/2023

Assinatura:

Controle Interno

Cynthia de Aquino Moreira
Cynthia de Aquino Moreira
Matr. 1200587

Contador

Elisabete Barbosa
CRC/CE 010.173/O-0
Contact Consultoria e Assessoria
Contábil LTDA
Contact Consultoria e Assessoria
Contábil Ltda. - CRC: CE-595/O-3

Ordenador de Despesa

Kath Anne Meira da Silva Simonassi
Kath Anne Meira da Silva Simonassi
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049 - 1º Andar - Centro

CNPJ: 15.030.778/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.900.441-1

atendimento@cmf.fortim.ce.gov.br | www.cmf.fortim.ce.gov.br

FONE: (08) 3413-1575



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

I.N. Nº 03/13
MODELO 09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Município de Fortim - Câmara Municipal
Exercício de 2023

Lei nº 605/2016, de 05 de setembro de 2016.

Emenda à Lei Orgânica nº 003/2022, de 12 de dezembro de 2022 - Garante aos vereadores os direitos previstos no art. 7º, VIII da Constituição Federal.

Vereador: **Raimunda Ribeiro dos Santos**

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	0,00	-	-	0,00
FEV	0,00	-	-	0,00
MAR	0,00	-	-	0,00
ABR	0,00	-	-	0,00
MAI	0,00	-	-	0,00
JUN	0,00	-	-	0,00
JUL	0,00	-	-	0,00
AGO	7.000,00	-	-	7.000,00
SET	7.000,00	-	-	7.000,00
OUT	7.000,00	-	-	7.000,00
NOV	7.000,00	-	-	7.000,00
DEZ	0,00	-	-	0,00
13º	2.333,33	-	-	2.333,33
TOTAL	30.333,33	-	-	30.333,33

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

Maria Elisabete Silva Barbosa

EMPRESA:

Contact Consultoria e Assessoria Contábil Ltda.

CRC:

010173/O-0

Data:

31/12/2023

Assinatura:

[Assinatura]

Controle Interno

Contador

Ordenador de Despesa

Cinthia de Aquino Moreira
Cinthia de Aquino Moreira
Matr. 1200587

Elisabete Barbosa
CRC CE 010.173/O-0
Contact Consultoria e Assessoria
Contábil Ltda. - CRC: CE-595/O-3

[Assinatura]
Kath Anne Meira da Silva Simonassi
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049 - 1º Andar - Centro

CEP: 63000-000 - Fone: (85) 3413-1575 - E-mail: contato@cmf.fortim.ce.gov.br

Site: www.fortim.ce.gov.br

FONE: (85) 3413-1575



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

I.N. Nº 03/13

MODELO 09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Município de Fortim - Câmara Municipal

Exercício de 2023

Lei nº 605/2016, de 05 de setembro de 2016.

Emenda à Lei Orgânica nº 003/2022, de 12 de dezembro de 2022 - Garante aos vereadores os direitos previstos no art. 7º, VIII da Constituição Federal.

Vereador: **Raimundo Tomaz de Souza**

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	7.000,00	-	-	7.000,00
FEV	7.000,00	-	-	7.000,00
MAR	7.000,00	-	-	7.000,00
ABR	7.000,00	-	-	7.000,00
MAI	7.000,00	-	-	7.000,00
JUN	7.000,00	-	-	7.000,00
JUL	7.000,00	-	-	7.000,00
AGO	7.000,00	-	-	7.000,00
SET	7.000,00	-	-	7.000,00
OUT	7.000,00	-	-	7.000,00
NOV	7.000,00	-	-	7.000,00
DEZ	7.000,00	-	-	7.000,00
13º	7.000,00	-	-	7.000,00
TOTAL	91.000,00	-	-	91.000,00

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

Maria Elisabete Silva Barbosa

EMPRESA:

Contact Consultoria e Assessoria Contábil Ltda.

CRC:

010173/O-0

Data:

31/12/2023

Assinatura:

Controle Interno

Cinília de Aquino Moreira
Cinília de Aquino Moreira
Matr. 1200587

Contador

Elisabete Barbosa
CRC CE 010.173/O-0
Contact Consultoria e Assessoria
Contábil Ltda. - CRC: CE-595/O-3

Ordenador de Despesa

Kath Anne Meira da Silva Simonassi
Kath Anne Meira da Silva Simonassi
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crispóstomo, nº 1049 - 1º Andar - Centro

CNPJ: 09.080.779/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1

administrativ@cmfortim.ce.gov.br | www.cmfortim.ce.gov.br

FONE: (88) 3413-1575



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2023

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo XIV – Art. 6º

XIV – Cópia da lei que fixou os subsídios de Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários para o período, assim como da lei que fixou o dos Vereadores, nos casos das contas de gestão de Câmara Municipal.

GESTOR:

**Kath Anne Meira da Silva
Simonassi**

01/01/2023 à 31/12/2023

PODER LEGISLATIVO

Elaborado por:

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
RUA IRMÃ NÚBIA ALVES DIAS, 1330, CENTRO, 62.800-000, ARACATI-CE
CNPJ: 07.159.615/0001-04

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisostomo, nº 1049 - 1º Andar - Centro

CNPJ: 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.580.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.cmfortim.ce.gov.br

FONE: (88) 3413-1575



MUNICÍPIO DE FORTIM

LEI Nº 606/2016, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O Subsídio do (a) Prefeito (a) Municipal de Fortim, a ser pago mensalmente em parcela única, tendo por base o disposto nos artigos 29, V, 37, XI e 39, §§ 3º e 4º, da Constituição Federal, fica fixado no valor de R\$ 12.163,20 (Doze mil cento e sessenta e três reais e vinte centavos).

Art. 2º. O Subsídio do (a) Vice-Prefeito (a) do Município de Fortim, a ser pago mensalmente em parcela única, tendo por base o disposto nos artigos 29, V, 37, XI e 39, §§ 3º e 4º, da Constituição Federal, fica fixado no valor de R\$ 8.108,80 (Oito mil cento e oito reais e oitenta centavos).

Art. 3º. O substituto legal que assumir a chefia do Poder Executivo, durante os impedimentos ou ausências do Prefeito Municipal, fará jus ao recebimento do valor do subsídio mensal do Prefeito previsto no art. 1º desta Lei, proporcionalmente ao período de substituição.

Parágrafo Único. A proporcionalidade de que trata este artigo levará em consideração o número de dias em que ocorrer a substituição.

Art. 4º. O Subsídio dos Secretários Municipais, a ser pago mensalmente em parcela única, tendo por base o disposto nos artigos 29, V, 37, XI e 39, §§ 3º e 4º, da Constituição Federal, fica fixado no valor de R\$ 4.620,00 (Quatro mil seiscentos e vinte reais).

Art. 5º. Os Subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais serão revistos anualmente, considerando os mesmos índices e as mesmas datas observadas para a revisão geral da remuneração dos servidores públicos municipais.

Art. 6º. Em licença por motivo de saúde, o Prefeito receberá integralmente o seu subsídio.

Parágrafo Único. O Vice-Prefeito terá direito à mesma vantagem se tiver atividade permanente na administração.

Art. 7º. O Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais receberão o subsídio fixado nesta Lei, de acordo com o cronograma estabelecido pela administração pública para o desembolso concernente à remuneração dos servidores públicos e agentes políticos municipais.

Art. 8º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento do Poder Executivo Municipal.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros, que vigorarão a partir de 1º de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 27 de setembro de 2016.


ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE FORTIM

LEI Nº 605/2016, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016

**DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS
SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DO
MUNICÍPIO DE FORTIM, PARA A
LEGISLATURA DE 2017 A 2020.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O subsídio dos Vereadores para a Legislatura de 2017/2020 é o fixado nesta Lei, observados os limites estabelecidos nos artigos 29 e 29-A da Constituição Federal.

Art. 2º. Os Vereadores perceberão a partir de 1º de janeiro de 2017, em parcela única, um subsídio mensal de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Parágrafo Único. Caso a Receita apurada até dezembro de 2016, que servirá como base de cálculo para o repasse do Legislativo em 2017, não comporte o pagamento do Teto estabelecido no art. 2º desta Lei, poderá o Presidente da Câmara, através de DECRETO LEGISLATIVO, fixar um sub-teto que atenda os limites constitucionais e os previstos em Lei.

Art. 3º. No caso de ausência de Vereador em representação, a serviço, audiências gerais, congressos, seminários, cursos e demais situações que caracterizem exercício do cargo, receberá a remuneração integral, exceto aquelas atividades de caráter particular.

§ 1º - A ausência injustificada do Vereador às Sessões Ordinárias determinará o desconto de $\frac{1}{4}$ no subsídio por Sessão.

§ 2º - Não se considerará como falta a ausência do Vereador a sessão que se realize fora da sede da Edilidade.

Art. 4º. As sessões plenárias solenes, extraordinárias e especiais não serão remuneradas.

Art. 5º. O Vereador investido no cargo de Presidente da Mesa Diretora, em face das relevantes funções representativas do cargo, fará jus à percepção, em parcela única, de um subsídio mensal no valor de R\$ 7.596,00 (sete mil, quinhentos e noventa e seis reais).

Parágrafo Único. O substituto legal que, na forma regimental, assumir a Presidência, nos impedimentos e ausências do Presidente da Câmara Municipal, fará jus ao recebimento do valor do subsídio do Presidente previsto neste artigo, proporcionalmente ao período da substituição.

Art. 6º. Conforme estabelecido no art. 37, X da Constituição Federal de 1988, os subsídios de que trata esta Lei serão revistos anualmente na mesma data e nos mesmos índices dos Servidores do Município de Fortim.

Parágrafo Único. É condição de legalidade para o pagamento do subsídio mensal dos Vereadores a observância dos limites impostos pela Constituição



MUNICÍPIO DE FORTIM

Federal e pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 7º. O subsídio mensal dos Vereadores será pago normalmente durante os recessos parlamentares.

Art. 8º. O suplente será convocado no caso de vaga; de investidura na função de Secretário; de licença gestante ou por motivo de doença que ultrapasse a 120 (cento e vinte) dias, conforme Art. 16 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortim.

§ 1º. O Suplente perceberá o subsídio mensal do Vereador, mas no caso de assumir no decorrer do mês, perceberá subsídio proporcional ao período em efetivo exercício da vereança.

§ 2º. Na hipótese de investido no cargo de Secretário Municipal o vereador poderá optar pela remuneração do mandato.

Art. 9º. No caso de licença do Vereador para tratamento de saúde, após a devida comprovação, perceberá o subsídio conforme:

a) até 15 (quinze) dias, à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento do Poder Legislativo;

b) superior a 15 (quinze) dias, do Regime Geral da Previdência, em conformidade com a sua legislação.

Parágrafo Único - A vereadora gestante pode licenciar-se por até 120 (cento e vinte) dias, sem prejuízo da remuneração, conforme Parágrafo Único do Art. 16 do Regimento Interno da Câmara de Fortim.

Art. 10. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias, consignadas no orçamento do Poder Legislativo Municipal.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros, que vigorarão a partir de 1º de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 05 de setembro de 2016.


ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Extrato de Publicação

Diário Oficial dos Municípios

Materia Publicada em 26/12/2022

Edição 3110

Servidor Cintia Aguiar

Matricula Nº 12005277

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 003/2022, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Inserir o § 3º ao art. 25 da Lei Orgânica do Município de Fortim, para garantir aos Vereadores Municipais o direito previsto no art. 7º, VIII; art. 37, XI e art. 39, §§ 3º e 4º da Constituição Federal de 1988 e das outras providências.

A MESA DIRETORA DESTA AUGUSTA CASA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Fortim, promulga a seguinte Emenda:

Art. 1º Insere o § 3º no art. 25 da Lei Orgânica do Município de Fortim:

§3º Os Vereadores Municipais serão remunerados além do subsídio, pelo décimo terceiro salário, que corresponderá a remuneração percebida no mês de dezembro de cada ano.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Emenda à lei Orgânica correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Os efeitos financeiros desta Emenda à Lei Orgânica têm aplicabilidade a partir do Exercício Financeiro de 2023, passando a vigorar no curso da presente legislatura.

Art. 4º A presente Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Fortim, aos 12 de dezembro de 2022


Kath Anne Meira da Silva Simonassi
Presidente


Orlando da Costa Oliveira
Vice-Presidente


Raimundo Tomaz de Souza
Primeiro Secretário


Gerardo Correia da Silva Júnior
Segundo Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049 - 1º Andar - Centro

CNPJ: 26.000.770/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 08.020.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.cmfortim.ce.gov.br

FONE/FAX: (88) 3413-1267



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2023

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Ata de Aprovação da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

GESTOR:

**Kath Anne Meira da Silva
Simonassi**

01/01/2023 à 31/12/2023

PODER LEGISLATIVO

Elaborado por:

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
RUA IRMÃ NÚBIA ALVES DIAS, 1330, CENTRO, 62.800-000, ARACATI-CE
CNPJ: 07.159.615/0001-04



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

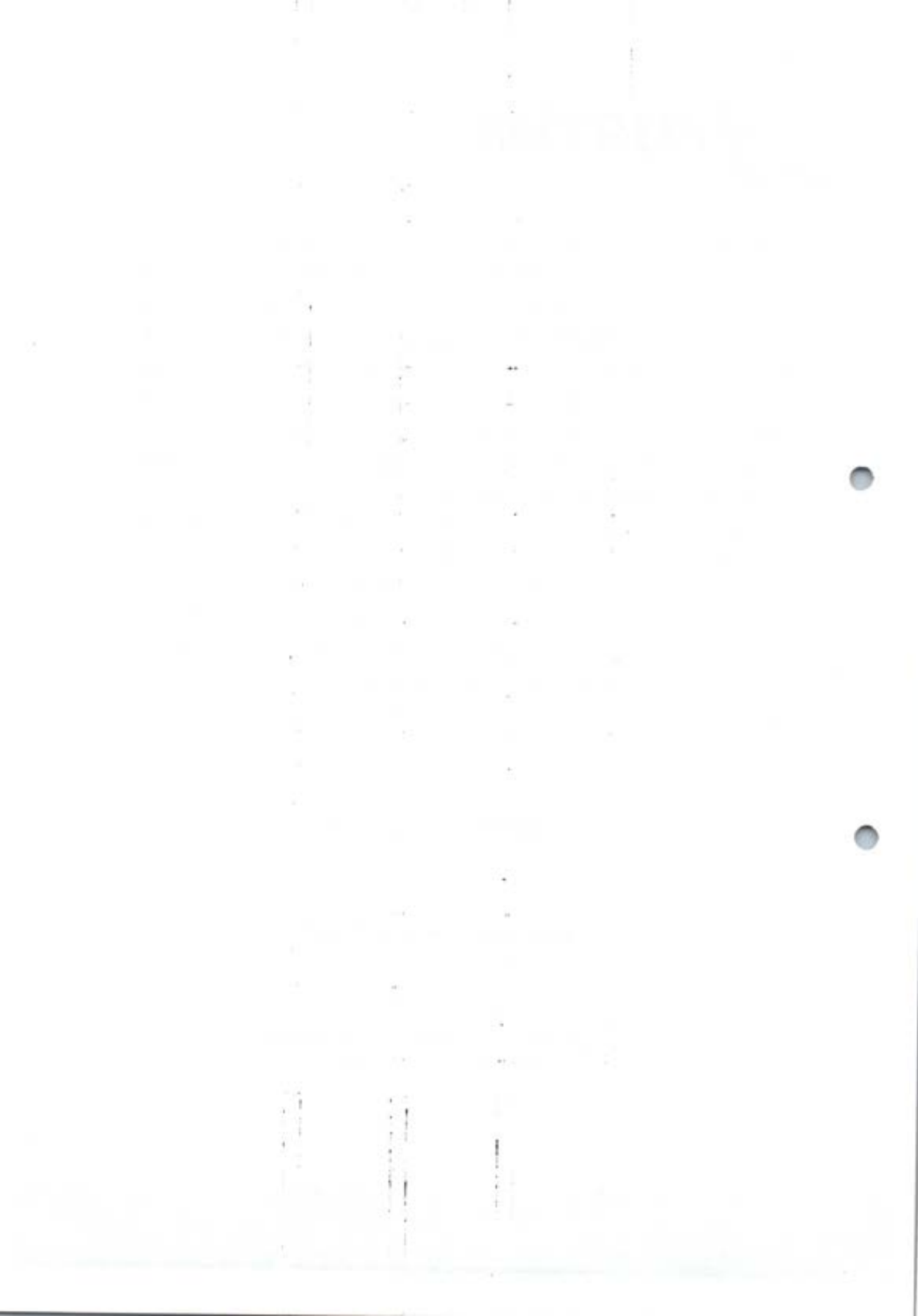
(X) Aprovado.
() Desaprovado.
() Arquivado.
Em, 21/06/2023
Presidente

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DA OITAVA LEGISLATURA, DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM. Às dezoito horas do dia treze de junho do ano de dois mil e vinte e três, na sede da Câmara Municipal de Fortim, situada no Shopping Boulevard, rua Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º Andar, Centro, Fortim – Ceará, realizou-se a Décima Sétima Sessão Ordinária convocada pela Presidente da Mesa Diretora, em conformidade com o Regimento desta Augusta Casa Legislativa. **Sob a Presidência da Sra. Kath Anne Meira da Silva Simonassi, Vice-Presidente: Orlando da Costa Oliveira, Primeiro-Secretário: Raimundo Tomaz de Souza, Segundo-Secretário: Sr. Gerardo Correia da Silva Júnior e dos Vereadores: Carlos Alberto Scipião, Diancarlos Monteiro de Souza, Flávio Cavalcante de Lima, Francisco Roberto Barbosa, Marcos Cavalcante de Souza e Monique Ribeiro da Costa.** Ao todo, 10 Vereadores presentes, ausente a Vereadora **Márcia Vieira dos Santos Nogueira**. Estando presente a maioria dos Vereadores, a Sra. Presidente abriu a sessão desejando uma boa noite a todos. Neste momento convidamos a todos os presentes, para entoarmos o Hino do Município de Fortim, conforme Resolução nº 002/2018, de 14/05/2018. Iniciando o **PEQUENO EXPEDIENTE**: o servidor designado Sr. Rafael Alfredo dos Santos, fez a leitura das atas da 16ª Sessão Ordinária de 2023 e 9ª Sessão Extraordinária de 2023, realizadas no dia 06 de junho de 2023, conforme a forma Regimental desta Casa Legislativa. As mesmas foram discutidas e aprovadas por unanimidade. Em seguida fez a leitura das seguintes matérias: **1 - Projeto de Lei do Legislativo nº 13 de 2023**, Dispõe sobre a denominação de Rua Francisco Moreira dos Reis, na localidade Jardim de Baixo, Município de Fortim/CE. Autor: Diancarlos Monteiro de Souza. **2 - Requerimento nº 56 de 2023**, Requer ao Exmo. Prefeito Municipal de Fortim-CE, Naselmo de Sousa Ferreira, a ampliação da rede de iluminação pública e a pavimentação do trecho novo da Rua Gerson Lira, no Distrito de Viçosa, na cidade de Fortim. Autor: Carlos Alberto Scipião. Iniciando o **GRANDE EXPEDIENTE**: nenhum Vereador fez uso da palavra. Iniciando a **ORDEM DO DIA**: a Presidente verificou a presença



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

da maioria dos Vereadores, ausente a Vereadora **Márcia Vieira dos Santos Nogueira**. Em seguida colocou em discussão e em votação as seguintes matérias: **1 - Projeto de Lei do Executivo nº 12 de 2023**, Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2024. Autor: Poder Executivo Municipal, Tipo: Nominal, Sim: 9, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade. **Votos Nominais:** Carlos Alberto Scipião - Sim; Diancarlos Monteiro de Souza - Sim; Flávio Cavalcante de Lima - Sim; Francisco Roberto Barbosa - Sim; Gerardo Correia da Silva Júnior - Sim; Marcos Cavalcante de Souza - Sim; Monique Ribeiro da Costa - Sim; Orlando da Costa Oliveira - Sim; Raimundo Tomaz de Souza - Sim; **2 - Projeto de Lei do Legislativo nº 10 de 2023**, Concede o Título Honorífico de Cidadão Fortinense ao Sr. José Erivan Alexandre da Silva. Autor: Kath Anne Meira da Silva Simonassi, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 9, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade. **Votos Nominais:** Carlos Alberto Scipião - Sim; Diancarlos Monteiro de Souza - Sim; Flávio Cavalcante de Lima - Sim; Francisco Roberto Barbosa - Sim; Gerardo Correia da Silva Júnior - Sim; Marcos Cavalcante de Souza - Sim; Monique Ribeiro da Costa - Sim; Orlando da Costa Oliveira - Sim; Raimundo Tomaz de Souza - Sim; **3 - Projeto de Lei do Legislativo nº 11 de 2023**, Concede o Título Honorífico de Cidadão Fortinense ao Sr. Ricardo José de Oliveira Silva (Ricardo Sales). Autor: Orlando da Costa Oliveira, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 9, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade. **Votos Nominais:** Carlos Alberto Scipião - Sim; Diancarlos Monteiro de Souza - Sim; Flávio Cavalcante de Lima - Sim; Francisco Roberto Barbosa - Sim; Gerardo Correia da Silva Júnior - Sim; Marcos Cavalcante de Souza - Sim; Monique Ribeiro da Costa - Sim; Orlando da Costa Oliveira - Sim; Raimundo Tomaz de Souza - Sim; **4 - Projeto de Lei do Legislativo nº 12 de 2023**, Concede o Título Honorífico de Cidadão Fortinense ao Sr. José Marques de Freitas. Autor: Marcos Cavalcante de Souza, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 9, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade. **Votos Nominais:** Carlos Alberto Scipião - Sim; Diancarlos Monteiro de Souza - Sim; Flávio Cavalcante de Lima - Sim; Francisco Roberto Barbosa -

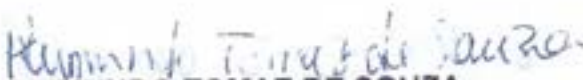


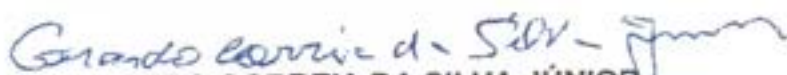


CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

Sim; Gerardo Correia da Silva Júnior - Sim; Marcos Cavalcante de Souza - Sim; Monique Ribeiro da Costa - Sim; Orlando da Costa Oliveira - Sim; Raimundo Tomaz de Souza - Sim. Em seguida a Presidente declarou encerrada a Ordem do Dia. Iniciando às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: os Vereadores fizeram uso da palavra, na seguinte ordem: 1 - Raimundo Tomaz de Souza; 2 - Kath Anne Meira da Silva Simonassi; 3 - Carlos Alberto Scipião; 4 - Orlando da Costa Oliveira; 5 - Monique Ribeiro da Costa; 6 - Marcos Cavalcante de Souza; e 7 - Flávio Cavalcante de Lima. Não houve inscrição para **TRIBUNA LIVRE**. Em seguida a Presidente agradeceu a presença de todos os Vereadores, ao público presente e aos que acompanharam virtualmente através do Facebook. Logo após declarou encerrada a 17ª Sessão Ordinária de 2023, às dezenove horas e sete minutos, convocando a todos para participarem da 18ª (décima oitava) Sessão Ordinária de 2023 a ser realizada no dia 23 de junho de 2023, às 18h. E nada mais havendo a constar nessa Sessão, eu, Raimundo Tomaz de Souza, na qualidade de Primeiro Secretário, lavrei a presente ata, que lida e aprovada será devidamente assinada pela Presidente, pelo Segundo Secretário e por mim.


KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
- PRESIDENTE -


RAIMUNDO TOMAZ DE SOUZA
- PRIMEIRO SECRETÁRIO -


GERARDO CORREIA DA SILVA JÚNIOR
- SEGUNDO SECRETÁRIO -



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2023

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Ata de Aprovação da LOA – Lei Orçamentária Anual para 2023

GESTOR:

**Kath Anne Meira da Silva
Simonassi**

01/01/2023 à 31/12/2023

PODER LEGISLATIVO

Elaborado por:

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
RUA IRMÃ NÚBIA ALVES DIAS, 1330, CENTRO, 62.800-000, ARACATI-CE
CNPJ: 07.159.615/0001-04



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

(☒) Aprovado.
(☐) Desaprovado.
(☐) Arquivado.

Em 29/11/2023

Presidente

ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DA OITAVA LEGISLATURA, DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM. Às dezoito horas do dia vinte e três de outubro do ano de dois mil e vinte e três, na sede da Câmara Municipal de Fortim, situada no Shopping Boulevard, rua Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º Andar, Centro, Fortim – Ceará, realizou-se a Trigésima Sessão Ordinária convocada pela Presidente da Mesa Diretora, em conformidade com o Regimento desta Augusta Casa Legislativa. **Sob a Presidência da Sra. Kath Anne Meira da Silva Simonassi, Vice-Presidente: Orlando da Costa Oliveira, Primeiro-Secretário: Raimundo Tomaz de Souza e dos Vereadores: Carlos Alberto Scipião, Diancarlos Monteiro de Souza, Flávio Cavalcante de Lima, Francisco Roberto Barbosa, Marcos Cavalcante de Souza, Milton Ciriaco da Costa, Monique Ribeiro da Costa e Raimunda Ribeiro dos Santos.** Ao todo, 11 Vereadores presentes, nenhum Vereador ausente. Estando presente a maioria dos Vereadores, a Sra. Presidente abriu a sessão desejando uma boa noite a todos. Neste momento convidamos a todos os presentes, para entoarmos o Hino do Município de Fortim, conforme Resolução nº 002/2018, de 14/05/2018. Iniciando o **PEQUENO EXPEDIENTE**: o servidor designado Sr. Rafael Alfredo dos Santos, fez a leitura da ata da 29ª Sessão Ordinária de 2023, realizada no dia 19 de outubro de 2023, conforme a forma Regimental desta Casa Legislativa. A mesma foi discutida e aprovada por unanimidade. Em seguida fez a leitura das seguintes matérias: **1 - Projeto de Lei do Legislativo nº 24 de 2023**, Institui no Calendário Oficial de Eventos de Fortim, o "Dia Municipal do Nascituro e de Conscientização sobre os Riscos do Aborto". Autor: Milton Ciriaco da Costa. **2 - Requerimento nº 99 de 2023**, Requer ao Exmo. Prefeito Municipal de Fortim-CE, Naselmo de Sousa Ferreira, estudos técnicos para a implantação de placas de sinalização vertical de trânsito onde se fizer necessário nas ruas do Distrito de Viçosa, tais como: quebra-molas, faixas de pedestres, cruzamentos, área escolar. Autor: Carlos Alberto Scipião. Iniciando o **GRANDE EXPEDIENTE**: os Vereadores se revezaram em reivindicar, reclamar e sugerir ações, na seguinte ordem: **1 - Marcos Cavalcante de Souza**.



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

Iniciando a **ORDEM DO DIA**, a Presidente verificou a presença da maioria dos Vereadores, nenhum Vereador ausente. Em seguida colocou em discussão e em votação as seguintes matérias: **1 - Projeto de Lei do Executivo nº 28 de 2023**, Estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2024. Autor: Poder Executivo Municipal, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade. **Votos Nominais:** Carlos Alberto Scipião - Sim; Diancarlos Monteiro de Souza - Sim; Flávio Cavalcante de Lima - Sim; Francisco Roberto Barbosa - Sim; Marcos Cavalcante de Souza - Sim; Milton Ciriaco da Costa - Sim; Monique Ribeiro da Costa - Sim; Orlando da Costa Oliveira - Sim; Raimunda Ribeiro dos Santos - Sim; Raimundo Tomaz de Souza - Sim; **2 - Indicação nº 17 de 2023**, Sugere ao Sr. Prefeito que envie à Câmara Municipal Projeto de Lei dispondo sobre a criação do Programa Praia Acessível no âmbito do Município de Fortim. Autor: Kath Anne Meira da Silva Simonassi, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade. **Votos Nominais:** Carlos Alberto Scipião - Sim; Diancarlos Monteiro de Souza - Sim; Flávio Cavalcante de Lima - Sim; Francisco Roberto Barbosa - Sim; Marcos Cavalcante de Souza - Sim; Milton Ciriaco da Costa - Sim; Monique Ribeiro da Costa - Sim; Orlando da Costa Oliveira - Sim; Raimunda Ribeiro dos Santos - Sim; Raimundo Tomaz de Souza - Sim; **3 - Moção de Aplauso e Congratulação nº 2 de 2023**, Moção de Aplausos e Congratulações ao Sr. Thiago Matos Tavares por seu compromisso social e apoio a cultura alimentar em Fortim. Autor: Marcos Cavalcante de Souza, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade; **4 - Requerimento nº 98 de 2023**, Requer ao Exmo. Prefeito Municipal de Fortim-CE, Naselmo de Sousa Ferreira, estudos técnicos para a implantação de redutores de velocidade do tipo tachão com sinalização adequada na rua Edison Ferreira, nos seguintes pontos: 1º onde existe um cruzamento em "T" ao lado da residência do Sr. Zé Nilson e do Studio Jamila Brito, precisamente no Tanque Velho. 2º ao lado do triângulo existente próximo ao Supermercado Nossa Senhora de Fátima, no centro de Viçosa, na cidade de Fortim/CE. Autor: Carlos Alberto Scipião, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0,

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisostomo, nº 1049 - 1º Andar - Centro

CNPJ: 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.cmfortim.ce.gov.br

FONE: (085) 3413-1575



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade; **5 - Requerimento nº 114 de 2023**, Requer ao Exmo. Prefeito Municipal de Fortim-CE, Naselmo de Sousa Ferreira, bem como ao Secretário de Desenvolvimento Urbano, Sr. Francisco Ribeiro da Costa, a limpeza e capinagem na área externa da rodoviária do Município de Fortim. Autor: Orlando da Costa Oliveira, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade; **6 - Requerimento nº 115 de 2023**, Requer ao Exmo. Prefeito Municipal de Fortim-CE, Naselmo de Sousa Ferreira, bem como ao Secretário de Desenvolvimento Urbano, Sr. Francisco Ribeiro da Costa, a pavimentação com bloquete intertravado na rua Miguel Cazuzu, no distrito do Pontal de Maceió, pertencente a este Município. Autor: Raimundo Tomaz de Souza, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade; **7 - Requerimento nº 116 de 2023**, Requer ao Exmo. Prefeito Municipal de Fortim-CE, Naselmo de Sousa Ferreira, bem como ao Secretário de Desenvolvimento Urbano, Sr. Francisco Ribeiro da Costa, a pavimentação com bloquete intertravado na rua Marco Olinda da Silva, situada em 01 (um) loteamento que fica de frente para CE-040 (sentido Fortaleza), neste Município. Autor: Flávio Cavalcante de Lima, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade. Em seguida a Presidente declarou encerrada a Ordem do Dia. Iniciando a **TRIBUNA LIVRE**: fez uso da palavra o Professor Thiago Matos Tavares, para tratar sobre a Moção de Aplausos e Congratulações nº 002/2023, de autoria do Vereador Marcos Cavalcante de Souza. Iniciando às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: os Vereadores fizeram uso da palavra, na seguinte ordem: **1** - Kath Anne Meira da Silva Simonassi; **2** - Orlando da Costa Oliveira; **3** - Monique Ribeiro da Costa; **4** - Marcos Cavalcante de Souza; **5** - Francisco Roberto Barbosa; **6** - Raimunda Ribeiro dos Santos; **7** - Milton Ciriaco da Costa; **8** - Raimundo Tomaz de Souza; **9** - Flávio Cavalcante de Lima, e **10** - Carlos Alberto Scipião. Em seguida a Presidente agradeceu a presença de todos os Vereadores, ao público presente e aos que acompanharam virtualmente através do Facebook. Logo após declarou encerrada a 30ª Sessão Ordinária de 2023, às dezenove horas e trinta e quatro minutos, convidando a todos para participarem da 6ª



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

(sexta) Sessão Solene de 2023, para entrega do Prêmio Mérito na Educação Professora Maria Ivanilde Marques Maia, a ser realizada no dia 27 de outubro de 2023 às 18 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Fortim. E nada mais havendo a constar nessa Sessão, eu, Raimundo Tomaz de Souza, na qualidade de Primeiro Secretário, lavrei a presente ata, que lida e aprovada será devidamente assinada pela Presidente e por mim.


Kath Anne Meira da Silva Simonassi
Presidente


Raimundo Tomaz de Souza
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2023

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Lei de criação do Controle Interno e demais Atos relacionados.

GESTOR:

**Kath Anne Meira da Silva
Simonassi**

01/01/2023 à 31/12/2023

PODER LEGISLATIVO

Elaborado por:

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
RUA IRMÃ NÚBIA ALVES DIAS, 1330, CENTRO, 62.800-000, ARACATI-CE
CNPJ: 07.159.615/0001-04



MUNICÍPIO DE FORTIM
LEI Nº 638/2017, DE 26 DE JUNHO DE 2017

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO
DO CONTROLE INTERNO DO PODER
LEGISLATIVO DE FORTIM E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Para efeitos desta Lei considera-se Sistema de Controle Interno, Órgão Central do Sistema de Controle Interno, Unidades Executoras e Pontos de Controle, as definições descritas na Instrução Normativa nº 01/2017 do Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará.

Art. 2º - Esta Lei cria, organiza e disciplina o Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo Municipal de Fortim.

Art. 3º - O Sistema de Controle Interno compreende:

- I - Sistema de Controle Integrado;
- II - Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo.

Art. 4º - São instrumentos do Sistema de Controle Interno:

- I - os orçamentos;
- II - a contabilidade;
- III - a auditoria.

§ 1º - Os orçamentos são o elo entre o planejamento e as finanças e instrumentos operacionalizadores desta função de gestão.

§ 2º - A contabilidade, nos Sistemas de Controle Interno, deve ser organizada para o fim de acompanhar:

- I - a execução dos orçamentos, nos aspectos financeiro e gerencial;
- II - as operações extra-orçamentos, de natureza financeira ou não.

§ 3º - A auditoria tem por função:

- I - verificar o cumprimento das obrigações geradas pela contabilidade;
- II - prevenir danos e prejuízos ao patrimônio público.

Art. 5º - O Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo, nos termos desta Lei, observa os princípios da legalidade e da finalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da probidade administrativa, em todas as fases de excursão das receitas e das despesas públicas, é responsável pela:

- I - fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial;



MUNICÍPIO DE FORTIM

II - verificação e avaliação da perfeita adequação e cumprimento das finalidades, na gestão administrativa do Poder Legislativo, frente às normas reguladoras das matérias.

CAPÍTULO II DAS FINALIDADES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Art. 6º - O Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo objetiva resguardar o patrimônio público e a correta aplicação dos recursos recebidos, zelando pelo atendimento aos princípios constitucionais que norteiam a administração pública, pautados na economicidade, na legalidade, na publicidade, na impessoalidade, na moralidade, na finalidade e na probidade administrativa da coisa pública.

Parágrafo único - Para atingir os objetivos a que se referem os incisos do caput deste artigo, o Sistema de Controle Interno deve estar centrado em um sistema contábil que possibilite informações de caráter gerencial e financeiro sobre:

- I - a execução orçamentária;
- II - o desempenho do órgão e seus responsáveis;
- III - a composição patrimonial;
- IV - a responsabilidade dos agentes da administração;
- V - os fatos ligados à administração financeira patrimonial e de custos.

CAPÍTULO III ESTRUTURAS DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Art. 7º - Fica criado na estrutura administrativa do Poder Legislativo, Órgão Central do Sistema de Controle Interno, vinculada ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Fortim, denominado de Controladoria Geral do Poder Legislativo, que terá sua estrutura composta pelos cargos abaixo, cujas quantidades e gratificações constam nas Resoluções nº.s 002/2015 e 003/2015, ambas de 14 de dezembro de 2015:

I - 01 (um) Controlador, com gratificação e atribuições previstas na Resolução nº 003/2015, de 14 de dezembro de 2015;

§ 1º - O Controlador da Controladoria Geral encaminhará ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Fortim relatório trimestral de suas atividades.

§ 2º - O Controlador da Controladoria Geral pressupõe dedicação exclusiva e integral.

II - 01 (um) Ouvidor, com gratificação e atribuições previstas na Resolução nº. 002/2015, de 14 de dezembro de 2015.

Art. 8º - O cargo de Controlador da Controladoria Geral é classificado como cargo exclusivamente comissionado, obedecidas às seguintes condições:

- I - possuir nível superior;
- II - ser detento de conhecimentos técnicos necessários ao desempenho da



MUNICÍPIO DE FORTIM

função;

III - ter idoneidade moral e reputação ilibada;

IV - ser possuidor de notórios conhecimentos de administração pública.

Art. 9º - É vedada a nomeação para o desempenho de atividades na Controladoria Geral do cargo de que trata o inciso I do artigo 7º desta Lei:

I - servidores cujas prestações de contas, na qualidade de gestor ou responsável por bens ou dinheiros públicos, tenham sido rejeitadas pelo Tribunal de Contas do Estado;

II - cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até 3º (terceiro) grau, do prefeito e vice-prefeito, dos secretários municipais e das autoridades dirigentes dos órgãos e entidades integrantes da administração pública direta e indireta do Município;

III - cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até 3º (terceiro) grau, do presidente da Câmara e dos demais vereadores;

IV - pessoa julgada comprovadamente, em processo administrativo ou judicial, por ato lesivo ao patrimônio público.

CAPÍTULO IV DAS COMPETÊNCIAS DA CONTROLADORIA GERAL

Art. 10 - Compete ao Controlador do Poder Legislativo subsidiar a Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Fortim na avaliação das atividades pertinentes:

I - apoiar as unidades executoras, vinculadas às secretarias e aos demais órgãos municipais, na normatização, sistematização e padronização dos seus procedimentos e rotinas operacionais, em especial no que tange à identificação e avaliação dos pontos de controle;

II - verificar a consistência dos dados contidos no Relatório de Gestão Fiscal, que será assinado, além das autoridades mencionadas no artigo 54 da LRF, pelo chefe do Órgão Central do SCI Municipal;

III - exercer o controle das operações de crédito, garantias, direito e haveres do município;

IV - verificar a adoção de providências para recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos limites de que trata a LRF;

V - verificar e avaliar a adoção de medidas para o retorno da despesa total com pessoal ao limite de que tratam os artigos 22 e 23 da LRF;

VI - verificar a observância dos limites e das condições para realização de operações de crédito e inscrição em Restos a Pagar;

VII - verificar a destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e legais, em especial as contidas na LRF;

VIII - avaliar o cumprimento das diretrizes e metas estabelecidas no Plano



MUNICÍPIO DE FORTIM

Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO;

IX - avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional dos órgãos e entidades municipais;

X - verificar a compatibilidade da Lei Orçamentária Anual - LOA com o PPA, a LDO e as normas da LRF;

XI - fiscalizar e avaliar a execução dos programas de governo;

XII - realizar auditorias sobre a gestão dos recursos públicos municipais, que estejam sob a responsabilidade de órgãos e entidades públicos e privados, bem como sobre a aplicação de subvenções e renúncia de receitas;

XIII - apurar os atos ou fatos ilegais ou irregulares, praticados por agentes públicos ou privados, na utilização de recursos públicos municipais, dando ciência a este Tribunal;

XIV - verificar a legalidade e a adequação aos princípios e regras estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/93, referentes aos procedimentos licitatórios e respectivos contratos efetivados e celebrados pelos órgãos e entidades municipais;

XV - definir o processamento e acompanhar a realização das Tomadas de Contas Especiais, nos termos de Resolução específica deste Tribunal;

XVI - apoiar os serviços de fiscalização externa, fornecendo, inclusive, os relatórios de auditoria interna produzidos;

XVII - organizar e definir o planejamento e os procedimentos para a realização de auditorias internas.

CAPÍTULO V DO APOIO AO CONTROLE EXTERNO

Art. 11 - No apoio ao controle externo exercido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará – TCM/CE, o Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo deverá desempenhar, dentre outras atribuições que lhes foram conferidas, as seguintes funções:

I - organizar e executar, por iniciativa própria ou por determinação do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM, programação semestral de auditoria contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, enviando ao TCM os respectivos relatórios, na forma a ser estabelecida em Resolução da Corte;

II - realizar auditorias nas contas, emitindo relatório, certificado de auditoria e parecer;

III - alertar formalmente a autoridade administrativa competente para que instaure Tomada de Contas Especial sempre que tiver conhecimento de qualquer das ocorrências que ensejem tal providência.

Art. 12 - Nenhum processo, documento ou informação poderá ser sonegado aos integrantes do Sistema de Controle Interno, no exercício das atribuições de auditoria e avaliação.



MUNICÍPIO DE FORTIM

CAPÍTULO VI DAS RESPONSABILIDADES

Art. 13 - Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas do Estado, sob pena de responsabilidade solidária, nos termos do artigo 74 da Constituição Federal e do artigo 31 da Constituição Estadual.

§ 1º - Quando da comunicação ao Tribunal, na situação prevista no *caput* deste artigo, o dirigente do Órgão Central do SCI informará as providências adotadas para:

- I - corrigir a ilegalidade ou irregularidade detectada;
- II - determinar o ressarcimento de eventual dano causado ao erário;
- III - evitar ocorrências semelhantes.

§ 2º - Na situação prevista no *caput* deste artigo, quando da ocorrência de dano ao erário, deve-se observar as normas para tomada de contas especial, nos termos de Resolução específica deste Tribunal.

§ 3º - Quando do conhecimento de irregularidade ou ilegalidade através da atividade de auditoria interna, mesmo que não tenha sido detectado dano ao erário, deve o Órgão Central do SCI anexar o relatório dessa auditoria à respectiva prestação de contas do Poder Municipal.

CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES FINAIS

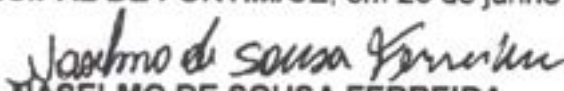
Art. 14 - O Controlador responsável pela Controladoria Geral do Poder Legislativo deverá, por ocasião dos preparativos das prestações de contas periódicas, firmar e anexar aos demonstrativos mensais ou anuais relatórios circunstanciados, atestando que a documentação a ser encaminhada sofreu a devida análise por parte da mencionada unidade, destacando e registrando quaisquer irregularidades nelas ocorridas, tenham ou não sido elas sanadas.

Parágrafo único - Fica vedada a assinatura, no relatório de que cuida este artigo, de servidor que não seja o Controlador da Controladoria Geral, ou substituto legal, nele identificado.

Art. 15 - As despesas decorrentes da aplicação do presente diploma legal, de responsabilidade do Poder Legislativo, correrão a contas das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Fortim.

Art. 16 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 26 de junho de 2017.


NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Cumpra-se e
publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 23 de
junho de 2017.

SERÁSTÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval-CE

Publicado por:
Iranêlia Sotero Telles
Código Identificador:44775E10

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 638/2017, DE 26 DE JUNHO DE 2017

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO
DO CONTROLE INTERNO DO PODER
LEGISLATIVO DE FORTIM E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, Faço saber que a
Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Para efeitos desta Lei considera-se Sistema de Controle
Interno, Órgão Central do Sistema de Controle Interno, Unidades
Executoras e Pontos de Controle, as definições descritas na Instrução
Normativa nº 01/2017 do Tribunal de Contas dos Municípios do
Ceará.

Art. 2º - Esta Lei cria, organiza e disciplina o Sistema de Controle
Interno do Poder Legislativo Municipal de Fortim.

Art. 3º - O Sistema de Controle Interno compreende:
I - Sistema de Controle Integrado;
II - Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo.

Art. 4º - São instrumentos do Sistema de Controle Interno:
I - os orçamentos;
II - a contabilidade;
III - a auditoria.

§ 1º - Os orçamentos são o elo entre o planejamento e as finanças e
instrumentos operacionalizadores desta função de gestão.

§ 2º - A contabilidade, nos Sistemas de Controle Interno, deve ser
realizada para o fim de acompanhar:

I - a execução dos orçamentos, nos aspectos financeiro e gerencial;
II - as operações extra-orçamentos, de natureza financeira ou não.

§ 3º - A auditoria tem por função:

I - verificar o cumprimento das obrigações geradas pela contabilidade;
II - prevenir danos e prejuízos ao patrimônio público.

Art. 5º - O Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo, nos
termos desta Lei, observa os princípios da legalidade e da finalidade,
impresscindibilidade, moralidade, publicidade e da probidade
administrativa, em todas as fases de execução das receitas e das
despesas públicas, é responsável pela:

I - fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e
patrimonial;
II - verificação e avaliação da perfeitade adequação e cumprimento das
finalidades, na gestão administrativa do Poder Legislativo, frente às
normas reguladoras das matérias.

CAPÍTULO II
DAS FINALIDADES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Art. 6º - O Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo objetiva
resguardar o patrimônio público e a correta aplicação dos recursos
recebidos, zelando pelo atendimento aos princípios constitucionais
que norteiam a administração pública, pautados na economicidade, na

legalidade, na publicidade, na impessoalidade, na moralidade, na
finalidade e na probidade administrativa da coisa pública.

Parágrafo único - Para atingir os objetivos a que se referem os
incisos do caput deste artigo, o Sistema de Controle Interno deve estar
centrado em um sistema contábil que possibilite informações de
caráter gerencial e financeiro sobre:

- I - a execução orçamentária;
- II - o desempenho do órgão e seus responsáveis;
- III - a composição patrimonial;
- IV - a responsabilidade dos agentes da administração;
- V - os fatos ligados à administração financeira patrimonial e de
custos.

CAPÍTULO III
ESTRUTURAS DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Art. 7º - Fica criado na estrutura administrativa do Poder Legislativo,
Órgão Central do Sistema de Controle Interno, vinculada ao
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Fortim,
denominado de Controladoria Geral do Poder Legislativo, que terá sua
estrutura composta pelos cargos abaixo, cujas quantidades e
gratificações constam nas Resoluções nºs 002/2015 e 003/2015,
ambas de 14 de dezembro de 2015:

I - 01 (um) Controlador, com gratificação e atribuições previstas na
Resolução nº 003/2015, de 14 de dezembro de 2015;

§ 1º - O Controlador da Controladoria Geral encaminhará ao
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Fortim relatório
trimestral de suas atividades.

§ 2º - O Controlador da Controladoria Geral pressupõe dedicação
exclusiva e integral.

II - 01 (um) Ouvidor, com gratificação e atribuições previstas na
Resolução nº 002/2015, de 14 de dezembro de 2015.

Art. 8º - O cargo de Controlador da Controladoria Geral é classificado
como cargo exclusivamente comissionado, obedecendo às seguintes
condições:

- I - possuir nível superior;
- II - ser detento de conhecimentos técnicos necessários ao desempenho
da função;
- III - ter idoneidade moral e reputação ilibada;
- IV - ser possuidor de notórios conhecimentos de administração
pública.

Art. 9º - É vedada a nomeação para o desempenho de atividades na
Controladoria Geral do cargo de que trata o inciso I do artigo 7º desta
Lei:

I - servidores cujas prestações de contas, na qualidade de gestor ou
responsável por bens ou dinheiros públicos, tenham sido rejeitadas
pelo Tribunal de Contas do Estado;

II - cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até 3º (terceiro) grau,
do prefeito e vice-prefeito, dos secretários municipais e das
autoridades dirigentes dos órgãos e entidades integrantes da
administração pública direta e indireta do Município;

III - cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até 3º (terceiro) grau,
do presidente da Câmara e dos demais vereadores;

IV - pessoa julgada comprovadamente, em processo administrativo
ou judicial, por ato lesivo ao patrimônio público.

CAPÍTULO IV
DAS COMPETÊNCIAS DA CONTROLADORIA GERAL

Art. 10 - Compete ao Controlador do Poder Legislativo subsidiar a
Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Fortim na
avaliação das atividades pertinentes:

I - apoiar as unidades executoras, vinculadas às secretarias e aos
demais órgãos municipais, na normatização, sistematização e
padronização dos seus procedimentos e rotinas operacionais, em
especial no que tange à identificação e avaliação dos pontos de
controle;

II - verificar a consistência dos dados contidos no Relatório de Gestão
Fiscal, que será assinado, além das autoridades mencionadas no artigo
34 da LRF, pelo chefe do Órgão Central do SCI Municipal;

III - exercer o controle das operações de crédito, garantias, direito e
haveres do município;

IV - verificar a adoção de providências para recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos limites de que trata a LRF;

V - verificar e avaliar a adoção de medidas para o retorno da despesa total com pessoal ao limite de que tratam os artigos 22 e 23 da LRF;

VI - verificar a observância dos limites e das condições para realização de operações de crédito e inscrição em Restos a Pagar;

VII - verificar a destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e legais, em especial as contidas na LRF;

VIII - avaliar o cumprimento das diretrizes e metas estabelecidas no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO;

IX - avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional dos órgãos e entidades municipais;

X - verificar a compatibilidade da Lei Orçamentária Anual - LOA com o PPA, a LDO e as normas da LRF;

XI - fiscalizar e avaliar a execução dos programas de governo;

XII - realizar auditorias sobre a gestão dos recursos públicos municipais, que estejam sob a responsabilidade de órgãos e entidades públicos e privados, bem como sobre a aplicação de subvenções e renúncia de receitas;

XIII - apurar os atos ou fatos ilegais ou irregulares, praticados por agentes públicos ou privados, na utilização de recursos públicos municipais, dando ciência a este Tribunal;

XIV - verificar a legalidade e a adequação aos princípios e regras estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/93, referentes aos procedimentos licitatórios e respectivos contratos celebrados e celebrados pelos órgãos e entidades municipais;

XV - definir o processamento e acompanhar a realização das Tomadas de Contas Especiais, nos termos de Resolução específica deste Tribunal;

XVI - apoiar os serviços de fiscalização externa, fornecendo, inclusive, os relatórios de auditoria interna produzidos;

XVII - organizar e definir o planejamento e os procedimentos para a realização de auditorias internas.

CAPÍTULO V

DO APOIO AO CONTROLE EXTERNO

Art. 11 - No apoio ao controle externo exercido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará - TCM/CE, o Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo deverá desempenhar, dentre outras atribuições que lhes foram conferidas, as seguintes funções:

I - organizar e executar, por iniciativa própria ou por determinação do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM, programação semestral de auditoria contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, enviando ao TCM os respectivos relatórios, na forma a ser estabelecida em Resolução da Corte;

II - realizar auditorias nas contas, emitindo relatório, certificado de auditoria e parecer;

III - alertar formalmente a autoridade administrativa competente para que instaura Tomada de Contas Especial sempre que tiver conhecimento de qualquer das ocorrências que ensejem tal providência.

Art. 12 - Nenhum processo, documento ou informação poderá ser entregue aos integrantes do Sistema de Controle Interno, no exercício das atribuições de auditoria e avaliação.

CAPÍTULO VI

DAS RESPONSABILIDADES

Art. 13 - Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas do Estado, sob pena de responsabilidade solidária, nos termos do artigo 74 da Constituição Federal e do artigo 31 da Constituição Estadual.

§ 1º - Quando da comunicação ao Tribunal, na situação prevista no caput deste artigo, o dirigente do Órgão Central do SCI informará as providências adotadas para:

I - corrigir a ilegalidade ou irregularidade detectada;

II - determinar o ressarcimento de eventual dano causado ao erário;

III - evitar ocorrências semelhantes.

§ 2º - Na situação prevista no caput deste artigo, quando da ocorrência de dano ao erário, deve-se observar as normas para tomada de contas especial, nos termos de Resolução específica deste Tribunal.

§ 3º - Quando do conhecimento de irregularidade ou ilegalidade através da atividade de auditoria interna, mesmo que não tenha sido detectado dano ao erário, deve o Órgão Central do SCI anexar o relatório dessa auditoria à respectiva prestação de contas do Poder Municipal.

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14 - O Controlador responsável pela Controladoria Geral do Poder Legislativo deverá, por ocasião dos preparativos das prestações de contas periódicas, firmar e anexar aos demonstrativos mensais ou anuais relatórios circunstanciados, atestando que a documentação a ser encaminhada sofreu a devida análise por parte da mencionada unidade, destacando e registrando quaisquer irregularidades nelas ocorridas, tenham ou não sido elas sanadas.

Parágrafo único - Fica vedada a assinatura, no relatório de que cuida este artigo, de servidor que não seja o Controlador da Controladoria Geral, ou substituto legal, nele identificado.

Art. 15 - As despesas decorrentes da aplicação do presente diploma legal, de responsabilidade do Poder Legislativo, correrão a conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Fortim.

Art. 16 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 26 de junho de 2017.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romildo Sousa da Silva

Código Identificador:15064E2E

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 639/2017, DE 26 DE JUNHO DE 2017

Altera a simbologia de cargo da Estrutura Administrativa, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O cargo de Chefe da Divisão de Tesouraria estabelecido no Anexo I da Lei Municipal nº 338, de 30 de setembro de 2009, consolidada pela Lei Municipal nº 604, de 29 de agosto de 2016, passa a ter a seguinte Simbologia:

- Chefe da Divisão de Tesouraria - Simbologia CNE2 - R\$ 2.500,00.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 26 de junho de 2017.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romildo Sousa da Silva

Código Identificador:E45538F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1005.01/17 - SMS - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0908.01/17 - SMS

O Município de Fortim torna público o Extrato do Contrato nº 1005.01/17 - SMS; Contratado: Yellow River Empreendimentos Eireli; Prazo De Vigência: Até 30 de Junho de 2017; Objeto: Contratação da prestação de serviços de engenharia para reforma sem ampliação do posto de Saúde da Volta Grande no Município de



MUNICÍPIO DE FORTIM
LEI COMPLEMENTAR Nº 042/2019, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 011/2014, DE 10 DE MARÇO DE 2014 E REVOGA OS INCISOS DO ART. 7º DA LEI Nº 638/2017, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Acrescenta na Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Fortim o cargo de Ouvidor Legislativo Municipal - referência 16, cujas atribuições estão constantes na Resolução nº 002/2015.

Art. 2º - Acrescenta na Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Fortim o cargo de Controlador Geral - referência 17, cujas atribuições estão constantes na Lei Municipal nº 638/2017.

Art. 3º - Revoga os incisos I e II do art. 7º da Lei nº 638/2017, de 26 de junho de 2017.

Art. 4º - Estabelece novos valores para o Anexo III da Lei Complementar nº 011/2014, de 10 de março de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 025/2016.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros para o dia 01 de janeiro de 2019.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 27 de fevereiro de 2019.

Naselmo de Sousa Ferreira
NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FORTIM

ANEXO II

Quadro dos cargos em comissão da Câmara Municipal de Fortim.

CARGO	REF.	LOTAÇÃO
* Diretor Geral	07	01
* Assessor da Presidência	08	01
* Assessor Parlamentar	09	08
* Diretor de Finanças	10/FG	01
* Assessor Legislativo	11/FG	10
* Assessor Jurídico	12/FG	01
* Assessor Legislativo/Redator de Atas	13/FG	03
* Assessor de Imprensa	14	01
* Assistente de Som	15	01
* Ouvidor Legislativo Municipal	16	01
* Controlador Geral	17	01
TOTAL		29



MUNICÍPIO DE FORTIM

ANEXO III

Referências dos cargos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Fortim, constante na Lei Complementar nº 011/2014, de 10 de março de 2019.

CARGOS EFETIVOS/COMISSIONADOS	REFERÊNCIAS	VENCIMENTO (R\$)
Agente Administrativo	1	R\$ 998,00
Analista Legislativo	2	R\$ 1.255,00
Auxiliar de Serviços Gerais	3	R\$ 998,00
Motorista	4	R\$ 998,00
Técnico em Informática	5	R\$ 998,00
Vigilante	6	R\$ 998,00
Diretor Geral	7	R\$ 1.962,00
Assessor da Presidência	8	R\$ 1.570,00
Assessor Parlamentar	9	R\$ 1.570,00
Diretor de Finanças	10	R\$ 1.255,00
Assessor Legislativo	11	R\$ 998,00
Assessor Jurídico	12	R\$ 3.348,00
Assessor Legislativo/Redator de Atos	13	R\$ 998,00
Assessor de Imprensa	14	R\$ 1.051,00
Assistente de Som	15	R\$ 998,00
Ouvidor Legislativo Municipal	16	R\$ 1.990,00
Controlador Geral	17	R\$ 2.302,00



MUNICÍPIO DE FORTIM
LEI Nº 791/2021, DE 14 DE ABRIL DE 2021

ALTERA O § 1º DO ART. 7º DA LEI Nº 638, DE 26 DE JUNHO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CONTROLE INTERNO DO PODER LEGISLATIVO DE FORTIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º. O § 1º do art. 7º da Lei Municipal nº 638, de 26 de junho de 2017, passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º

§ 1º O Controlador encaminhará até o 30º dia do mês subsequente ao encerramento de cada quadrimestre, relatório com periodicidade quadrimestral, ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, em que deverá constar as informações de caráter gerencial relacionadas ao Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 14 de abril de 2021.


NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Extrato de Publicação

Diário Oficial dos Municípios

Materia Publicada em 10/21/2022

Edição 2866

Servidor Kath Anne

Matricula Nº 180058-4

PORTARIA Nº. 001/2022

RATIFICA A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA PARA A EXECUÇÃO DO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, SRA. KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art.74 da Constituição Federal que impõe aos Poderes Legislativos, Executivo e Judiciário a manutenção de forma integrada do Sistema de Controle Interno;

CONSIDERANDO o contido no parágrafo único do art.54 e art.59 da Lei Complementar nº101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal, de 04/05/2000;

CONSIDERANDO o contido nas Instruções Normativas:

Nº001/2019 – SCP – Registro, Controle, Inventário de Bens Móveis e Imóveis;

Nº002/2019 – SCP – Cessão de bens;

Nº003/2019 – SCP – Providência no caso de extravio e furto de Bens;

CONSIDERANDO as práticas modernas de Controle Interno e de governança institucional, que recomendam atuação integrada, inter e multidisciplinar, bem com apoio nas boas práticas de planejamento institucional;

RESOLVE:

Art.1º Ratificar a Servidora **SÍDILLA ALEXANDRE TOMAZ DA SILVA**, ocupante do cargo de Diretora de Finanças, CPF: 045.329.443-09, como responsável pelo **Controle de Patrimônio**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Fortim
Em, 03 de janeiro de 2022.


Kath Anne Meira da Silva Simonassi
- Presidente do Legislativo -



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MUNICÍPIO CAVALECANTE DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Extrato de Publicação
Diário Oficial dos Municípios

Materia Publicada em 10/01/22

Edição 2866

Servidor Maria Edineuma

Matricula Nº 120058-4

PORTARIA Nº. 002/2022

**RATIFICA A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
PARA A EXECUÇÃO DO CONTROLE
INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, SRA. KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 74 da Constituição Federal que impõe aos Poderes Legislativos, Executivo e Judiciário a manutenção de forma integrada do Sistema de Controle Interno;

CONSIDERANDO o contido no parágrafo único do art.54 e art.59 da Lei Complementar nº101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal, de 04/05/2000;

CONSIDERANDO o contido na Instrução Normativa:
Nº004/2019 – SCP – Controle de Estoques;

CONSIDERANDO as práticas modernas de Controle Interno e de Governança Institucional, que recomendam atuação integrada, inter e multidisciplinar, bem como apoio nas boas práticas de planejamento institucional;

RESOLVE:

Art.1º Ratificar a Servidora **Maria Edineuma dos Santos Silva**, ocupante do cargo de Assessor Legislativo, CPF: 021.683.203-90, como responsável pelo Controle de Almoxarifado.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Fortim
Em, 03 de janeiro de 2022.


Kath Anne Meira da Silva Simonassi
- Presidente do Legislativo -



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Extrato de Publicação
Diário Oficial dos Municípios
Matéria Publicada em 10/01/2022
Edição 2366
Servidor Brub Simon
Matrícula N° 120058-4

PORTARIA Nº. 003/2022

**RATIFICA A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
PARA A EXECUÇÃO DO CONTROLE
INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, SRA. KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art.74 da Constituição Federal que impõe aos Poderes Legislativos, Executivo e Judiciário a manutenção de forma integrada do Sistema de Controle Interno;

CONSIDERANDO o contido no parágrafo único do art.54 e art.59 da Lei Complementar nº101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal, de 04/05/2000;

CONSIDERANDO o conteúdo na Instrução Normativa – STR – Nº001/2019 – Gerenciamento e Controle do uso da Frota;

CONSIDERANDO as práticas modernas de Controle Interno e de Governança Institucional, que recomendam atuação integrada, inter e multidisciplinar, bem como apoio nas boas práticas de planejamento institucional;

RESOLVE:

Art.1º Ratificar o Servidor **LINDOBERTO DOS SANTOS CARVALHO**, ocupante do cargo de Assessor Legislativo, CPF: 704.556.863-00, como responsável pelo **Gerenciamento e Controle do Uso da Frota e Controle de Combustível**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Fortim
Em, 03 de janeiro de 2022.

Kath Anne Meira da Silva Simonassi
- Presidente do Legislativo -



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Extrato de Publicação
Diário Oficial dos Municípios
Matéria Publicada em 10/01/22
Edição 2866
Servidor Kriska Simão
Matricula N° 130058-4

PORTARIA Nº. 004/2022

RATIFICA A CONSTITUIÇÃO DA
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO,
REAValiação, BAIXA, REGISTRO,
CONTROLE, CARGA, SUPERVISÃO E
REAValiação DO PATRIMÔNIO
PÚBLICO.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, SRA. KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art.74 da Constituição Federal que impõe aos Poderes Legislativos, Executivo e Judiciário a manutenção de forma integrada do Sistema de Controle Interno;

CONSIDERANDO o contido no parágrafo único do art.54 e art.59 da Lei Complementar nº101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal, de 04/05/2000;

CONSIDERANDO, o disposto no § 3º do art. 106 da Lei Federal Nº4.320/64;

CONSIDERANDO o contido nas Instruções Normativas:

Nº001/2019 – SCP – Registro, Controle, Inventário de Bens Móveis e Imóveis;

Nº002/2019 – SCP – Cessão de Bens;

Nº003/2019 – SCP – Providência em caso de extravio e furto de bens;

CONSIDERANDO as práticas modernas de Controle Interno e de Governança Institucional, que recomendam atuação integrada, inter e multidisciplinar, bem como apoio nas boas práticas de planejamento institucional;

RESOLVE:

Art.1º Ratificar a Comissão de Avaliação, Reavaliação, Baixa, Registro, Controle, Carga, Supervisão e Reavaliação do patrimônio público, com o objetivo de realizar o tombamento e o levantamento dos bens patrimoniais móveis em todo o prédio da Câmara Municipal, composta pelos seguintes Servidores:

RESPONSÁVEL: SÍDILLA ALEXANDRE TOMAZ DA SILVA, ocupante do cargo de Diretora de Finanças, CPF: 045.329.443-09;

MEMBRO: LUCIANE GOMES RIBEIRO, ocupante do cargo de Assessora Legislativa, CPF: 004.011.403-18;



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

MEMBRO: SAMARA BARBOSA DA SILVA, ocupante do cargo de Assessora Legislativa, CPF: 044.631.503-61;

Art.2º Os serviços prestados serão sem ônus ao Município e considerados de relevância.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Fortim
Em, 03 de janeiro de 2022.


Kath Anne Meira da Silva Simonassi
- Presidente do Legislativo -

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Extrato de Publicação
Diário Oficial dos Municípios

Materia Publicada em 10/01/22

Edição 2866

Servidor Katha Simonassi

Matrícula Nº 120058-4

PORTARIA Nº. 005/2022

DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DA
NOMEAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE
DE CARGO COMISSONADO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE FORTIM.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fortim, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 011/2014, de 10 de março de 2014 e Lei nº 047/2020, de 23/03/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar para o Cargo de Controladora da Câmara Municipal de Fortim, a Servidora abaixo discriminada:

A Sra. **Cinthia de Aquino Moreira**, brasileira, maior, solteira, natural de Fortim-CE, portadora do CPF nº 051.568.463-51 e RG nº 20078701265 SSP/CE, domiciliada na Rua Isabel Monteiro, 232, Barra, na cidade de Fortim – CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Fortim
Em, 03 de janeiro de 2022.


Kath Anne Meira da Silva Simonassi
- Presidente do Legislativo -

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Gregório, nº 1040 - 1º Andar - Centro
CEP: 61.020-120 - FORTIM - CEARÁ
administrativa@cmfortim.ce.gov.br | www.cmfortim.ce.gov.br
FONE: 0800 3413-1267



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Extrato de Publicação
Diário Oficial dos Municípios

Matéria Publicada em 10/01/22

Edição 2866

Servidor Kath Anne Meira da Silva

Matricula Nº 120058-4

PORTARIA Nº. 006/2022

DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DA
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE
DE CARGO COMISSONADO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE FORTIM.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fortim, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 011/2014, de 10 de março de 2014 e Lei nº 047/2020, de 23/03/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar para o Cargo de Ouvidor Legislativo da Câmara Municipal de Fortim, o Servidor abaixo discriminado:

O Sr. **Francisco Romeu Campelo Filho**, brasileiro, maior, casado, natural de Aracati-CE, portador do CPF nº 633.190.552-91 e RG nº 2002010341240 SSP/CE, domiciliado na Travessa Coronel Valente II, 237, Farias Brito, na cidade de Aracati – CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Fortim
Em, 03 de janeiro de 2022.


Kath Anne Meira da Silva Simonassi
- Presidente do Legislativo -

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Gonçalves, nº 1043 - 1º Andar - Centro

CNPJ nº 20.020.722/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL nº 06.528.445-1

atendimento@camara-fortim.ce.gov.br - www.camarafortim.ce.gov.br

TELEFAX: (081) 3413-1267



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAJURO CAVALCANTE DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Extrato de Publicação
Diário Oficial dos Municípios

Materia Publicada em 10/01/2022

Edição 2866

Servidor Kath Anne Simonassi

Matrícula Nº 120058-9

PORTARIA Nº. 007/2022

RATIFICA A DESIGNAÇÃO DE
SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO
COMISSONADO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTIM.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, SRA. KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art.67 da Lei Federal Nº8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Nº 003/2019 – SLC – Acompanhamento de Controle da Execução de Contratos;

RESOLVE:

Art.1º Ratificar a servidora **MARIA DAS GRAÇAS RAMOS**, ocupante do cargo de Assessor da Presidência, CPF: 465.307.973-00, para exercer a função de **Fiscal de Contratos**, no período de janeiro de 2021 a dezembro de 2021;

Art.2º Fica garantido ao Fiscal de Contratos, amplo e irrestrito acesso aos autos do Processo Administrativo relativo aos Contratos sob sua fiscalização;

Art.3º Todos os contratos que vierem a ser formalizados no exercício de 2021, serão fiscalizados pela servidora indicada no Artigo 1º;

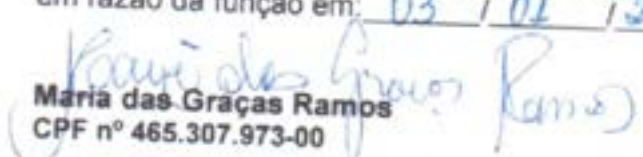
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortim-Ce, 03 de janeiro de 2022.


KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
- PRESIDENTE DO LEGISLATIVO -

Ciência da Servidora Designada:

Declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes e em razão da função em: 03/01/2022


Maria das Graças Ramos
CPF nº 465.307.973-00



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAYRO CAVALCANTE DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Extrato de Publicação

Diário Oficial dos Municípios

Matéria Publicada em 10/01/22

Edição 2866

Servidor Katha Souza

Matricula Nº 120058-4

PORTARIA Nº 008/2022

**RATIFICA A DESIGNAÇÃO DA
SERVIDORA PARA GESTÃO DO
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, Sra. KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1.º Ratificar a Servidora **Cinthia de Aquino Moreira**, ocupante do cargo em comissão de Ouvidora Legislativa, CPF: 051.568.463-51, para exercer a função de **Gestor do Portal da Transparência**.

Art. 2º - Compete ao Gestor do Portal da Transparência a observância aos preceitos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação) e da Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência).

Parágrafo Único: Cada Departamento/Setor é responsável pela publicidade das informações de sua competência, cabendo ao Gestor da Transparência a averiguação periódica dessas publicações.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Fortim - CE, em 03 de janeiro de 2022.


Kath Anne Meira da Silva Simonassi
- Presidente do Legislativo -

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crescêncio, nº 10424 - 1º Andar - Centro

Cidade de Fortim - CE - CEP: 62600-000 - Fone: (88) 3413-1207

E-mail: ccm.fortim@ce.gov.br - www.ccm.fortim.ce.gov.br

FONE/FAX: (88) 3413-1207



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Extrato de Publicação
Diário Oficial dos Municípios
Matéria Publicada em 10/01/22
Edição 2866
Servidor Kath Anne Simonassi
Matricula Nº 120053-4

PORTARIA Nº. 009/2022

**RATIFICA A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
PARA DIRIGIR VEÍCULO PRÓPRIO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, SRA. KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar o Servidor **LINDOBERTO DOS SANTOS CARVALHO**, ocupante do cargo de Assessor Legislativo, CPF: 704.556.863-00 e habilitação Categoria AD nº 1854839948, Matrícula nº: 120059-6, para dirigir o veículo do Poder Legislativo, marca Renault Kwid Intense 1.0, ano 2020/2021, placas POH0A92, Tombamento nº 289 e motocicleta CG 160 FAN, ano 2019, placa POM9324, Tombamento nº 286.

Art. 2º. Na indisponibilidade do Servidor acima mencionado, o veículo poderá ser conduzido por qualquer Servidor ou Vereador da Câmara, devidamente habilitado, o qual deverá informar previamente à autoridade competente, sendo obrigatório assinar um Termo de Responsabilidade assumindo eventuais multas e/ou danos que venham a ocorrer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Fortim
Em, 03 de janeiro de 2022.


Kath Anne Meira da Silva Simonassi
- Presidente do Legislativo -



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Extrato de Publicação
Diário Oficial dos Municípios
Matéria Publicada em 10/01/22
Edição 2866
Servidor Kath Anne Meira
Matricula Nº 120053-4

PORTARIA Nº. 010/2022

**RATIFICA A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR
PARA REALIZAR AS LEITURAS DAS
MATÉRIAS E EXPEDIENTES NAS
SESSÕES REALIZADAS PELA CÂMARA**

A Presidente da Câmara Municipal de Fortim, SRA. KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a alínea "c", inciso II do art. 34 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortim,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar o Servidor Sr. **Rafael Alfredo dos Santos**, matrícula nº 1200606, para realizar a leitura a Ata, do Expediente, das representações e das comunicações durante as sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Fortim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortim-CE, 03 de janeiro de 2022.


Kath Anne Meira da Silva Simonassi
- Presidente do Legislativo -



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Extrato de Publicação

Diário Oficial dos Municípios

Materia Publicada em 10/10/22

Edição 2866

Servidor Renata Soares

Matricula Nº 120058-4

PORTARIA Nº 011/2022

RATIFICA AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar a **Sra. Sidilla Alexandre Tomaz da Silva**, brasileira, maior, solteira, natural de São Paulo-SP, portadora do CPF nº 045.329.443-09 e RG nº 36.602.993-9 SSP/SP, domiciliada na Vila da Barra, s/n, Fortim-CE e a **Sra. Kath Anne Meira da Silva Simonassi**, brasileira, maior, casada, natural de Natal-RN, portadora do CPF nº 975.704.783-04 e RG nº 20073291527, domiciliada na Vila Guajiru, s/n, Fortim-CE, para movimentarem conjuntamente a conta nº 16114-4, agência 4379-6 – Banco do Brasil.

Art. 2º - Ficam autorizados a Sra. Sidilla Alexandre Tomaz da Silva e a Sra. Kath Anne Meira da Silva Simonassi a realizarem as seguintes transações:

- Assinar documentos e contratos;
- Abrir contas de depósitos;
- Encerrar contas de depósitos;
- Cadastrar, alterar e bloquear senhas;
- Emitir, cancelar, endossar, baixar, sustar e contraordenar cheques;
- Requisitar talonário de cheques;
- Retirar cheques devolvidos;
- Efetuar resgates de aplicações financeiras;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Consultar contas aplicações programas repasses de recursos federais;
- Solicitar saldos e extratos de investimentos;
- Emitir comprovantes;

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard - Avenida Joaquim Cristóvão, nº 1043 - 1º Andar - Centro

CNPJ: 35.050.770/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.820.441-1

administrativ@cmfortim.ce.gov.br | www.cmfortim.ce.gov.br

FONE/FAX: (85) 3413-1207



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

- Efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico;
- Consultar saldos e extratos de conta Judicial Unificada;
- Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciado Financeiro – AASP;
- Solicitar saldos e extratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
EM, 03 de janeiro de 2022.


Kath Anne Meira da Silva Simonassi
Presidente do Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Extrato de Publicação
Diário Oficial dos Municípios
Matéria Publicada em 11/05/2022
Edição 2951
Servidor Cinthia Aquino
Matricula Nº 120058-7

PORTARIA Nº. 033/2022

DESTITUI SERVIDOR DA EXECUÇÃO DO
CONTROLE INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE FORTIM.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, SRA. KATH ANNE
MEIRA DA SILVA SIMONASSI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Destituir o Servidor **LINDOBERTO DOS SANTOS CARVALHO**,
ocupante do cargo de Assessor Legislativo, CPF: 704.556.863-00, Mat. Nº 1200596,
da função de responsável pelo **Gerenciamento e Controle do Uso da Frota e
Controle de Combustível**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Fortim
Em, 02 de maio de 2022.


Kath Anne Meira da Silva Simonassi
- Presidente do Legislativo -

Ciência do Servidor Destituído:

Declaro-me ciente da destituição em 02/05/2022


Lindoberto dos Santos Carvalho
Mat. Nº 1200596



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Extrato de Publicação

Diário Oficial dos Municípios

Matéria Publicada em 11/05/2022

Edição 2951

Servidor Cinthia Aquino

Matrícula Nº 120052-14

PORTARIA Nº. 034/2022

DESIGNA SERVIDOR PARA A EXECUÇÃO
DO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE FORTIM.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, SRA. KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art.74 da Constituição Federal que impõe aos Poderes Legislativos, Executivo e Judiciário a manutenção de forma integrada do Sistema de Controle Interno;

CONSIDERANDO o contido no parágrafo único do art.54 e art.59 da Lei Complementar nº101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal, de 04/05/2000;

CONSIDERANDO o conteúdo na Instrução Normativa – STR – N°001/2019 – Gerenciamento e Controle do uso da Frota;

CONSIDERANDO as práticas modernas de Controle Interno e de Governança Institucional, que recomendam atuação integrada, inter e multidisciplinar, bem como apoio nas boas práticas de planejamento institucional;

RESOLVE:

Art.1º Designar o Servidor **RAFAEL ALFREDO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assessor Legislativo, CPF: 055.735.493-59, como responsável pelo **Gerenciamento e Controle do Uso da Frota e Controle de Combustível**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Fortim
Em, 02 de maio de 2022.


Kath Anne Meira da Silva Simonassi
- Presidente do Legislativo -

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard - Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1013 - 1º Andar - Centro

CNPJ nº 06.980.774/0001-02 - INSCRIÇÃO ESTADUAL nº 000.441.111

administrativac@cmfortim.ce.gov.br - www.cmfortim.ce.gov.br

FONE FAX: (085) 3412-1207



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

PORTARIA Nº 018/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Extrato de Publicação
Diário Oficial dos Municípios

Materia Publicada em 11/05/2023

Edição 3204

Servidor Clintia Aguiar

Matricula Nº 120059-7

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
OUVIDORA LEGISLATIVA MUNICIPAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, Sra. KATH ANNE MEIRA
DA SILVA SIMONASSI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. CLEYRE DE OLIVEIRA LIMA, portadora do CPF sob
o nº 026.695.843-57, para o Cargo de provimento em Comissão de **OUVIDORA
LEGISLATIVA MUNICIPAL** da Câmara Municipal de Fortim.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Fortim.
Em, 02 de maio de 2023.


Kath Anne Meira da Silva Simonassi
- Presidente do Legislativo -



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

PORTARIA Nº 027/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Extrato de Publicação
Diário Oficial dos Municípios
Matéria Publicada em 19/06/2023
Edição 4231
Servidor Cíntia Aquino
Matricula Nº 120692-12

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
DIRETORA DA CONTROLADORIA
INTERNA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, Sra. **KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 950/2023, de 08 de maio de 2023, que dispõe sobre a organização e estrutura administrativa da Câmara Municipal de Fortim.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **CÍNTIA DE AQUINO MOREIRA**, portadora do CPF sob o nº 051.568.463-51, para o Cargo de provimento em Comissão de **DIRETORA DA CONTROLADORIA INTERNA** da Câmara Municipal de Fortim.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Fortim.
Em, 01 de junho de 2023.


Kath Anne Meira da Silva Simonassi
- Presidente do Legislativo -



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Extrato de Publicação
Diário Oficial dos Municípios
Matéria Publicada em 19/06/2023
Edição 3231
Servidor Cleyre Aguiar
Matricula Nº 120058-7

PORTARIA Nº 028/2023

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
OUVIDORA GERAL DA CÂMARA
MUNICIPAL DE FORTIM.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, Sra. KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 950/2023, de 08 de maio de 2023, que dispõe sobre a organização e estrutura administrativa da Câmara Municipal de Fortim.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **CLEYRE DE OLIVEIRA LIMA**, portadora do CPF sob o nº 026.695.843-57, para o Cargo de provimento em Comissão de **OUVIDORA GERAL** da Câmara Municipal de Fortim.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Fortim.
Em, 01 de junho de 2023.


Kath Anne Meira da Silva Simonassi
- Presidente do Legislativo -



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Extrato de Publicação

Diário Oficial dos Municípios

Materia Publicada em 04/07/2023

Edição 2241

Servidor Kathia Aquino

Matricula Nº 120058-5

PORTARIA Nº. 062/2023

**DESIGNA SERVIDORA PARA A EXECUÇÃO
DO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE FORTIM.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, SRA. KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art.74 da Constituição Federal que impõe aos Poderes Legislativos, Executivo e Judiciário a manutenção de forma integrada do Sistema de Controle Interno;

CONSIDERANDO o contido no parágrafo único do art.54 e art.59 da Lei Complementar nº101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal, de 04/05/2000;

CONSIDERANDO o contido nas Instruções Normativas:

Nº001/2019 – SCP – Registro, Controle, Inventário de Bens Móveis e Imóveis;

Nº002/2019 – SCP – Cessão de bens;

Nº003/2019 – SCP – Providência no caso de extravio e furto de Bens;

CONSIDERANDO as práticas modernas de Controle Interno e de governança institucional, que recomendam atuação integrada, inter e multidisciplinar, bem com apoio nas boas práticas de planejamento institucional;

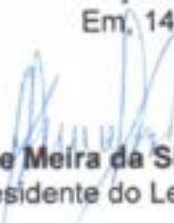
CONSIDERANDO a Lei nº 955/2023, de 07 de junho de 2023, que trata da organização e estrutura administrativa da Câmara Municipal de Fortim.

RESOLVE:

Art.1º Designar a Servidora **Sídilla Alexandre Tomaz da Silva**, ocupante do cargo de Diretora de Finanças e Tesouraria, Matrícula nº.: 120058-5, como responsável pelo **Controle de Patrimônio**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Fortim
Em, 14 de junho de 2023.


Kath Anne Meira da Silva Simonassi
- Presidente do Legislativo -

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049 - 1º Andar - Centro

CNPJ: 35.090.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.cmfortim.ce.gov.br

FONE/FAX: (88) 3413-1267



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Extrato de Publicação

Diário Oficial dos Municípios

Matéria Publicada em 03/07/2023

Edição 3241

Servidor Cintia Aguiar

Matrícula Nº 120058-7

PORTARIA Nº. 063/2023

**DESIGNA SERVIDORA PARA A EXECUÇÃO
DO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE FORTIM.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, SRA. KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 74 da Constituição Federal que impõe aos Poderes Legislativos, Executivo e Judiciário a manutenção de forma integrada do Sistema de Controle Interno;

CONSIDERANDO o contido no parágrafo único do art.54 e art.59 da Lei Complementar nº101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal, de 04/05/2000;

CONSIDERANDO o contido na Instrução Normativa:
Nº004/2019 – SCP – Controle de Estoques;

CONSIDERANDO as práticas modernas de Controle Interno e de Governança Institucional, que recomendam atuação integrada, inter e multidisciplinar, bem como apoio nas boas práticas de planejamento institucional;

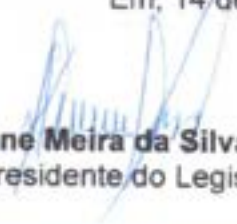
CONSIDERANDO a Lei nº 955/2023, de 07 de junho de 2023, que trata da organização e estrutura administrativa da Câmara Municipal de Fortim.

RESOLVE:

Art.1º Designar a Servidora **Maria Edineuma dos Santos Silva**, ocupante do cargo de Assessora de Planejamento, Matrícula nº.: 120058-6, como responsável pelo **Controle de Almojarifado**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Fortim
Em, 14 de junho de 2023.


Kath Anne Meira da Silva Simonassi
- Presidente do Legislativo -



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Extrato de Publicação
Diário Oficial dos Municípios

Materia Publicada em 13/07/2023

Edição 2291

Servidor Vinha Aguiar

Matricula Nº 120058-13

PORTARIA Nº. 064/2023

DESIGNA SERVIDOR PARA A EXECUÇÃO
DO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE FORTIM.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, SRA. KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art.74 da Constituição Federal que impõe aos Poderes Legislativos, Executivo e Judiciário a manutenção de forma integrada do Sistema de Controle Interno;

CONSIDERANDO o contido no parágrafo único do art.54 e art.59 da Lei Complementar nº101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal, de 04/05/2000;

CONSIDERANDO o conteúdo na Instrução Normativa – STR – Nº001/2019 – Gerenciamento e Controle do uso da Frota;

CONSIDERANDO as práticas modernas de Controle Interno e de Governança Institucional, que recomendam atuação integrada, inter e multidisciplinar, bem como apoio nas boas práticas de planejamento institucional;

CONSIDERANDO a Lei nº 955/2023, de 07 de junho de 2023, que trata da organização e estrutura administrativa da Câmara Municipal de Fortim.

RESOLVE:

Art.1º Designar o Servidor **Rafael Alfredo dos Santos**, ocupante do cargo de Assessor de Comunicação, Matrícula nº.: 120060-6, como responsável pelo **Gerenciamento e Controle do Uso da Frota e Controle de Combustível**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Fortim
Em 14 de junho de 2023.


Kath Anne Meira da Silva Simonassi
- Presidente do Legislativo -



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

PORTARIA Nº. 065/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Extrato de Publicação

Diário Oficial dos Municípios

Matéria: Publicada em 03/07/2023

Edição 3241

Servidor: Kathia Aquino

Matrícula Nº 120058-17

NOMEIA A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO, BAIXA, REGISTRO, CONTROLE, CARGA, SUPERVISÃO E REAVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, SRA. KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art.74 da Constituição Federal que impõe aos Poderes Legislativos, Executivo e Judiciário a manutenção de forma integrada do Sistema de Controle Interno;

CONSIDERANDO o contido no parágrafo único do art.54 e art.59 da Lei Complementar nº101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal, de 04/05/2000;

CONSIDERANDO, o disposto no § 3º do art. 106 da Lei Federal Nº4.320/64;

CONSIDERANDO o contido nas Instruções Normativas:

Nº001/2019 – SCP – Registro, Controle, Inventário de Bens Móveis e Imóveis;

Nº002/2019 – SCP – Cessão de Bens;

Nº003/2019 – SCP – Providência em caso de extravio e furto de bens;

CONSIDERANDO as práticas modernas de Controle Interno e de Governança Institucional, que recomendam atuação integrada, inter e multidisciplinar, bem como apoio nas boas práticas de planejamento institucional;

CONSIDERANDO a Lei nº 955/2023, de 07 de junho de 2023, que trata da organização e estrutura administrativa da Câmara Municipal de Fortim.

RESOLVE:

Art.1º Nomear a Comissão de Avaliação, Reavaliação, Baixa, Registro, Controle, Carga, Supervisão e Reavaliação do patrimônio público, com o objetivo de realizar o tombamento e o levantamento dos bens patrimoniais móveis em todo o prédio da Câmara Municipal, composta pelos seguintes Servidores:

RESPONSÁVEL: SÍDILLA ALEXANDRE TOMAZ DA SILVA, ocupante do cargo de Diretora de Finanças e Tesouraria, Matrícula nº.: 120058-5;

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisostomo, nº 1049 - 1º Andar - Centro

CNPJ: 32.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.820.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.cmfortim.ce.gov.br

FONE/FAX: (88) 3413-1267



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

MEMBRO: **LUCIANE GOMES RIBEIRO**, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar, Matrícula nº.:120055-6 ;

MEMBRO: **SAMARA BARBOSA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assessora Especial do PROCON, Matrícula nº.: 120059-5.

Art.2º Os serviços prestados serão sem ônus ao Município e considerados de relevância.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Fortim
Em, 14 de junho de 2023.


Kath Anne Meira da Silva Simonassi
- Presidente do Legislativo -



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

PORTARIA Nº. 066/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Extrato de Publicação
Diário Oficial dos Municípios
Matéria Publicada em 03/07/2023
Edição 3241
Servidor Confúcio Araújo
Matrícula Nº 120054-9

**DESIGNA SERVIDORA OCUPANTE DE
CARGO COMISSONADO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE FORTIM.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, SRA. KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art.67 da Lei Federal Nº8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Nº 003/2019 – SLC – Acompanhamento de Controle da Execução de Contratos;

CONSIDERANDO a Lei nº 955/2023, de 07 de junho de 2023, que trata da organização e estrutura administrativa da Câmara Municipal de Fortim.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **MARIA DAS GRAÇAS RAMOS**, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar, Matrícula nº 120054-9, para exercer a função de **Fiscal de Contratos**, no período de junho de 2023 a dezembro de 2023;

Art.2º Fica garantido ao Fiscal de Contratos, amplo e irrestrito acesso aos autos do Processo Administrativos relativo aos Contratos sob sua fiscalização;

Art.3º Todos os contratos que vierem a ser formalizados no exercício de 2023, a partir da data de publicação desta portaria, serão fiscalizados pela servidora indicada no Artigo 1º;



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Fortim
Em, 14 de junho de 2023.


Kath Anne Meira da Silva Simonassi
- Presidente do Legislativo -

Ciência da Servidora Designada:

Declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes e
em razão da função em: 14 / 06 / 2023


Maria das Graças Ramos
CPF nº 465.307.973-00



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

PORTARIA Nº. 078/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Extrato de Publicação
Diário Oficial dos Municípios

Matéria Publicada em 06/07/2023

Edição 3249

Servidor Kathia Aguiar

Matrícula Nº 120058-7

DESIGNA SERVIDORA OCUPANTE DE
CARGO COMISSONADO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE FORTIM.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, SRA. KATH ANNE
MEIRA DA SILVA SIMONASSI, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art.67 da Lei Federal Nº8.666/93 – Lei de Licitações
e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Nº 003/2019 – SLC – Acompanhamento de
Controle da Execução de Contratos;

CONSIDERANDO a Lei nº 955/2023, de 07 de junho de 2023, que trata da
organização e estrutura administrativa da Câmara Municipal de Fortim.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **MARIA EDINEUMA DOS SANTOS SILVA**,
ocupante do cargo de Assessora de Planejamento, Matrícula nº 120058-6, para
exercer a função de **Fiscal de Contratos**, no período de julho de 2023 a dezembro
de 2023;

Art.2º Fica garantido ao Fiscal de Contratos, amplo e irrestrito acesso aos
autos do Processo Administrativos relativo aos Contratos sob sua fiscalização;

Art.3º Todos os contratos que vierem a ser formalizados no exercício de
2023, a partir da data de publicação desta portaria, serão fiscalizados pela servidora
indicada no Artigo 1º;

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº-1049 - 1º Andar - Centro

CNPJ: 35.050.770/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br - www.cmfortim.ce.gov.br

FONE/FAX: (080) 3413-1267



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Fortim
Em, 03 de julho de 2023.


Kath Anne Meira da Silva Simonassi
- Presidente do Legislativo -

Ciência da Servidora Designada:

Declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes e
em razão da função em: 03 / 07 / 2023


Maria Edineuma dos Santos Silva
Matrícula nº 120058-6

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crescêncio, nº 1043 - 1º Andar - Centro
CNPJ: 35.050.779/0001-12 - NÚMERO ESTRADUAL: 06.020.441-1
administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.cmfortim.ce.gov.br
FONE/FAX: 0800 34113-1267



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

PORTARIA Nº. 079/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Extrato de Publicação
Diário Oficial dos Municípios
Matéria Publicada em 06/07/2023
Edição 3244
Servidor Cynthia Amorim
Matricula Nº 120052-7

**DESIGNA SERVIDORA PARA A EXECUÇÃO
DO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE FORTIM.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, SRA. KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 74 da Constituição Federal que impõe aos Poderes Legislativos, Executivo e Judiciário a manutenção de forma integrada do Sistema de Controle Interno;

CONSIDERANDO o contido no parágrafo único do art.54 e art.59 da Lei Complementar nº101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal, de 04/05/2000;

CONSIDERANDO o contido na Instrução Normativa:
Nº004/2019 – SCP – Controle de Estoques;

CONSIDERANDO as práticas modernas de Controle Interno e de Governança Institucional, que recomendam atuação integrada, inter e multidisciplinar, bem como apoio nas boas práticas de planejamento institucional;

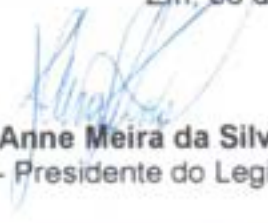
CONSIDERANDO a Lei nº 955/2023, de 07 de junho de 2023, que trata da organização e estrutura administrativa da Câmara Municipal de Fortim.

RESOLVE:

Art.1º Designar a Servidora **Maria Eliane de Souza Mendonça**, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar da Procuradoria da Mulher, Matrícula nº.: 120060-3, como responsável pelo **Controle de Almoxarifado**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Fortim
Em, 03 de julho de 2023.


Kath Anne Meira da Silva Simonassi
- Presidente do Legislativo -

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crasto, nº. 1049 - 1º Andar - Centro
CNPJ nº 08.770.000/12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 06.920.441/1
administrativa@cmfortim.ce.gov.br | www.cmfortim.ce.gov.br
FONE/FAX: (88) 3413-1267



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

PORTARIA Nº. 087/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Extrato de Publicação
Diário Oficial dos Municípios
Matéria Publicada em 16/09/2023
Edição 3282
Servidor Martha Aguiar
Matricula Nº 120058-6

DESIGNA SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO NA FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.

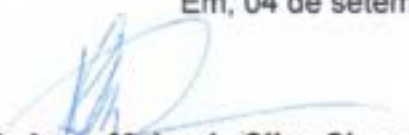
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, SRA. KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 955/2023, de 07 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **MARIA EDINEUMA DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de Assessora de Planejamento, Matrícula nº 120058-6, para exercer a função de **Fiscal de Contratos de Prestação de Serviços** na Câmara Municipal de Fortim, fazendo jus à gratificação de acordo com a Lei nº 955/2023.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Fortim
Em, 04 de setembro de 2023.


Kath-Anne Meira da Silva Simonassi
- Presidente do Legislativo -

Ciência da Servidora Designada:

Declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes e em razão da função em: 04 / 09 / 2023


Maria Edineuma dos Santos Silva
Matricula nº 120058-6



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

PORTARIA Nº. 088/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Extrato de Publicação

Diário Oficial dos Municípios

Materia Publicada em 06/09/2023

Edição 3282

Servidor Cathia Aguiar

Matricula Nº 13005217

DESIGNA SERVIDOR OCUPANTE DE
CARGO COMISSIONADO NA FUNÇÃO DE
FISCAL DE CONTRATOS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE FORTIM.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, SRA. KATH ANNE
MEIRA DA SILVA SIMONASSI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a
Lei nº 955/2023, de 07 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor **RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA NETO**,
ocupante do cargo de Assessor de Suporte Legislativo, Matrícula nº 120060-1, para
exercer a função de **Fiscal de Contratos de Aquisição de Bens e Mercadorias** na
Câmara Municipal de Fortim, fazendo jus à gratificação de acordo com a Lei nº
955/2023.

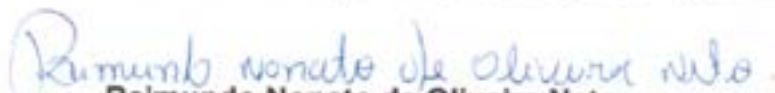
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Fortim
Em, 04 de setembro de 2023.


Kath Anne Meira da Silva Simonassi
- Presidente do Legislativo -

Ciência do Servidor Designado:

Declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes e
em razão da função em: 04 / 09 / 2023


Raimundo Nonato de Oliveira Neto
Matrícula nº 120060-1

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1040 - 1º Andar - Centro

CNPJ: 05.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.cmfortim.ce.gov.br

FONE/FAX: 0800 3413-1267



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2023

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Relação de Decretos de Suplementação

GESTOR:

**Kath Anne Meira da Silva
Simonassi**

01/01/2023 à 31/12/2023

PODER LEGISLATIVO

Elaborado por:

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

RUA IRMÃ NÚBIA ALVES DIAS, 1330, CENTRO, 62.800-000, ARACATI-CE

CNPJ: 07.159.615/0001-04

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisostomo, nº 1049 - 1º Andar - Centro

CNPJ: 05.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 08.920.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.cmfortim.ce.gov.br

FONE: (88) 3413-1575

Ceará
Prefeitura Municipal de Fortim

DECRETO Nro 01093/23, de 10 de Agosto de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Fortim, o crédito suplementar no valor de R\$ 377.600,00 (Trezentos e Setenta e Sete Mil, Seiscentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Fortim no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00911/22

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 377.600,00 (Trezentos e Setenta e Sete Mil, Seiscentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$377.600,00 (Trezentos e Setenta e Sete Mil, Seiscentos Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fortim, em 10 de Agosto de 2023



NASELMO DE SOUSA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Fortim

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 01093/23 de 10
de Agosto de 2023, autorizado pela LEI 00911/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 1.001	01 01. Câmara Municipal Construção, Reforma, Adaptação e Moderni zação da Câmara Municipal		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	150.000,00
01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	80.100,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	12.500,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	115.000,00
TOTAL Câmara Municipal			377.600,00
TOTAL GERAL			377.600,00

Fortim, 10 de Agosto de 2023.


NASELMO DE SOUSA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Fortim

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 01093/23 de 10
de Agosto de 2023, autorizado pela LEI 00911/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 01 01	Câmara Municipal		
15000000000	Construção, Reforma, Adaptação e Moderni zação da Câmara Municipal		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos		377.600,00
TOTAL Câmara Municipal			377.600,00
TOTAL GERAL			377.600,00

Fortim, 10 de Agosto de 2023.

Naselmo de Sousa Ferreira

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Fortim

DECRETO Nro 01131/23, de 01 de Dezembro de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Fortim, o crédito suplementar no valor de R\$ 21.100,00 (Vinte e Um Mil, Cem Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Fortim no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00911/22

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 21.100,00 (Vinte e Um Mil, Cem Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$21.100,00 (Vinte e Um Mil, Cem Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fortim, em 01 de Dezembro de 2023



NAELMO DE SOUSA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Fortim

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 01131/23 de 01
de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 00911/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 01 01	Câmara Municipal		
2.001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		18.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		3.100,00
TOTAL Câmara Municipal			21.100,00
TOTAL GERAL			21.100,00

Fortim, 01 de Dezembro de 2023.



NASELMO DE SOUSA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

^{LEI Nº}
Prefeitura Municipal de Fortim

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 01131/23 de 01 de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 00911/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 01:	Câmara Municipal		
01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos		
TOTAL Câmara Municipal			21.100,00
TOTAL GERAL			21.100,00
			21.100,00

Fortim, 01 de Dezembro de 2023.



NASELMO DE SOUSA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2023

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Relatório Conclusivo das Contas Anuais

GESTOR:

**Kath Anne Meira da Silva
Simonassi**

01/01/2023 à 31/12/2023

PODER LEGISLATIVO

Elaborado por:

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
RUA IRMÃ NÚBIA ALVES DIAS, 1330, CENTRO, 62.800-000, ARACATI-CE
CNPJ: 07.159.615/0001-04



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

RELATÓRIO E PARECER CONCLUSIVO DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Emitente: Unidade Central de Controle Interno.

Gestor responsável: Kath Anne Meira da Silva Simonassi

Exercício: 2023

Observando o que dispõe o artigo 74 da Constituição Federal de 1988, Instrução Normativa SCI nº 003/2019 e o que dispõe o artigo 59 da Lei Complementar nº. 101/2000 – LRF, esse órgão de Controle Interno realizou, no exercício supramencionado, procedimentos de controle, objetivando principalmente:

I - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Câmara Municipal de Fortim;

II - apoiar o Controle Externo no exercício de sua missão institucional.

Considerando o universo a que se referem os pontos de controle apontados neste relatório, os procedimentos foram realizados por amostragem, utilizando-se técnicas de auditoria governamental aplicáveis a cada caso.

A seguir apresentamos os procedimentos adotados, seguidos das constatações e proposições sugeridas, emitindo, ao final, nosso Parecer Conclusivo.

1. Procedimentos de controle adotados pela Unidade Executora do Controle Interno.

1.1 Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária:

1.1.1 – Despesa pública – criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa – estimativa de Impacto Orçamentário – Financeiro

No corrente ano, a Câmara Municipal realizou aumento da despesa, devido à criação de cargos, emprego ou função que implique aumento de despesa, de acordo com a Lei Complementar nº 950/2023 de 08/05/2023, alterada pela Lei nº 955/2023, de 07 de junho de 2023, que trata da organização e estrutura administrativa da Câmara Municipal de Fortim.

1.1.2 – Despesa Pública – criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa – afetação das metas fiscais

No corrente ano, a Câmara Municipal observou as condições previstas no Art. 17, §§ 1º e 3º da LRF, constatou que os atos não afetarão as metas fiscais dos exercícios seguintes.

1.1.3 – Déficit Orçamentário – Medidas de Contenção

No corrente ano, a Câmara Municipal não expediu atos de limitação de empenho e movimentação financeira.



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

1.1.4 – Execução de Despesas – Créditos Orçamentários

No corrente ano, a Câmara Municipal não realizou despesas ou elevou obrigações diretas que excedessem os créditos orçamentários ou adicionais. Em algumas situações ocorreram suplementações com anulações das próprias dotações da Câmara, para cobrir despesas que excederam o valor estimado para aquela dotação.

1.1.5 – Créditos Adicionais – Autorização Legislativa para Abertura

No corrente ano, a Câmara Municipal não realizou abertura de Crédito Adicional Especial ou Suplementar sem prévia autorização Legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes.

1.1.6 – Créditos Adicionais – Decreto Executivo

No exercício de 2023 a Câmara Municipal não realizou abertura de Crédito Adicional Especial ou Suplementar sem Decreto Executivo.

1.1.7 – Créditos Orçamentários – transposição, remanejamento e transferências

No corrente ano, a Câmara Municipal não realizou a transposição, remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização Legislativa.

Todos os decretos de suplementações de dotações tiveram prévia autorização Legislativa e estão elencados abaixo:

Data	Nº Decreto	Lei	Redução	Suplementação
10/08/2023	01093/23	00911/22	R\$ 377.600,00	R\$ 377.600,00
01/12/2023	01131/23	00911/22	R\$ 21.100,00	R\$ 21.100,00
TOTAL			R\$ 398.700,00	R\$ 398.700,00

1.1.8 – Autorização Legislativa para instituição de fundos de qualquer natureza

No corrente ano, a Câmara Municipal não realizou a instituição de fundos de qualquer natureza, sem prévia autorização legislativa.

1.1.9 – Realização de investimentos plurianuais

No corrente ano, a Câmara Municipal não iniciou investimentos cuja execução ultrapasse um exercício financeiro sem prévia inclusão no Plano Plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão.

1.1.10 – Créditos Extraordinários – Abertura

No corrente ano, a Câmara Municipal não realizou abertura de Crédito Extraordinário para realização de despesas que não atendessem situações imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

1.1.11 – Transparência na Gestão - Instrumentos de planejamento e demonstrativos fiscais

No corrente ano, a Câmara Municipal realizou ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, aos seguintes instrumentos:

a) Aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias aprovada para o exercício financeiro de 2023

L.D.O. PARA 2024	
Projeto de Lei nº	012/2023
Data da aprovação	13/06/2023
Sessão Ordinária nº	17

b) Aprovação da Lei Orçamentária Anual – LOA

L.O.A. PARA 2024	
Projeto de Lei nº	028/2023
Data da aprovação	23/10/2023
Sessão Ordinária nº	30

c) Prestação de Contas de Governo

CONTAS DE GOVERNO 2022	
Protocolo Nº	003246/2023
Data	28/02/2023
Migrado para nº	03246/2023-5

d) Prestação de Contas de Gestão

CONTAS DE GESTÃO 2022	
Protocolo Nº	015907/2023
Data	06/06/2023
Migrado para Nº	15907/2023-6



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

e) Prestação de Contas Mensais

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DOS MUNICÍPIOS

início | TCE | Fornecedor | Localizar | Outil de busca

Você está em: portal - fortim - prestação de contas

FORTIM
Escolher outro município -

2023
Escolher outro ano -

PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAIS DO SIM
Situação em 12/01/2024

Mês de Referência	Data Limite	Data de Entrega	Situação	Unidade Orçamentária
Janeiro	31/03/2023	28/03/2023	ENTREGOU EM DIA!	CÂMARA MUNICIPAL
Fevereiro	31/03/2023	29/03/2023	ENTREGOU EM DIA!	CÂMARA MUNICIPAL
Março	02/05/2023	26/04/2023	ENTREGOU EM DIA!	CÂMARA MUNICIPAL
Abril	30/05/2023	24/05/2023	ENTREGOU EM DIA!	CÂMARA MUNICIPAL
Maio	30/06/2023	23/06/2023	ENTREGOU EM DIA!	CÂMARA MUNICIPAL
Junho	31/07/2023	27/07/2023	ENTREGOU EM DIA!	CÂMARA MUNICIPAL
Julho	30/08/2023	25/08/2023	ENTREGOU EM DIA!	CÂMARA MUNICIPAL
Agosto	02/10/2023	26/09/2023	ENTREGOU EM DIA!	CÂMARA MUNICIPAL
Setembro	30/10/2023	26/10/2023	ENTREGOU EM DIA!	CÂMARA MUNICIPAL
Outubro	30/11/2023	23/11/2023	ENTREGOU EM DIA!	CÂMARA MUNICIPAL
Novembro	02/01/2024	27/12/2023	ENTREGOU EM DIA!	CÂMARA MUNICIPAL

Fonte: Dados enviados pela Município através do Sistema de Informações Municipais - SIM.

- ✚ A Prestação de Contas Mensal do SIM referente a dezembro de 2023 será entregue até 30/01/2024, data limite para envio da mesma.

f) Relatório de Gestão Fiscal – RGF

Período	Data da Remessa	Prazo Legal da Remessa	Data da Publicação	Prazo Legal Publicação
3º Quadrimestre 2022	13/02/23	14/02/23	27/01/23	30/01/2023
1º Quadrimestre 2023	-	-	25/05/23	30/05/2023
2º Quadrimestre 2023	-	-	27/09/23	30/09/2023

- ✚ A partir de janeiro de 2023 foi dispensado o envio do Relatório de Gestão Fiscal – RGF para o Tribunal de Contas do Ceará – TCE/CE;
- ✚ O relatório referente ao 3º quadrimestre 2023 será publicado até 31/01/2024 e prazo da remessa junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará até 14/02/2024.

1.1.12 – Transparência na Gestão – Execução Orçamentária

No corrente ano, a Câmara Municipal fez a divulgação, em tempo real, de informações pormenorizadas da Execução Orçamentária e Financeira.



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

1.1.13 – Relatório de Gestão Fiscal – Elaboração

No corrente ano, a Câmara Municipal elaborou os demonstrativos fiscais que integram o Relatório de Gestão Fiscal – RGF em observância às normas editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, Portaria STN nº 637/2012, conforme tabela apresentada abaixo referente ao 2º Quadrimestre de 2022.

Relatório de Gestão Fiscal 2º Quadrimestre de 2023:	R\$	% s/ RCL ajustada
Receita Corrente Líquida	R\$ 76.472.871,64	100 %
Despesa Bruta com Pessoal	R\$ 1.830.941,22	-
Despesa não computada	R\$ 0,00	-
Despesa total c/ pessoal	R\$ 1.830.941,22	2,24 %
Limite Máximo	R\$ 4.588.372,30	6,00 %
Limite Prudencial	R\$ 4.358.953,69	5,70 %
Limite de Alerta	R\$ 4.129.535,07	5,40 %

O relatório referente ao 3º quadrimestre 2023 será publicado até 31/01/2024.

1.1.14 – Contribuições Previdenciárias – Recolhimento

No corrente ano, a Câmara Municipal, em relação às contribuições previdenciárias (patronal e retida dos servidores), fez as devidas retenções e recolhimentos regularmente, e o registro contábil das contribuições dos Servidores e do Ente Estatal está sendo realizado de forma individualizada.

ANÁLISE DE VALORES REPASSADOS AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL				
Mês	INSS/ Vereadores Servidores Prest. Serviços	INSS Patronal	Total das Obrigações Pagas	Situação
Janeiro	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Regular
Fevereiro	R\$ 11.477,31	R\$ 23.049,09	R\$ 34.526,40	Regular
Março	R\$ 11.921,72	R\$ 24.477,77	R\$ 36.399,49	Regular
Abril	R\$ 12.084,19	R\$ 24.511,76	R\$ 36.595,95	Regular
Maiο	R\$ 12.157,70	R\$ 24.708,70	R\$ 36.866,40	Regular
Junho	R\$ 12.196,73	R\$ 24.491,17	R\$ 36.687,90	Regular
Julho	R\$ 15.414,09	R\$ 32.189,61	R\$ 47.603,70	Regular
Agosto	R\$ 15.819,29	R\$ 32.929,15	R\$ 48.748,44	Regular
Setembro	R\$ 16.533,18	R\$ 34.662,35	R\$ 51.195,53	Regular
Outubro	R\$ 16.316,15	R\$ 34.283,76	R\$ 50.599,91	Regular



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

Novembro	R\$ 16.740,76	R\$ 35.040,55	R\$ 51.781,31	Regular
Dezembro	R\$ 46.293,96	R\$ 64.160,31	R\$ 110.454,27	Regular

1.1.15 - Retenção de Impostos, Contribuições Sociais e Previdenciárias

No corrente ano, a Câmara Municipal realizou as retenções na fonte e o devido recolhimento de impostos, contribuições sociais e contribuições previdenciárias, devidas pelas Pessoas Jurídicas contratadas pela Administração Pública.

Credor	INSS	IRRF	ISS	Total Valor Retido e Recolhido	Situação
ASP - Aut., Serviços e Produtos de Informática	-	R\$ 457,92	-	R\$ 457,92	Regular
Hedelita Nogueira Vieira	-	R\$ 81,06	-	R\$ 81,06	Regular
J.L.M. Comércio de Petróleo Ltda.	-	R\$ 4,80	-	R\$ 4,80	Regular

1.1.16 - Pagamento de Precatórios

No corrente ano, a Câmara Municipal não realizou pagamentos de precatórios.

1.1.17 - Pagamento de Passivos – Ordem cronológica das exigibilidades

No corrente ano, a Câmara Municipal realizou pagamentos de passivos em ordem cronológica de suas exigibilidades.

1.1.18 - Cancelamento de Passivos

No corrente ano, a Câmara Municipal não fez cancelamento de passivos sem comprovação do fato motivador.

1.1.19 - Registros Contábeis – Normas Brasileiras de Contabilidade

No corrente ano, a Câmara Municipal registrou as Demonstrações Contábeis de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público.

1.1.20 - Registros de Bens Móveis e Imóveis

No corrente ano, a Câmara Municipal constatou que as Demonstrações Contábeis evidenciaram a integralidade dos bens móveis em compatibilidade com os inventários anuais, bem como as variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão e as devidas reavaliações. Sobre bens imóveis, não há registro em virtude do Poder Legislativo não possuir sede própria, funcionando em imóvel alugado. As depreciações foram lançadas no Setor de Contabilidade mensalmente e os valores do Patrimônio fecham com os valores apresentados no Balanço Patrimonial.



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

1.1.21 - Registro de Bens Permanentes

No corrente ano, a Câmara Municipal constatou que os registros analíticos de bens de caráter permanente estão sendo realizados contendo informações necessárias e suficientes para sua caracterização e existem na estrutura administrativa do órgão, agentes responsáveis por sua guarda e administração, conforme determina a Instrução Normativa nº 001/2019 SCP, da Câmara Municipal.

1.1.22 - Despesa - Realização sem prévio empenho

No corrente ano, a Câmara Municipal não realizou despesas sem emissão de prévio empenho.

1.1.23 - Despesa - Liquidação

No corrente ano, a Câmara Municipal não realizou pagamento de despesa sem sua regular liquidação.

1.1.24 - Despesa - Desvio de finalidade

No corrente ano, a Câmara Municipal não realizou desvio de finalidade na execução das despesas decorrentes de recursos vinculados.

1.2 - Gestão Patrimonial:

1.2.1 - Disponibilidades Financeiras - Depósito e Aplicação.

No corrente ano, as disponibilidades financeiras da Câmara Municipal foram depositadas no Banco do Brasil S/A, Agência: 4379-6, Conta Corrente: 16.114-4.

1.2.2 - Cancelamento de Passivos

No corrente ano, a Câmara Municipal não fez cancelamento de passivos sem comprovação do fato motivador.

1.3 - Limites Constitucionais e Legais

1.3.1 - Despesas com Pessoal - Subsídio dos Vereadores - Fixação

No corrente ano, a Câmara Municipal atendeu ao disposto no artigo 29, Inciso VI, da CRFB/88 para fixação do subsídio dos Vereadores, observando especialmente os limites máximos nele fixados e a fixação de uma legislatura para outra, conforme Lei nº 605 de 05/09/2016, que fixou os Subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal.

1.3.2 - Despesas com Pessoal - Subsídio dos Vereadores - Pagamento

No corrente ano, a Câmara Municipal efetuou os pagamentos de subsídios aos Vereadores obedecendo aos limites fixados no artigo 29, inciso VI, da CRFB/88.



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

1.3.3 – Despesas com Pessoal – Remuneração Vereadores

No corrente ano, a Câmara Municipal constatou que a remuneração dos Vereadores não ultrapassou o montante de cinco por cento (5%) da receita do Município.

1.3.4 – Poder Legislativo Municipal – Despesa Total

No corrente ano, a Câmara Municipal constatou que o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os Subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não ultrapassou os percentuais definidos pelo artigo 29-A da CRFB/88, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizadas no exercício anterior. Conforme demonstrado no Relatório de Gestão Fiscal – RGF do 2º Quadrimestre de 2023, a despesa total com pessoal foi de 2,39%

1.3.5 – Poder Legislativo Municipal – Despesa com Folha de Pagamento

No corrente ano, a Câmara Municipal constatou que os gastos totais com folhas de pagamento não ultrapassaram setenta por cento (70%) dos recursos financeiros recebidos a título de transferência de duodécimos no exercício.

	ANUAL	MENSAL
DUODÉCIMO REPASSADO	R\$ 3.562.164,08	R\$ 296.847,00
ORÇADO – PESSOAL EM (70%)	R\$ 2.493.514,85	R\$ 207.792,90
E.C. 025 – 70%	NO ANO	%
Vencimentos e Vantagens Fixas (319011)	R\$ 1.847.744,40	51,87
TOTAL EFETIVAMENTE PAGO	R\$ 1.847.744,40	51,87

1.3.6 – Despesas com Pessoal – Abrangência

No corrente ano, a Câmara Municipal não realizou despesas com pessoal, inclusive mão de obra terceirizada que se referem à substituição de servidores, que não fossem consideradas no cálculo do limite de gastos com pessoal previstos na LRF.

1.3.7 – Despesas com Pessoal – Limite

No corrente ano, a Câmara Municipal constatou que os limites de despesas com pessoal estabelecidos nos artigos 19 e 20 LRF foram observados.

1.3.8 – Despesas com Pessoal – Descumprimento de Limites – Nulidade do Ato

No corrente ano, a Câmara Municipal constatou que não foram praticados atos que provocaram aumento das despesas com pessoal sem observar as disposições contidas nos incisos I e II, do artigo 21, da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal.



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

1.3.9 – Despesas com Pessoal – Aumento de despesas nos últimos 180 dias do fim de mandato –Nulidade do Ato

No corrente ano, a Câmara Municipal não praticou atos que provocaram aumento das despesas com pessoal, expedidos nos cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato do titular do Poder.

1.3.10 – Despesas com Pessoal – Limite Prudencial – Vedações

No corrente ano, a Câmara Municipal não excedeu o limite máximo de 95% permitido para o Poder com despesas totais com pessoal, e no caso de ocorrência, se as vedações previstas no artigo 22, parágrafo único, incisos I a V, da LRF foram observadas. Conforme demonstrado no Relatório de Gestão Fiscal – RGF do 2º Quadrimestre de 2023, o limite prudencial foi de 5,70%.

1.3.11 – Despesas com Pessoal – Extrapolação do Limite – Providências

No corrente ano, a Câmara Municipal não ultrapassou o limite estabelecido no artigo 20 da LRF.

1.3.12 – Despesas com Pessoal – Expansão de Despesas – Existência de Dotação Orçamentária – autorização na LDO

No corrente ano, na Câmara Municipal efetuou-se alteração de valores dos Servidores Comissionados, por meio da Lei Complementar nº 058/2023 de 16/01/2023. Realizou-se também a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras através da Lei Complementar nº 950/2023 de 08/05/2023, alterada pela Lei nº 955/2023, de 07 de junho de 2023, que trata da organização e estrutura administrativa da Câmara Municipal de Fortim. Ocorreram mudanças nas nomenclaturas de cargos, admissão ou contratação de pessoal pelo órgão, conforme portarias listadas abaixo:

Nº Portaria	Data Portaria	Servidor(a) Nomeado(a)
027/2023	01/06/2023	Cíntia de Aquino Moreira
028/2023	01/06/2023	Cleyre de Oliveira Lima
029/2023	01/06/2023	Lyliane Bastos Soares de Vasconcelos
030/2023	01/06/2023	Lurdilene Xavier Antunes
031/2023	01/06/2023	Maria Eliane de Souza Mendonça
032/2023	01/06/2023	Maria Vitória Apolinário Fernandes
033/2023	01/06/2023	Rafael Alfredo dos Santos
034/2023	01/06/2023	Renato Monteiro da Silva
035/2023	01/06/2023	Renata Soraia Ferreira dos Santos
036/2023	01/06/2023	Sídilla Alexandre Tomaz da Silva
037/2023	01/06/2023	Maria Edineuma dos Santos Silva
038/2023	01/06/2023	Samara Barbosa da Silva
039/2023	01/06/2023	Raimundo Nonato de Oliveira Neto
040/2023	01/06/2023	Adriana Assis dos Santos
041/2023	01/06/2023	Flávia Scipião Lima
042/2023	01/06/2023	Thaísa Gabrielle Bezerra dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049 - 1º Andar - Centro

CNPJ: 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 08.923.441-1

administrativa@cmfortim.ce.gov.br | www.cmfortim.ce.gov.br

FONE: (88) 3413-1575



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

Nº Portaria	Data Portaria	Servidor(a) Nomeado(a)
043/2023	01/06/2023	Gracinete Teixeira de Sousa
044/2023	01/06/2023	Lindoberto dos Santos Carvalho
045/2023	01/06/2023	Luciane Gomes Ribeiro
046/2023	01/06/2023	Maria das Graças Ramos
047/2023	01/06/2023	Lidiane Rebouças dos Santos
048/2023	01/06/2023	Evilene Barbosa Brito Silvano
049/2023	01/06/2023	Jane de Oliveira Xavier Gonzaga
050/2023	01/06/2023	Ana Júlia Rodrigues da Costa
051/2023	01/06/2023	Beatriz Pereira Araújo
052/2023	01/06/2023	Maria Elenita Souza da Silva
053/2023	01/06/2023	José Ailton Pereira do Vale
054/2023	01/06/2023	Aluísio Ferreira Antunes Filho
057/2023	07/06/2023	Raimundo Nonato de Oliveira Neto
058/2023	07/06/2023	Lidiane Rebouças dos Santos
059/2023	07/06/2023	Isabele do Nascimento Sena
060/2023	07/06/2023	Jairo da Costa Lopes
061/2023	14/06/2023	Osias Medeiros da Silva
083/2023	01/08/2023	Irislene Pinto de Oliveira Salvino
084/2023	01/08/2023	D'kerleeyd Karenn Marques Fernandes
085/2023	01/08/2023	Rainara Ferreira Teixeira
105/2023	20/11/2023	Ana Maria Lourenço Ferreira
106/2023	22/11/2023	Matheus Monteiro do Vale
109/2023	18/12/2023	Lucélia Nogueira Silva

1.3.13 – Despesas com Pessoal – Medidas de Contenção

No corrente ano, na Câmara Municipal não houve extrapolação dos limites prudencial e máximo estabelecidos pela LRF para despesas com pessoal.

1.3.14 – Obrigações contraídas no último ano de mandato

No corrente ano, na Câmara Municipal não contraiu, nos dois últimos quadrimestres, obrigações que não puderam ser cumpridas integralmente dentro dele, ou que tiveram parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem suficiente disponibilidade de caixa.

1.4 - Demais Atos de Gestão:

1.4.1 – Pessoal – Função de Confiança e Cargos em Comissão

No corrente ano, na Câmara Municipal, as Funções de Confiança estão sendo exercidas por servidores ocupantes de Cargos em Comissão, divididas em atribuições de Direção, Chefia e Assessoramento.



1.4.2 - Pessoal – Função de Confiança e Cargos em Comissão

No corrente ano, a Câmara Municipal cumpriu a Lei específica, disciplinando condições e percentual mínimo dos cargos em Comissão a serem preenchidos por servidores, conforme Lei nº 058/2023 de 16/01/2023. Cumpriu também a Lei Complementar nº 950/2023 de 08/05/2023, alterada pela Lei nº 955/2023, de 07 de junho de 2023

1.4.3 – Pessoal – Contratação por tempo determinado

No corrente ano, a Câmara Municipal não teve contratação por tempo determinado.

1.4.4 – Pessoal – Teto

No corrente ano, a Câmara Municipal obedeceu ao teto remuneratório dos servidores públicos vinculado ao órgão conforme o disposto no artigo 37, inciso XI, da CRFB/88.

1.4.5 – Realização de Despesas - Previsão em Lei Específica

No corrente ano, na Câmara Municipal não houve pagamento de despesas com subsídios, vencimentos, vantagens pecuniárias e jetons não autorizados por lei específica.

1.4.6 – Segregação de Funções

No corrente ano, a Câmara Municipal observou o princípio da segregação de funções nas atividades de autorização, aprovação, execução, controle e contabilização das operações.

1.4.7 – Dispensa de Inexigibilidade de Licitação

No corrente ano, a Câmara Municipal obedeceu às disposições contidas nos artigos 24 a 26 da Lei de Licitações, nas contratações por dispensa de licitação. Não houveram situações de inexigibilidade de licitação.

1.4.8 – Devolução de saldo do Duodécimo 2023

No corrente ano, a Câmara Municipal devolveu aos cofres da Prefeitura Municipal de Fortim a importância de R\$ 540.661,37 (quinhentos e quarenta mil seiscentos e sessenta e um reais e trinta e sete centavos) referente a sobra de saldo financeiro de 2023.

1.4.9 - Devolução de saldo do Duodécimo 2022

No corrente ano, a Câmara Municipal devolveu aos cofres da Prefeitura Municipal de Fortim a importância de R\$ 6.809,83 (seis mil oitocentos e nove reais e oitenta e três centavos), referente aos valores residuais do saldo financeiro de 2022.

2. Auditorias Realizadas

No corrente ano, a Câmara Municipal não realizou procedimentos de auditoria.



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

3. Irregularidades Constatadas

No corrente ano, a Câmara Municipal não realizou procedimentos de auditoria, consequentemente não foram constatadas irregularidades.

4. Proposições

No corrente ano, a Câmara Municipal não apresentou proposições e alertas para o Gestor responsável.

5. Parecer Conclusivo

Examinamos a Prestação de Contas Anual elaborada sob a responsabilidade da Sra. Kath Anne Meira da Silva Simonassi, Presidente da Câmara Municipal de Fortim, relativa ao exercício de 2023, com objetivo de:

I - Comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à economicidade, eficácia e eficiência das gestões orçamentária, financeira, operacional e patrimonial das unidades que compõem a estrutura do órgão ou ente;

II - Avaliar o cumprimento e a execução da programação orçamentária e financeira, avaliando o cumprimento das metas previstas nas leis orçamentárias, no mínimo uma vez por ano;

III - Apoiar o Controle Externo no exercício de sua missão institucional;

IV - Representar ao Tribunal de Contas sobre irregularidades e ilegalidades;

Na opinião da Unidade Central de Controle Interno, considerando a análise das seguintes peças que integram a prestação de contas, quais sejam: as leis que aprovaram o orçamento (LOA, Leis do Controle Interno, Lei do Subsídio e Balanço anual), os decretos expedidos pelo Poder Executivo, a transparência na gestão, Relatório de Gestão Fiscal, as contribuições previdenciárias, as retenções e recolhimentos de impostos, os registros contábeis, o controle de patrimônio, as despesas com pessoal, o quadro de funcionários, a segregação de função e as licitações e dispensas de licitação, representam adequadamente a posição orçamentária, financeira, patrimonial e de gestão fiscal, bem como, a prática de atos de gestão, no exercício a que se refere, observando-se a legalidade, legitimidade e economicidade na gestão dos recursos públicos.

5.1 – Ressalvas:

Unidade Central de Controle Interno opta por constatar que não existem ressalvas.

Fortim/CE, 31 de dezembro de 2023.

Cíntia de Aquino Moreira
Cíntia de Aquino Moreira
Controladora Geral
Matrícula 120058-7



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2023

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Termo de Posse da Mesa Diretora para o biênio **2022-2023**

GESTOR:

Kath Anne Meira da Silva
Simonassi

01/01/2023 à 31/12/2023

PODER LEGISLATIVO

Elaborado por:

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
RUA IRMÃ NÚBIA ALVES DIAS, 1330, CENTRO, 62.800-000, ARACATI-CE
CNPJ: 07.159.615/0001-04



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

1º OFÍCIO DO FORTIM-CE
Registro de Títulos e Documentos
Registrado sob o nº 426

Ricardo Robson Maia Maciel
Substituto

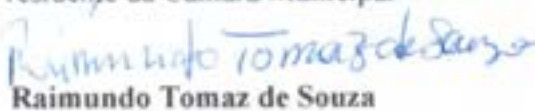
TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM PARA O BIÊNIO 2023/2024.

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), no Plenário da Câmara Municipal de Fortim/CE, perante os Vereadores do Poder Legislativo reunidos para essa finalidade, sob a presidência da Vereadora KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI, compareceram os Vereadores Carlos Alberto Scipião, Francisco Roberto Barbosa, Gerardo Correia da Silva Júnior, Márcia Vieira dos Santos Nogueira, Orlando da Costa Oliveira e Raimundo Tomaz de Souza, para posse efetiva dos novos membros da Mesa Diretora, eleitos na forma regimental para conduzirem o Parlamento pelo biênio 2023/2024. Após prestaram compromisso público de representar o Poder Legislativo, e concluídas as formalidades regimentais, a Presidente da Câmara Municipal, usando da atribuição que a Constituição e as leis lhe conferem, solenemente declarou empossados como membros da Mesa Diretora para o biênio 2023/2024 os seguintes Edis: **PRESIDENTE:** Kath Anne Meira da Silva Simonassi, brasileira, casada, advogada, portadora do RG: 20073291527 SSPCE e CPF: 975.704.783-04, residente e domiciliada no Distrito de Guajirú, S/N, Zona Rural, Fortim/CE – CEP: 62.815-000; **VICE-PRESIDENTE:** Orlando da Costa Oliveira, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG: 13164741 SSPCE e CPF: 161.256.903-00, residente e domiciliado na Rua Maria Luisa, 588, centro, Fortim/CE – CEP: 62.815-000; **PRIMEIRO SECRETÁRIO:** Raimundo Tomaz de Souza, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG: 20079759470 SSPCE e CPF: 742.183.103-78, residente e domiciliado na Rua Izabel Monteiro, 61, Barra, Fortim/CE – CEP: 62.615-000; e **SEGUNDO SECRETÁRIO:** Gerardo Correia da Silva Júnior, brasileiro, casado, profissional liberal, portador do RG: 2006005038111 SSPCE e CPF: 781.628.903-00, residente e domiciliado no Distrito de Viçosa, S/N, Zona Rural, Fortim/CE – CEP: 62.680-000. E, para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse que vai assinado pela Mesa Diretora.

Membros da Mesa Diretora empossados para biênio 2023/2024:


Kath Anne Meira da Silva Simonassi
Presidente da Câmara Municipal


Orlando da Costa Oliveira
Vice-Presidente


Raimundo Tomaz de Souza
Primeiro Secretário


Gerardo Correia da Silva Júnior
Segundo Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard - Avenida Joaquim Gonçalves, nº 1040 - 1º Andar - Centro

CNPJ: 09.090.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.020.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.cmfortim.ce.gov.br

FONE/FAX: (085) 3413-1267

CARTÓRIO MACIEL
1º OFÍCIO
TABELIÃO, REGISTRADOR: JOSÉ ALVES MACIEL
SUBSTITUTA: SILVIA MARIA MAIA MACIEL
SUBSTITUTO: RICARDO ROBSON MAIA MACIEL

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE
E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

PRENOTAÇÃO Nº 5159 de 06/01/2023 | REGISTRO Nº 426 de 06/01/2023

Certifico e dou fê que o documento em papel com 1 páginas, foi apresentado em 06/01/2023, o qual foi registrado sob nº 426 em 06/01/2023, no livro 3B folha(s): 001 deste Cartório na presente data.

Natureza: REGISTRO DE TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM PARA O BIÊNIO 2022/2024.

Apresentante: KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI

CNPJ/CPF:: 975.704.783-04

Data do Documento: 01/01/2023

Valor: Sem Valor Declarado

Partes: KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI - 975.704.783-04

FORTIM/CE, 06 de janeiro de 2023


RICARDO ROBSON MAIA MACIEL
SUBSTITUTO


Ricardo Robson Maia Maciel
Substituto

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito. Primeira via de Certidão.



CUSTAS E EMOLUMENTOS DEVIDENTES	
Nº de Atendimento:	2023010600023
Total do Emolumento:	R\$ 47,75
Total PERMULOU:	R\$ 10,00
Total PRÊMIO:	R\$ 4,00
Total P.A.O.D.P:	R\$ 4,00
Total Selos:	R\$ 7,00
Valor Total:	R\$ 125,75
Base de Cálculo: 100% com valor declarado	
Remissão: 0%	
Destinatário de cobrança: 1 - Pagador dos custos de tabela de emolumentos anexados	
1 - 0001 / 1 - 0001 / 1 - 0001	
Data Aplicação:	
AAR3N918-0899 - AAR3N918-0899	